SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1850

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI- EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2016 - Contratação de empresa especializada em engenharia civil para acompanhamento de conclusão de obras de reforma e adaptação para implantação do SAMU 192 Triângulo Norte, *que celebram: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRÂNGULO NORTE – CISTRI e empresa DANIEL FERREIRA EIRELI ME - CNPJ: 24.785.138/0001-01. Objeto: Prorrogação de prazo de execução do objeto pelo período de 40 (quarenta) dias. Assinatura: 06/10/2016.*

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:C77427D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONVÊNIO Nº 001/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO COVÊNIO Nº 001/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.

Contratada: Coopelife – Administração de Cartões de Convênios Ltda

- Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 001/2012, previsto na Cláusula Oitava, passando a ser de 20 de setembro de 2016 a 19 de setembro de 2017.

- Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo Termo Aditivo.

Data da assinatura: 19 de setembro de 2016.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:A8912440

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
CISAMAPI

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Aviso de julgamento e adjudicação de licitação. Pregão Presencial n° 016//2016 Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para Prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e montagem de pneus, para os veículos SETS. A CPL torna público resultado de julgamento obtido na Sessão do Pregão Presencial n°016/2016: a licitante Pneutex Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 16.873.226/0001-37, sagrou-se vencedora do lote 001 no valor total de R$ R$ 14.440,00 e do lote 002 no valor total de R$ 150,00. A vencedora teve sua proposta adjudicada. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 06/10/2016.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial 016/2016. Extrato Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor da licitante Pneutex Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 16.873.226/0001-37,que apresentou proposta no valor global de R$ 14.596,00. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 06/10/2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:C4726C70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ACAIACA

PREGÕES E LICITAÇÕES
CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAIACA- Contrato nº. 29/2016, PAL nº. 59/2016, Dispensa nº. 17/2016. Contratado **MARIA HELENA PEREIRA ME,** inscrita no CNPJ 07.483.513/0001-40**,** com o valor global de: R$ 2.226,00 (dois mil duzentos e vinte e seis reais) Objeto: **Aquisição de telhas de cerâmicas coloniais, curvas tipo francesas e telhas cumeeira de cerâmicas colonais.**

JOSÉ CALIXTO MILAGRES
Prefeito Municipal

Em 06.10.2016

Publicado por:
Monica D.d. Belardineli
Código Identificador:05982B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2016 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME** CNPJ: 11.050.943/0001-45,que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação em paralelepípedos, para executar calçamento em ruas diversas no Bairro Santa no Município de Além Paraíba, sendo a mão-de-obra, equipamentos e materiais, tudo por conta e responsabilidade da contratada, conforme quantitativos constantes em planilha, **CONVÊNIO Nº.804351/2014-MINIST. DAS CIDADES/CEF-PROCESSO Nº. 2598.1016748/2014.**
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **30/09/2016 a 31/12/2016**
Data da assinatura: 27/09/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:FF59423C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 025/2016, celebrado entre **a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** que tem por objeto contratação de serviços de engenharia para implantação de Drenagem Pluvial e Pavimentação Poliédrica nos seguintes Logradouro: Rua Madre Maria Blandina, Rua Missionário Sagrado Coração e Rua Agenor Caetano, situados no Bairro Goiabal e Morro do Cipó, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, em conformidade com o Contrato Nº214331/16 –BDMG/ MF-DF/ MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA PROCESSO Nº17944.001168/2015-70 OPERAÇÃO DE CRÉDITO
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **08/10/2016 A 08/04/2017.**
Data da assinatura: 30/09/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:B6A7009C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2015, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ: 17.709.197/0001-35 e a EMPREITEIRA CARTO LTDA CNPJ 41.687.013/0001-68, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar serviço de ampliação e reforma na rede de iluminação pública em logradouros diversos do município, sendo o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada. OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período : 30/09/2016 a 31/12/2016 Data assinatura: 27/09/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:6B66EAAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Contrato nº: 069/2016
Processo n.º: 116/2016
Dispensa : 015/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **EMPREITEIRA CARTO LTDA** CNPJ sob o n.º 41.687.013/0001-68.
OBJETO:. O presente tem por objeto a contratação de serviço de engenharia para execução de serviço de ampliação e reforma na rede de iluminação pública em logradouros diversos do município, sendo o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.
VALOR:. R$ 603.728,02 (Seiscentos e três mil, setecentos e vinte e oito reais e dois centavos)
Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste Contrato.
Dotação Orçamentária:.
02.11.00.15.452.019.1.0032-4.4.90.51.001-Fonte de Recurso: 00.02.17-Conntribuição para o custeio de Iluminação Pública .-COSIP
Data da Assinatura: 12/09/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:61C48770

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 015/2016 ,celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para ampliação da UBS DE FERNANDO LOBO com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período : 04/09/2016 a 04/03/2017.
Data assinatura: 04/09/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:4F4D6FBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA- VANUSIA MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1°: Fica a Sra. VANUSIA MARIA DE FIGUEIREDO SANTOS, inscrita no CPF sob nº 083.724.666-02, RG MG-12.740.831, exonerada do cargo de Chefe de Departamento de Agropecuária, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de outubro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:C395C3E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA CHEFE DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CULTURA - ROSIMARA DE FATIMA BARBOSA

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1°: Fica a Sra. ROSIMARA DE FATIMA BARBOSA, inscrita no CPF sob nº 117.285.286-31, RG MG-18.547.258, exonerada do cargo de Chefe de Departamento de Cultura, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de outubro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F3992F6B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 032 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO NOS DIAS 13 E 14/10/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alvorada de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** para o funcionamento dos serviços públicos municipais não essenciais, nos dias 13 e 14 de outubro de 2016.

Art. 2º - Ficam ressalvados os serviços que por sua natureza e essencialidade não puderem parar, em especial os serviços da Secretaria Municipal de Saúde, que deverão ser disponibilizados em forma de escala a ser coordenada pela chefia dos respectivos setores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada de Minas, 06 de outubro de 2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal

- Este Decreto foi afixado no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:F9B76A11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO- EDUARDO FONSECA CARVALHAIS

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Fica o Sr. EDUARDO FONSECA CARVALHAIS, inscrito no CPF sob nº 053.675.446-22, RG MG.12 741.125, exonerado do cargo de Chefe de Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art.2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de outubro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:D5CE893B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N 087 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS - EDIVANIA APARECIDA BRAZ SIMÕES

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Fica a Sra. EDIVANIA APARECIDA BRAZ SIMÕES, inscrita no CPF sob nº 067.575.506-95, RG MG-16.312.615, exonerado do cargo de Chefe de Departamento de Programas, Projetos Assistenciais e Sociais, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art.2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de outubro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:2E5D7CF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 088 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA CHEFE DE GABINETE - INEZ GENEROSO LIMA DE OLIVEIRA

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Fica a Sra. INEZ GENEROSO LIMA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF sob nº 040.707.456-29, RG MG-15.442.209, exonerada do cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art.2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de outubro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:1358C881

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO - ANDREIA MOREIRA DE JESUS

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Fica a Sra. ANDREIA MOREIRA DE JESUS, inscrita no CPF sob nº 086.166.066-88, RG MG-15550573, exonerada do cargo de Chefe de Departamento de Planejamento, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art.2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de outubro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:2125E91A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA LIMA

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art.1°: Fica o Sr. JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF sob nº 904.456.196-00, RG MG-5.434.528, exonerado do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art.2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art.3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de outubro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:36BA6B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 091 DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANGELICA DIOGO LOPES GOMES

O Prefeito do município de Alvorada de Minas; Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente,

Resolve:

Art. 1°: Fica a Sra. ANGELICA DIOGO LOPES GOMES, inscrita no CPF sob nº 117.590.806-16, RG MG-18.659.766, exonerada do cargo de Chefe de Divisão de Ensino Fundamental, a partir de 04 de outubro de 2016.

Art. 2°: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3°: Revogam-se as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 04 de outubro de 2016.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

- Esta Portaria foi afixada no quadro de publicações

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:A8BA02FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DESPACHO RECURSO

A Pregoeira, no uso de suas atribuições e,

Após compulsar os autos do procedimento licitatório 58/2016, Pregão 16/2016, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e a implantação do sistema de monitoramento urbano, também conhecido como "olho vivo", em conformidade com às disposições contidas no Edital, verifiquei que as especificações para o sistema que se pretende implantar ficaram obscuras;

Assim, considerando o prejuízo que pode ocorrer na não especificação clara do equipamento, e ainda o princípio da supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, e com o objetivo de sanar as incorreções apresentadas, para promovê-la de uma forma que atenda melhor inclusive os interesses das possíveis empresas interessadas.
DECIDO:
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o certame licitatório objeto do Pregão

16/2016, determinando ao setor requisitante que elabore novo estudo para que a contratação pretendida, para elaboração de um novo edital com a melhor e correta especificação técnica e a mesma atenda ao interesse público;

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

Prefeitura Municipal de Araújos, 04 de outubro de 2016.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B69934C4

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2016

N.º Processo: 061/2016 – Pregão: 017/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: TRANA PAPELARIA E SUPRIMENTOS LTDA – EPP – CNPJ: 01.982.481/0001-40- Objeto: aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 6.976,00. Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:BF54FE6A

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2016

N.º Processo: 061/2016 – Pregão: 017/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: INFORGEO TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA – ME – CNPJ: 21.648.858/0001-37- Objeto: aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 35.090,00. Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:1EC833DB

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2016

N.º Processo: 061/2016 – Pregão: 017/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI – CNPJ: 20.821.116/0001-07 - Objeto: aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 21.065,50. Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:797E8349

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2016

N.º Processo: 061/2016 – Pregão: 017/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA – CNPJ: 25.838.040/0001-38 - Objeto: aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 10.595,00. Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DE437750

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2016

N.º Processo: 061/2016 – Pregão: 017/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: BALUARTE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP – CNPJ: 14.454.246/0001-48 - Objeto: aquisição de kits escolares para os alunos da rede municipal de ensino. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 23.217,00. Data de assinatura: 23 de setembro de 2016.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6405323F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada no fornecimento de refeições em marmitex no município de Argirita em atendimento às Secretarias Municipais. A sessão pública acontecerá no dia 20 de outubro de 2016, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 06 de outubro de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:389BD119

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 074/2016-PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos dos Decretos Municipais nº 004/2013 e 019/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de diesel S10 para manutenção da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 20 de outubro de 2016, às 10hs00min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:
licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 06 de outubro de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:6435484C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.140/2014

O MUNICIPIO DE BARROSO torna público o 2° termo aditivo ao contrato 140/2014, celebrado com MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ 6107417500001-38, referente ao processo 206/2014, cujo objeto é a renovação dos seguros de veículos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e de Saúde, no valor de R$4.113,94 (quatro mil cento e treze reais e noventa e quatro centavos), com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:A14759FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N.077/2016

O MUNICIPIO DE BARROSO torna público o contrato n.077/2016, celebrado entre o Município de Barroso e Courart Informática LTDA, inscrito no CNPJ 05.861.587/0001-47, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informatização para implantação, migração de sistema e treinamento software de Saúde Pública, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais),com vigência até 31 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:DBBBADB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

Prefeitura Municipal de Belo Oriente. Estado de Minas Gerais. Extr. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 037/2016. Ref.: Proc. Licit. nº 033/2016, PP nº 015/2016, RP nº 011/2016. Contratada: Posto Boas Novas de Combustíveis Ltda. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de combustíveis e derivados, para abastecimento da frota municipal e de todos aqueles veículos que venham a ser adquiridos até o término da vigência da Ata de Registro de Preços, bem como para atendimento aos Convênios celebrados com o Município de Belo Oriente. VT: R$ 2.180.070,00. Vigência: 12 (doze) meses. Extr. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 038/2016. Ref.: Proc. Licit. nº 038/2016, PP nº 018/2016, RP nº 014/2016. Contratada: ABC Artefatos De Borracha Coelho Ltda. Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Reforma de Pneus, Pertencentes à Frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município de Belo Oriente - MG. VT: R$ 206.328,00. Vigência: 12 (doze) meses. Extr. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 039/2016. Ref.: Chamada Pública nº 001/2016, Proc. Licit. Nº 032/2016. Contratada: Sr. José Coelho dos Reis. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE. VT: R$ 19.737,00. Vigência: 31/12/2016. Extr. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 040/2016. Ref.: Chamada Pública nº 001/2016, Proc. Licit. Nº 032/2016. Contratada: ASSOCIAÇÃO APICOLA DE BELO ORIENTE. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE. VT: R$ R$ 44.102,82. Vigência: 31/12/2016. Extr. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 041/2016. Ref.: Chamada Pública nº 001/2016, Proc. Licit. Nº 032/2016. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO ALTO DO GALO. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE. VT: R$ 342.050,95. Vigência: 31/12/2016. Extr. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 042/2016. Ref.: Chamada Pública nº 001/2016, Proc. Licit. Nº 032/2016. Contratada: Sr. JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA. Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, destinados aos alunos da rede de educação básica pública, a ser custeados com recursos do FNDE/PNAE. VT: R$ 19.737,00. Vigência: 31/12/2016. Extr. Contrato de Expectativa de Fornecimento nº 043/2016. Ref.: PROC. LICIT. N.º: 039/2016, PP Nº 019/2016, RP Nº 015/2016. Contratada: EMAM – EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Registro de Preços para fornecimento de emulsão (RL 1C e CM-30), para ser utilizado em acabamento asfáltico, objetivando melhorias das estradas no município de Belo Oriente/MG, em atendimento a secretaria municipal de obras e serviços urbanos. VT: R$ 718.600,00. Vigência: 12 (doze) meses. Extr. Contrato nº 044/2016. Ref.: Proc. Licit. nº 042/2016, PP nº 021/2016. Contratada: Jdnet Telecomunicações e Informática Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de cópias fotostáticas formato para projetos, encadernação ofício com espiral e capa em pvc, e a locação de máquinas copiadoras para Impressão Monocromática P & B, reduzidas e/ou ampliadas; tamanhos ofícios, A4, com prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva, fornecimento e reposição de todas as peças, partes ou componentes necessários (inclusive estabilizador), bem como de todo o material de consumo (toner, revelador, cilindro, papel, etc). VT: R$ 474.692,50. Vigência: 31/12/2016. Extr. Contrato nº 045/2016. Ref.: Proc. Licit. nº 041/2016, PP nº 020/2016, RP nº 016/2016. Contratada: A & S Indústria e Comércio do Vestuário Ltda. Objeto: Registro de Preços para aquisição de Uniformes para Servidores do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto do Município de Belo Oriente em Atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. VT: R$ 23.716,80. Vigência: 12 (doze) meses. Extr. Contrato nº 046/2016. Ref.: Chamada Pública Nº 002/2016, Proc. Licit. Nº 043/2016, Inexig. de Licitação Nº 001/2016. Contratada: Gilberto Gomes dos Reis – ME. Objeto: Prestação de serviços de laboratório de próteses dentárias totais e parciais superior e inferior e próteses fixas. Os dentes devem seguir cor e tamanho que o cirurgião dentista determinar e devem ser de boa qualidade, boa estética e que não sofra alteração de cor e forma quando na ingestão de alimentos quentes, nos limites financeiros fixados na Planilha de Programação de Serviços anexa a este Termo, e em conformidade com a oferta de serviços do Credenciado, conforme previstos na tabela SUS. VT: R$ 41.400,00. Vigência: 12 (doze) meses. Extr. Contrato nº 047/2016. Ref.: Proc. Licit. nº 036/2016, PP nº 017/2016, RP nº 013/2016. Contratada: CARBOPEÇAS LTDA EPP. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios e pesados, de 02 (duas) e 04 (quatro) rodas e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das Linhas de montagem das montadoras (FIAT, GM-CHEVROLET, IVECO, HONDA, RENAULT, MERCEDES BENZ, PEUGEOT e YAMAHA), para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Belo Oriente/MG, Lotes: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 09 e 10, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Belo Oriente/MG. VT: R$ 768.790,00. Vigência: 12 (doze) meses. Extr. Contrato nº 048/2016. Ref.: Proc. Licit. nº 036/2016, PP nº 017/2016, RP nº 013/2016. Contratada: LCM PEÇAS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA ME. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios e pesados, de 02 (duas) e 04 (quatro) rodas e fornecimento de peças, componentes e acessórios ORIGINAIS das Linhas de montagem das montadoras (VOLKSWAGENS e FORD), para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Belo Oriente/MG, lotes 03 e 08, para

atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Belo Oriente/MG. VT: R$ 115.970,00. Vigência: 12 (doze) meses. Extr. Contrato nº 049/2016. Ref.: Proc. Licit. nº 044/2016 – Modalidade PP nº 022/2016, RP nº 017/2016. Contratada: GASOX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME. Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Oxigênio Medicinal e Locação de Concentradores para uso nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulâncias do Município em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. VT: R$ 122.580,00. Vigência: 12 (doze) meses. Extr. Contrato nº 050/2016. Ref.: Proc. Licit. nº 047/2016, PP nº 023/2016, RP nº 018/2016. Contratada: LUZ MINEIRA CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA-ME. Objeto: Prestação de Serviços especializado em ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO DIVERSOS, MODIFICAÇÕES E EXTENSÕES DE REDES ELÉTRICAS URBANAS E RURAIS, EM VARIAS LOCALIDADES DESTE MUNICÍPIO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRAS, E ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA AS OBRAS observando as exigências constitucionais e legais em especial as normas da CEMIG/D, concessionária distribuidora de energia do Estado de Minas Gerais, para atender à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Belo Oriente - MG. VT ESTIMADO: R$ 990.000,00. Valor de "P" = R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Extr. Contrato nº 051/2016. Ref.: PP.º 024/2016, Proc. Licit. n.º 048/2016. Contratada: DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia de segurança e medicina ocupacional para elaboração e a realização das análises químicas e físicas quando necessárias, para os programas exigidos pelo Ministério do Trabalho e pelo Instituto Nacional de Seguridade Social, dos programas PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho) e PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). VT: R$ 108.137,50. Vigência: 12 (doze) meses.

PIETRO CHAVES FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:AF864D60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4509 DE 29/09/2016

LEI Nº 4509 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Autoriza aumento na contribuição social da Entidade CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM, abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado aumento na contribuição social concedida à entidade **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM**, para o exercício de 2016, no valor de R$ 3.432,00 (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.432,00 (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais), para fazer face ao aumento da contribuição na dotação abaixo:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0052.2.412.12.000 Confederação Nacional dos Municípios - CNM	
3.3.50.41.000.000.000 Contribuições 685 Fonte 100	**3.432,00**

Art. 3º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com o inciso III, §1º, da Lei 4320/64, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0052.3.008.000 Aquisição de Imóveis, Livros e Equipamentos	
4.4.90.52.000.000.000 Equipamentos e Material Permanente 686 Fonte 100	**3.432,00**

Art. 4º - A entidade **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM,** deverá apresentar a prestação de contas dos recursos recebidos, sob pena de não recebimento destes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:6095E4D2

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4510 DE 29/09/2016

LEI Nº 4510 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 335.101,65 (Trezentos e trinta e cinco mil, cento e um reais e sessenta cinco centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3434 Fonte 246	143.758,95
12.365.0401.2.431.000 Apoio Suplementar a Creches	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3444 Fonte 246	120.000,00
12.365.0401.3.169.000 Construção do Centro Educacional Infantil com recursos de convênio	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4128 FONTE 246	71.342,70
TOTAL	**335.101,65**

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 146 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) conta corrente 32854-5 do Banco do Brasil S/A, no valor de R$335.101,65 (trezentos e trinta e cinco mil cento e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme parágrafo único, do art. 8º e inciso I, do art. 50, da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios "Razão do Banco/Caixa", "Empenhos a Liquidar" e "Empenhos Liquidados e não Pagos" e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:E9C26B60

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4511 DE 29/09/2016

LEI Nº 4511 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016) para 2016, a seguinte ação:

12.361.0403.3.197.000 Aquisição de Moveis e Equip. p/ as Escolas Munic. c/ recursos de Convenio PAR 2911/2012
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4135 Fonte 146

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 74.585,58 (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
12.361.0403.3.197.000 Aquisição de Moveis e Equip. p/ as Escolas Munic. c/ recursos de Convenio PAR 2911/2012	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4135 Fonte 146	74.585,58

Art. 3º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 146 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) conta corrente 29030-0 do Banco do Brasil S/A, no valor de R$**74.585,58** (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios, Termo de Compromisso PAR nº 2911/2012, "Razão do Banco/Caixa" e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:D6F5D3E7

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4512 DE 29/09/2016

LEI Nº 4512 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R**$ 14.075,38 (quatorze mil, setenta e cinco reais e trinta e oito centavos**) no orçamento do exercício de 2016 da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com a seguinte rubrica orçamentária:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
3086 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.292 - Equipamento e Material Permanente	**14.075,38**

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos de alienação de bens móveis de exercício anterior – Superávit Financeiro de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, depositado na conta 12.953-0 op. 013 agencia 0100 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:A5AC7F49

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2904 DE 29/09/2016

DECRETO Nº 2904 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4509, de 29 de setembro de 2016, que Autoriza aumento na contribuição social da Entidade **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS - CNM**, abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.432,00 (Três mil quatrocentos e trinta e dois reais), para fazer face ao aumento da contribuição na dotação abaixo:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0052.2.412.12.000 Confederação Nacional dos Municípios - CNM	
3.3.50.41.000.000.000 Contribuições 685 Fonte 100	**3.432,00**

Art. 2º - Como recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar, será anulada parcialmente, de acordo com o inciso III, §1º, da Lei 4320/64, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0052.3.008.000 Aquisição de Imóveis, Livros e Equipamentos	
4.4.90.52.000.000.000 Equipamentos e Material Permanente 686 Fonte 100	**3.432,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:640FA920

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2905 DE 29/09/2016

DECRETO Nº 2905 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4510, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 335.101,65 (Trezentos e trinta e cinco mil, cento e um reais e sessenta cinco centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3434 Fonte 246	143.758,95
12.365.0401.2.431.000 Apoio Suplementar a Creches	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 3444 Fonte 246	120.000,00
12.365.0401.3.169.000 Construção do Centro Educacional Infantil com recursos de convênio	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 4128 FONTE 246	71.342,70
TOTAL	**335.101,65**

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 146 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) conta corrente 32854-5 do Banco do Brasil S/A, no valor de R$335.101,65 (trezentos e trinta e cinco mil cento e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme parágrafo único, do art. 8º e inciso I, do art. 50, da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios "Razão do Banco/Caixa", "Empenhos a Liquidar" e "Empenhos Liquidados e não Pagos" e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:A05B4386

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2906 DE 29/09/2016

DECRETO Nº 2906 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4511, de 29 de setembro de 2016, que Inclui Ação nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4400, de 09/12/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2016 e 4405, de 18/12/2015 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 74.585,58 (Setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) no orçamento municipal do exercício de 2016, com a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANCA	
Órgão.....: 02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Sub Unidade.....: 02.15.03 SERVIÇOS EDUCACIONAIS DIVERSOS	
12.361.0403.3.197.000 Aquisição de Moveis e Equip. p/ as Escolas Munic. c/ recursos de Convenio PAR 2911/2012	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4135 Fonte 146	74.585,58

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial, será utilizado o Superávit Financeiro na Fonte 146 (Outras Transferências de Recursos do FNDE) conta corrente 29030-0 do Banco do Brasil S/A, no valor de R$**74.585,58** (setenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), conforme art. 8º, parágrafo único e art. 50, inciso I da Lei complementar 101/2000, em face de recursos vinculados, conforme relatórios, Termo de Compromisso PAR nº 2911/2012, "Razão do Banco/Caixa" e Demonstrativo de Cálculo, que passam integrar este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:BFE4F349

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2907 DE 29/09/2016

DECRETO Nº 2907 DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4512, de 29 de setembro de 2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R**$ 14.075,38 (quatorze mil, setenta e cinco reais e trinta e oito centavos**) no orçamento do exercício de 2016 da Autarquia Municipal SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com a seguinte rubrica orçamentária:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 – SANEAMENTO	
0512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
3086 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ÁGUA	
4.4.90.52.00.292 - Equipamento e Material Permanente	**14.075,38**

Art. 2º - Como Recursos à abertura do Crédito Adicional Suplementar serão utilizados recursos de alienação de bens móveis de exercício anterior – Superávit Financeiro de acordo com o artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, depositado na conta 12.953-0 op. 013 agencia 0100 – Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 29 de setembro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:4C90D477

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2911 DE 05/10/2016

DECRETO Nº 2911 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

RESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica restabelecida, a pedido, a Jornada de Trabalho da servidora pública municipal, **MARIA LÚCIA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 05 de outubro de 2016.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:6DCDB851

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2016 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs E EPPs.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, PARA ATENDIMENTO DOS RECEITUÁRIOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, DESTINADOS ÀS PESSOAS CARENTES ATENDIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento do mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos e enquadrados como ME ou EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, conforme estabelecido no Art. 49, II da LC 147/2014, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório, desta vez aberta a todos os interessados, para atendimento do solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Boa Esperança/MG, 06 de outubro de 2016

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:1EE00201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONITO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016 - PROCESSO Nº 072/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE MINAS/MG torna pública a realização do Pregão Presencial nº 034/2016 - Processo nº 072/2016. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais para procedimento de revisão do RAT, analise do FAT, objetivando apuração e compensação de valores recolhidos a maior na aliquota GILRAT. Sessão de recebimento de propostas e julgamento: 24/10/2016 às 09:00 horas. Maiores informações licitacao@bonitodeminas.mg.gov.br.

Bonito de Minas/MG, 06/10/2016.

RODRIGO PINTO DOS REIS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Thaisa Nascimento da Silva
Código Identificador:8EC8F07A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 184/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 192/2016. Contrato Nº 184/2016. Contratada: Antônio Benedito Giandoso – ME, valor: R$9.100,00. Objeto: Prestação de serviços de locação de sanitários e contratação de show artístico para a Semana do Idoso, que ocorrerá nos dias 21 a 24 de Setembro de 2016 e contratação de show artístico para apresentação no dia 17 de Setembro de 2016, no festival inverno nas montanhas, na Praça Virgílio de Melo Franco, para atender aos Departamentos de Ação Comunitária e Turismo. Vigência: 09/09/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020203 082440006 2.105 339039;
020203 082440006 2.305 339039;
0204 236950018 2.121 339039.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2D3B8B33

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 185/2016 E 186/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 196/2016. Contrato Nº 185/2016 e 186/2016. Contratada: Atlântica Didática & Pedagogia Distribuidora Ltda EPP, valor: R$19.710,00 e Roger Eduardo dos Santos – ME, valor: R$19.290,00. Objeto: Fornecimento de brinquedos para playground nos seguintes espaços públicos destinados para área de laser: Parque Infantil Paulo José da Rosa, Praça Igreja Matriz, ao lado da escola Municipal Paulo José Andery e Pré Escola Municipal Jerusa da Veiga Lima, para atender aos Departamentos de Educação e Obras, Viação e Serviços Públicos. Vigência: 09/09/2016 a 31/12/2016.
Dotação Orçamentária:
0208 154520021 1.077 449052;
020902 123650026 1.128 449052.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D7786279

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 187/2016 E 188/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 203/2016. Contrato Nº 187/2016 e 188/2016. Contratada: Compec Comercial de Peças Campinas Ltda – EPP, valor: R$115.382,80 e Pousominas Alternativa – Peças Equipamentos e Serviços Ltda – ME, valor: 101.477,40. Objeto: Fornecimento de peças automotivas novas originais ou genuínas para manutenção dos veículos VW leve da frota municipal de Bueno Brandão. Vigência: 21/09/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020203 082440006 2.304 339030;
020902 123610026 2.165 339030;
0210 101220027 2.185 339030;
020902 123610026 2.223 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:AD29D0BC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 189/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 170/2016. Contrato Nº 189/2016. Contratada: Construtora Góes Ltda – ME, valor: R$97.225,22. Objeto: Execução de obra pública de melhorias no prédio escolar – Escola Municipal Professor Paulo José Andery, compreendendo materiais e mão de obra. Vigência: 26/09/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
020902 123610026 1.117 449051.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0FCB93A3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 190/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 215/2016. Contrato Nº 190/2016. Contratada: Pneulinhares Comércio de Pneus Ltda, valor: R$74.134,00. Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos da frota municipal. Vigência: 26/09/2016 a 31/12/2016. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.003 339030;
0201 041220002 2.004 339030;
0201 041220002 2.005 339030;
020203 082440006 2.105 339030;
0208 154520021 2.141 339030;
0210 101220027 2.185 339030;
0210 103010027 2.295 339030;
0211 267820024 2.154 339030;
020902 123610026 2.223 339030.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F824B040

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 021/2016. Contrato n.º 108/2016. 2.º Termo Aditivo. Contratada: Construtora Góes Ltda – ME. Objeto: Execução de obra pública de construção da pista de skate e cobertura parcial da arquibancada do Estádio Coronel Ramalho, conforme contrato de repasse nº807098/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, compreendendo materiais e mão de obra, para atender ao Departamento Municipal de Desporto e Lazer – Acréscimo Contratual. Valor: R$45.961,14 – Supressão Contratual. Valor: R$50.443,12. Novo valor contratual: R$223.416,72. Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b", § 1º da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária:
0206 278120020 1.060 449051. Data: 27/09/2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:BD14CD86

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AOS CONTRATOS Nº 016/2016 E 024/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 137/2015. Objeto: Fornecimento de medicamentos – Revisão Contratual. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 016/2016, contratada: Alfalagos Ltda, adere-se ao valor contratual originário o valor de R$118,00. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 024/2016, contratada: Med Center Comercial Ltda, adere-se ao valor contratual originário o valor de R$878,91. Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 27-09-2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D753E371

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 076/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 314/2015. Termo Aditivo n.º 02 ao Contrato n.º 076/2016. Contratada: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R$1.738,40 (Um mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 28/09/2016.

DANILO AMÂNCIO ALBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:3D8D8F04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 122/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 122/16 – Pregão Presencial n.º 046/15*** para a *aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e descartáveis para atender as necessidades das secretariais municipais.* Após realizada, pela Comissão de Avaliação das Amostras, a análise da amostra do produto, enviado em tempo hábil, o ***ITEM 008*** apresentado pela empresa ***SIDNEI CHAGAS CINTRA – EPP***, foi *aprovado.* Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 07 (Sete) de Outubro de 2016 (Dois Mil e Dezesseis) às 14h (Quatorze Horas) para *adjudicaçã*o dos ***itens*** constantes deste processo.

Cachoeira de Minas, 06 de Outubro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B81397C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 143/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 143/16 – Pregão Presencial n.º 051/15*** *através do Sistema de Registro de Preços – SRP*. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de material de consumo médico-hospitalar para as Unidades Básicas de Saúde do Município, referente ao exercício de 2016.*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica

da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** *procedimento de que se cogitam as empresas:* ***MED CENTER COMERCIAL LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, no valor total registrado de R$ 43.596,32 (Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos); ***CIRÚRGICA SANTA RITA LTDA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, no valor total registrado de R$ 13.424,00 (Treze Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais); ***ALFALAGOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 05.194.502/0001-14, no valor total registrado de R$ 6.383,50 (Seis Mil, Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); ***CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A***, inscrita no CNPJ n.º 48.791.685/0001-68, no valor total registrado de R$ 88.938,00 (Oitenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Oito Reais); ***ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, no valor total registrado de R$ 1.182,50 (Um Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); perfazendo o valor total registrado do processo em R$ 153.524,32 (Cento e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Outubro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:175366CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESOLUÇÃO N.º02/2016.

Aprova o Plano Municipal de Medidas Sócio Educativa de Cachoeira de Minas.

Faço saber que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n.º 2.238 de 2011, considerando a deliberação da reunião realizada dia cinco de maio de dois mil e dezesseis, RESOLVE:

Art. 1º: Fica aprovado o "Plano Municipal de Atendimento Sócio Educativo" de Cachoeira de Minas, Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cachoeira de Minas, 05 de Maio de 2016.

LEONARDO F. DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:7164EDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
ANEXO I DA RESOLUÇÃO N.º02/2016.

APRESENTAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Qualificação Profissional (SMAS), apresenta o Plano Municipal de Atendimento Sócio-educativo, em consonância com o Sistema Nacional de Atendimento Sócio-educativo, e que é fruto de uma construção coletiva, concluída após muitos levantamentos e debates entre a SMAS, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes de entidades prestadoras de serviços voltados à crianças e adolescentes do município. O processo de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Sócio-educativo concentrou-se no desafio de vencer a lacuna existente na oferta de programas e serviços ofertados exclusivamente à crianças e adolescentes em nosso município. O que em alguns momentos se transformou em árdua tarefa de conscientização e mobilização. Tendo como premissa básica a necessidade de ofertar soluções possíveis e alcançáveis, dentro da realidade do município, o desenvolvimento desse Plano de Atendimento Sócio-educativo considerou como potencialidades a intersetorialidade e a co-responsabilização da família, comunidade e Estado. Com a formulação de um Plano de Atendimento Sócio-educativo adequado e o compromisso partilhado, certamente a política pública voltada para a criança e o adolescente criará condições possíveis para que, o adolescente, uma vez em conflito com a lei, deixe de ser considerado um problema para ser compreendido como uma prioridade social.

1.INTRODUÇÃO:
Os artigos 227 da Constituição Federal e o 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceram a co-responsabilidade de família, comunidade, sociedade em geral e poder público em assegurar, por meio de promoção e defesa, os direitos de crianças e adolescentes. Para cada um desses atores sociais existem atribuições distintas, porém o trabalho de conscientização e responsabilização deve ser contínuo e recíproco, ou seja, família, comunidade, sociedade em geral e Estado não podem abdicar de interagir com os outros e de responsabilizar-se. Os papéis atribuídos a esses atores sociais conjugam-se e se entrelaçam:
1 – a sociedade e o poder público devem cuidar para que as famílias possam se organizar e se responsabilizar pelo cuidado e acompanhamento de seus adolescentes, evitando a negação de seus direitos, principalmente quando se encontram em situação de cumprimento de medida socioeducativa;
2 – À família, à comunidade e à sociedade em geral cabem zelar para que o Estado cumpra com suas responsabilidades, fiscalizando e acompanhando o atendimento socioeducativo, reivindicando a melhoria das condições do tratamento e a prioridade para esse público específico (orçamentária).
A co-responsabilidade, ainda, implica em fortalecer as redes sociais de apoio, especialmente para a promoção daqueles em desvantagem social, conjugar esforços para garantir o comprometimento da sociedade, sensibilizando, mobilizando e conscientizando a população em geral sobre as questões que envolvem a atenção ao adolescente em conflito com a lei. O Plano Municipal de Atendimento sócio-educativo de Cachoeira de Minas reconhece a necessidade de rever a estrutura e a funcionalidade dos serviços de atendimento face à realidade municipal com o objetivo de promover a proteção integral aos adolescentes, por meio da execução de metas e ações nos eixos por meio da análise da realidade local:
1) Atendimento inicial;
2) Atendimento aos adolescentes e às Famílias;
3) Medida sócio-educativa: Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida;
4) Capacitação Profissional;
5) Sistemas de Informação.
O Plano Municipal de Atendimento sócio-educativo de Cachoeira de Minas visa desenvolver ações integradas com a rede de atendimento à criança e ao adolescente de Cachoeira de Minas, nas áreas: educação, saúde, assistência social, trabalho, justiça e segurança pública, com o objetivo de proporcionar a efetivação dos direitos fundamentais consagrados ao adolescente na Constituição Federal em seu art. 227 e no Estatuto da Criança e do Adolescente em seu art. 4º, garantindo-lhe sua condição de cidadão. Desta forma, as ações que estarão sendo implementadas visam promover a melhoria, a otimização dos recursos disponíveis, a consolidação de uma rede articulada e integrada de atendimento ao adolescente e a implementação de ações sociais eficazes de prevenção da violência. O Plano Municipal de Atendimento sócio-educativo se concretizará por intermédio de uma ação articulada dos sistemas, órgãos e organizações estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos dos adolescentes no município de Cachoeira de Minas, reconhecendo-se a incompletude e a complementaridade entre eles e a seguridade de um atendimento que promova o desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes.

2. Diagnóstico Situacional
Segundo dados do Conselho Tutelar de Cachoeira de Minas, só em 2015 realizaram os seguintes atendimentos: um caso de maus tratos na escola, quatro casos de bulling envolvendo crianças e adolescentes, seis brigas entre adolescentes, oito casos de adolescentes indisciplinados, seis casos de evasão escolar, três casos de adolescentes fazendo uso de drogas.

Segundo informações da Escola Senador Bueno de Paiva além dos casos de evasão escolar, há ainda alunos que apresentaram elevado déficit de aprendizagem, e que nesses casos são acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde através de acompanhamento clínico e psicológico.

No Município de Cachoeira de Minas, a população jovem conta com os seguintes serviços:

1) **Na área da Assistência Social**: o município conta com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) através do acompanhamento da criança e do adolescente, bem como de sua família, realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), situado à Rua Guadalajara, 45 - Centro. Para o segundo semestre de 2016 está previsto o início do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para adolescentes, espaço voltado para a prevenção de situações de risco, através de grupos que organizam-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. O serviço será ofertado através de oficina de artesanato a ser realizada semanalmente na sede do CRAS.

2) **Na área da Saúde:** A assistência de saúde está organizada para prestar a essa faixa etária um atendimento dentro dos princípios da atenção integral e humanizada, traduzindo-se nas estratégias de ações continuadas, multidisciplinares e integradas dirigidas a essa clientela, dentro do Sistema Único de Saúde, podendo ser citado como exemplo as Equipes Estratégia de Saúde da Família que atendem a população de sua área de abrangência. Existe ainda a oferta de atendimento de urgência, através dos plantões ofertados na Unidade de Saúde do Bairro Vista Alegre. A partir de maio de 2016 estarão acontecendo oficinas terapêuticas com adolescentes, ofertadas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), sob coordenação da psicóloga integrante da equipe do NASF. No município ainda não há tratamento específico para adolescentes em uso abusivo de substâncias entorpecentes ou com problemas graves de saúde mental, sendo necessário nesses casos, conforme necessidade e possibilidade o encaminhamento para serviços de referência (como o Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, em Santa Rita do Sapucaí).

3) **Na área da Educação:** existe a disponibilidade de vagas para inserção dos adolescentes nas escolas municipais e estaduais. Diante da pesquisa realizada em algumas escolas em nosso município, podemos observar que atualmente os problemas mais frequentes existentes na rede de ensino são dentre outros a não permanência do adolescente na escola; déficit de aprendizagem; ausência da família na escola, conforme pesquisa de campo do CMDCA e relatório da Escola Senador Bueno de Paiva.

4) **Na área de Esportes**: o Município de Cachoeira de Minas existe um projeto de implantação de aulas de artes marciais e de práticas esportivas como atletismo e ginástica. Já está em funcionamento a Escolinha de Futebol que atende crianças e adolescentes incentivando a prática de esportes. Para ser inseridos no programa a criança e o adolescente deverão estar matriculados na rede escolar e terem a autorização dos pais ou responsável legal.

5) **Na área da Cultura**: a adoção de projetos culturais, como concursos de música, de dança e arte, incluindo e garantindo a participação de crianças e adolescentes no Programa Arte e Música na Praça que auxiliará jovens que possuam talento musical na apresentação do evento. O município também incentiva a cultura literária infanto-juvenil valorizando a arte de escrever, como por exemplo, através de concursos de poesia. Existe ainda disponível no município a oferta, por profissionais autônomos, de aulas de dança, ginástica, música, pintura em tela, artesanato, dentre outros.

6) **Quanto à profissionalização**: oferta de cursos profissionalizantes através do PRONATEC (cursos destinados preferencialmente, para beneficiários de programas sociais e as inscrições são realizadas no CRAS), e cursos ofertados pelo CRAS.

Dessa forma, o município conta com a parceria de instituições governamentais e não governamentais, tendo a disponibilidade de vagas para adolescentes em conflito com a lei, cumprir medida sócio-educativa de prestação de serviços à comunidade:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes (semanalmente partir do segundo semestre de 2016).
- Oficina terapêutica para adolescentes do NASF (semanalmente, no antigo prédio da Escola Cônego, às terças-feiras, das 14:30h-16:00h).
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), onde o adolescente em conflito com a lei poderá prestar serviços de jardinagem e limpeza da área externa.
- Escolas Municipais – serviços de jardinagem e limpeza externa.
- Associação para Valorização Ambiental e Social Cachoeirense (AVASC) – cuidados e manutenção do canteiro de mudas que a Associação mantém na Escola Estadual "Cônego José Eugênio de Faria".
- Escola de Informática da Megatron: curso de informática gratuito, oferecido pela empresa Megatron.

Esse Plano visa trabalhar o atendimento ao adolescente em conflito com a lei, nas suas necessidades, visando sua (re) inserção no meio social, buscando a possibilidade de interação dos adolescentes com a comunidade, contribuir para a melhoria do conhecimento, e na elevação da autoestima. Para tanto, os adolescentes em cumprimento de medidas sócio-educativas receberão o acompanhamento de equipe multidisciplinar através da SMAS e oferta dos serviços de saúde, participação em oficinas terapêuticas, cursos profissionalizantes e atividades de cultura e lazer.

3. Público alvo:

Adolescentes de 12 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, autores de ato infracional, residentes no município de Cachoeira de Minas e suas respectivas famílias.

4. Objetivos:

4.1. Objetivo geral:

Sistematizar o atendimento sócio-educativo no município de Cachoeira de Minas, postulando estratégias protetivas, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no sentido de propiciar um atendimento sócio-educativo de qualidade.

4.2. Objetivos específicos:

a) subsidiar a implantação do Serviço de Atendimento ao adolescente em conflito com a lei, em meio aberto;

b) garantir a manutenção e a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela rede de atendimento socioeducativo;

c) conscientizar às famílias de sua importância na socialização do adolescente;

d) promover ações de prevenção da violência em suas diversas manifestações;

e) manutenção e qualificação dos serviços de atendimento socioeducativo aos adolescentes em cumprimento das medidas de prestação de serviços à comunidade e liberdade assistida;

f) proporcionar conhecimentos aos técnicos e orientadores, sobre execução de medidas socioeducativas em meio aberto;

g) fortalecer a rede de atendimento sócio-educativo do município de Cachoeira de Minas;

h) fomentar ações, políticas e programas na área de adolescentes em conflito com a lei;

i) garantir nas dotações orçamentárias recursos, para a execução das ações previstas no Plano; j) conscientizar empresários da cidade e região da possibilidade de direcionarem recursos para projetos sociais e culturais, com dedução no Imposto de Renda, conforme Lei Federal;

k) conscientizar Executivo e Legislativo municipal da importância de criar uma política de promoção de oportunidades para jovens desta cidade, evitando o ócio e as drogas, incentivando o trabalho e os estudos.

5. Estratégias

5.1. Implantação do serviço de atendimento ao adolescente;

a) Criar resolução normativa, contendo o Plano de Atendimento Sócio-educativo, encaminhar ao Prefeito Municipal, com a finalidade de executá-lo integralmente pelo município de Cachoeira de Minas;

b) Publicar o Plano Municipal de Atendimento Sócio-educativo de Cachoeira de Minas no diário oficial local.

5.2. Atendimento aos Adolescentes e às Famílias

a) Fiscalizar a execução das medidas sócio-educativas em meio aberto mediante programa sócio-educativo para liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade, criado pela equipe de proteção social especial, fiscalizando inclusive a aquisição de local adequado pelo município para tanto e a criação e implementação do programa.

b) Estimular a articulação e interface com as políticas públicas, estabelecendo prioridade absoluta de atendimento para a política municipal de saúde ao atendimento das crianças e adolescentes;

c) Estimular a participação da família no acompanhamento escolar do adolescente;

6. Monitoramento e avaliação
O monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Atendimento Sócio-educativo do Município de Cachoeira de Minas será realizado pela SMAS com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Sistema de Monitoramento e Avaliação será realizado num processo sistemático e contínuo em todas as ações por intermédio de relatórios trimestrais, onde serão registradas todas as ações desenvolvidas no período, ressaltando que esse plano poderá ser revisado anualmente, ou a qualquer tempo em caráter extraordinário.

Cachoeira de Minas, 03 de Maio de 2016.

LEONARDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:0AEE0140

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESCISÃO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 014/2013

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2013, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA DALYLA COSTA AMUY 06768596667.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na Av. das Nações, nº 400 – Bairro Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Márcio Storti,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas e que as despesas com pessoal atingiram percentual além do estipulado pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução o custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes as transferências constitucionais e de Convênio, assim como a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS, afetando o orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII da Lei nº 8.666/1993 que dispõe:

(...)

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2013, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** E **A PESSOA JURÍDICA DALYLA COSTA AMUY 06768596667**; conforme motivação e justificativa elencadas.

Assina o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:C0CE00AF

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 019/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA MARCO PAULO GALVÃO 04296012630.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na Av. das Nações, nº 400 – Bairro Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Márcio Storti,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas e que as despesas com pessoal atingiram percentual além do estipulado pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução o custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes as transferências constitucionais e de Convênio, assim como a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS, afetando o orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que

contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII da Lei nº 8.666/1993 que dispõe:
(...)

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** E **A PESSOA JURÍDICA MARCO PAULO GALVÃO *04296012630***; conforme motivação e justificativa elencadas.

Assina o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:AEB7DFCD

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 020/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2013, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA WALDEMAR BUENO CANAVERDE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na Av. das Nações, nº 400 – Bairro Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Márcio Storti,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas e que as despesas com pessoal atingiram percentual além do estipulado pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução o custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes as transferências constitucionais e de Convênio, assim como a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS, afetando o orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII da Lei nº 8.666/1993 que dispõe:

(...)

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2013, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** E **A PESSOA JURÍDICA WALDEMAR BUENO CANAVERDE**; conforme motivação e justificativa elencadas.

Assina o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:FDCC9B55

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 048/2015

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA VIVIANE FAJARDO CORREA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na Av. das Nações, nº 400 – Bairro Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Márcio Storti,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas e que as despesas com pessoal atingiram percentual além do estipulado pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução o custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes as transferências constitucionais e de Convênio, assim como a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS, afetando o orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas

em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII da Lei nº 8.666/1993 que dispõe:

(...)

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2015, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** E **A PESSOA JURÍDICA VIVIANE FAJARDO CORREA**; conforme motivação e justificativa elencadas.

Assina o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:6E1FF069

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 053/2016

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA MAX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na Av. das Nações, nº 400 – Bairro Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Márcio Storti,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas e que as despesas com pessoal atingiram percentual além do estipulado pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução o custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes as transferências constitucionais e de Convênio, assim como a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS, afetando o orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII da Lei nº 8.666/1993 que dispõe:
(...)

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2016, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** E **A PESSOA MAX MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**; conforme motivação e justificativa elencadas.

Assina o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:CB32C2A5

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 055/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA FAISTON LEITE CAMPELO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na Av. das Nações, nº 400 – Bairro Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Márcio Storti,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas e que as despesas com pessoal atingiram percentual além do estipulado pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução o custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes as transferências constitucionais e de Convênio, assim como a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS, afetando o orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII da Lei nº 8.666/1993 que dispõe:

(...)

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** E **A PESSOA JURÍDICA FAISTON LEITE CAMPELO**; conforme motivação e justificativa elencadas.

Assina o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:001BDFEB

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 107/2014

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2014, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA EDNALDO CARLOS VICENTE.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na Av. das Nações, nº 400 – Bairro Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Márcio Storti,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas e que as despesas com pessoal atingiram percentual além do estipulado pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução o custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes as transferências constitucionais e de Convênio, assim como a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS, afetando o orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII da Lei nº 8.666/1993 que dispõe:

(...)

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2013, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** E **A PESSOA JURÍDICA EDNALDO CARLOS VICENTE**; conforme motivação e justificativa elencadas.

Assina o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:2AAF05B0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATO 122/2013

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG E A PESSOA JURÍDICA CARLSON MEDEIROS ASSOCIADOS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG,** inscrita no CNPJ sob o nº 18.457.267/0001-78, com sede administrativa na Av. das Nações, nº 400 – Bairro Vila Nova, Cachoeira Dourada-MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. José Márcio Storti,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece o princípio do equilíbrio das contas públicas e que as despesas com pessoal atingiram percentual além do estipulado pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as nossas despesas à programação financeira de entrada de receitas para o corrente ano;

CONSIDERANDO ser imperativo estabelecer medidas visando à redução o custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de se manterem os investimos públicos indispensáveis ao incremento da economia local;

CONSIDERANDO ser imperioso preservar os empregos e evitar atraso na folha de pagamento dos servidores municipais, bem como assegurar a regularidade dos pagamentos a fornecedores e aos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO a queda significativa nos repasses referentes as transferências constitucionais e de Convênio, assim como a distribuição do valor do Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS, afetando o orçamento municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da manutenção do equilíbrio das contas públicas do Município, em especial para que não haja contas em restos a pagar, salvo aquelas previstas a longo prazo, e as que contarão com a disponibilidade de caixa que não poderão ser quitadas por força de contrato ou por falta de conclusão de obras e serviços

CONSIDERANDO o disposto no artigo 78, XII da Lei nº 8.666/1993 que dispõe:

(...)

XII-razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 122/2013, FIRMADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG** E **A PESSOA JURÍDICA CARLSON MEDEIROS ASSOCIADOS**; conforme motivação e justificativa elencadas.

Assina o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, em presença das testemunhas abaixo.

Cachoeira Dourada-MG, 03 de outubro de 2016.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:3750BF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 62, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada-MG, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de gastos nos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada - MG;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 05 de outubro de 2016, o horário de funcionamento dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Cachoeira Dourada-MG, será das 07:00 às 13:00 horas, em caráter excepcional e temporário.

§ 1º Durante a jornada fixada no *"caput"* deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.

§ 2º A modificação da jornada diária de trabalho de que trata o *"caput"* não implica em alteração da remuneração do servidor público e do empregado público.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica às unidades de saúde, às unidades escolares, e aos demais serviços públicos essenciais, bem como a servidor público que desempenha suas funções:
I - em regime de plantão;
II - em regime de escala;
III - em unidade escolar;
IV – na Unidade Mista de Saúde "São João Batista", no PSF – "Álvaro Osório Rodrigues", na Rede Farmácia de Minas, na Clinica de Reabilitação e Fisioterapia, e no Controle de Endemias;
V – no Conselho Tutelar;
VI – em outras funções ou órgãos definidos pelo Poder Executivo.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 194º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado no quadro de avisos em 05/10/2016, por Sheila Aparecida de Lima Moura, e no Diário Oficial do Município de ___/__/___, por _____ no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg com o Código nº _____.

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:BDBDCE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Faz exoneração de diversos cargos de provimento em comissão do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, c/c o Art. 39, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 876/2002, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º Ficam exoneradas, a partir de 05 de outubro de 2016 , os seguintes senhores (as) dos respectivos cargos de provimento em comissão:

SIRLEI ARAÚJO DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.313.546-76, do cargo de provimento em comissão de **SUPERVISORA DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE, Código CC-02 Símbolo VC-05;**

LAIZ SANTOS MAGALHÃES GONÇALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 015.974.886-07, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CONTROLE E AVALIAÇÃO, Código CC-03, Símbolo VC-06.**

ADRIANA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS inscrita no CPF/MF sob o nº050.752.416-03 , do cargo em provimento em comissão de **CHEFE SETOR DE INSPETORIA ESCOLAR "ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL RONDON", Código CC-03, Símbolo VC-06.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, pois, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2016**; 228º da Inconfidência Mineira, 195º da Independência do Brasil, 128º da República, e 54º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSÉ MÁRCIO STORTI
Prefeito Municipal

SHEILA APARECIDA DE LIMA MOURA
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Publicado por:
Adalermo de Deus Pinto
Código Identificador:F95D92AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 00062/2016 - Pregão nº 00042/2016. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, solicitado pelo SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com o edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação - **Pregão Nº 00042/2016**,aos licitantes: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF 16.366.888/0001-10, situada na POLYCARPO RIBEIRO DA CUNHA, 10 - NOVO HORIZONTE – POUSO ALEGRE/MG – CEP 37550-000, com o valor total de R$ 113.460,25 (Cento e Treze Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos), EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF 71.505.564/0001-24, situada a RUA ERE, 34, ANDAR 1 e 2 - PRADO – BELO HORIZONTE/MG com o valor total de R$ 43.312,30 (Quarenta e Tres Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta Centavos) vencedoras desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento 20 de setembro de 2016.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 05 de outubro de 2016.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:43AB1E37

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG, CNPJ n° 18.712.174/0001-42. Torna público o Extrato de Contrato – **Processo nº 00062/2016 – Pregão n° 00042/2016**. **Contrato nº 00135/2016 - Contratada:** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA, CNPJ/CPF 16.366.888/0001-10, situada na POLYCARPO RIBEIRO DA CUNHA, 10 - NOVO HORIZONTE – POUSO ALEGRE/MG – CEP 37550-000, com o valor total de R$ 113.460,25 (Cento e Treze Mil Quatrocentos e Sessenta Reais e Vinte e Cinco Centavos). **Contrato nº 00136/2016 – Contratada:** EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ/CPF 71.505.564/0001-24, situada a RUA ERE, 34, ANDAR 1 e 2 - PRADO – BELO HORIZONTE/MG com o valor total de R$ 43.312,30 (Quarenta e Tres Mil Trezentos e Doze Reais e Trinta Centavos). Objeto: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS **–** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.** Vigência: 20/09/2016 a 31/12/2016.

Campanha/MG, 05/10/2016.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Dir. Depto Compras e LIcitações

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:66DF03F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 536/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo que se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor **CLEITON JOSÉ BORGES** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Obras Rurais desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 05 de outubro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B979F569

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 537/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo que se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada a Servidora **CATIANA EDUARDA NOGUEIRA COSTA** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Seção de Formalização de Contratos de Trabalho desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 05 de outubro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:D2A415F4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 538/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo que se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor **PAULO LUCIANO DOS REIS** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Seção de Cadastro Imobiliário, Atualização Cadastral, Avaliação e Vistoria desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 05 de outubro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:29F19256

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 539/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo que se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerada a Servidora **SÔNIA MARIA RIBEIRO** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe do CREAS, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 05 de outubro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:584C186F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 540/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo que se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º: Fica exonerado o Servidor **JOÃO BATISTA RODRIGUES** do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Assessor em Gestão Participativa desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 05 de outubro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BA980837

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 541/2016

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **EDLON APARECIDO MARTINS** para ocupar cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Obras Urbanas desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 05 de outubro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:9C91185A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 542/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo que se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **JOANIZIA MARIA DEOLINDO** do cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora do CMEI "Professor Lúcio Eustáquio da Silva".

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 05 de outubro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B16C3D7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 543/2016

Dispõe sobre exoneração de servidor do cargo que se especifica e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei nº 563/2013 de 07 de julho de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora **MARIA APARECIDA LEMOS E LEMOS** do cargo de Provimento em Comissão de Auditora Administrativa Odontológica.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor nada data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, 05 de outubro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0D570C7D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 544 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre Ponto Facultativo parcial, e dá outras providências.

Considerando que o Dia do Servidor é comemorado anualmente no Brasil em28 de outubro, e considerado Ponto Facultativo, com origem no Decreto Lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939;

Considerando que tal data celebra o profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público;

Considerando que ser servidor público é sinal de estabilidade financeira para muitas pessoas, principalmente em razão dos direitos decorrentes de concurso público;

Considerando que, pelos relevantes serviços prestados pelos servidores públicos do Município de Campos Altos (MG) à população em geral e à comunidade local em particular, eles merecem um descanso físico para reposição das energias positivas;

Considerando que o dia 12 de outubro foi declarado feriado nacional, consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, pela Lei Federal n. 6.802, de 30 de junho de 1980, assinada pelo Presidente João Figueiredo, originária do Projeto de lei 220/1979, de autoria do Deputado Federal Jorge Arbage - PDS/PA;

Considerando que, embora o Estado seja laico, as pessoas conservam valores morais, éticos e religiosos, pelo que o Dia de Nossa Senhora Aparecida é importante não apenas para os católicos, sendo também dia de celebrar a mãe, figura de Maria que Jesus presenteou na cruz a todos os seus seguidores";

Considerando ser importante respeitar as liberdades e a democracia, eis que a comemoração de um feriado está mais relacionada às convicções de cada um;

Considerando que, em Campos Altos, o Santuário de Nossa Senhora Aparecida está situado em mirante da cidade, cerca de 1.200 metros acima do nível do mar, sendo há anos um dos maiores evento turístico religioso em toda região do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, sendo um dos elementos concretos e simbólicos mais significativos da identidade dos camposaltenses;

Considerando que a partir de janeiro de 2010 o Santuário (considerado o segundo maior do Brasil) e a cidade de Campos Altos se estruturaram para acolher romeiros e visitantes, devido à grande peregrinação que aqui acontece;

Considerando que a festa em nossa cidade ocorrerá na semana do indigitado dia 12 de outubro, sendo aguardados cerca de 40 a 60 mil romeiros vindos de várias cidades, como Luz, Córrego Danta, Bambuí, Araxá, Ibiá, Uberlândia, Uberaba, dentre outras, com programação de atividades civis, empresariais e religiosas diversificadas durante os dias festivos;

Considerando que os Segundo e Terceiro Setores, na semana deste grandioso evento, são geradores de empregos, renda e tributos significativos para o Município e munícipes;

Considerando que a família camposaltense deve participar direta ou indiretamente das atividades do evento, tais como na mercancia, na prestação de serviços, como consumidora, ou como apoiadores voluntários;

O Prefeito Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas em consonância com o legislação de regência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições do Município (Prefeitura) de Campos Altos (MG), nos dias 10, 11, 13 e 14, com retorno às atividades no dia 17 de outubro de 2016.

§ 1º. Ficam excepcionadas do ponto facultativo, os serviços:
a) de limpeza pública;
b) de urgências e emergências, ambulâncias, Pronto Atendimento;
c) de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

§ 2º. Deverão laborar em regime de revezamento os serviços:
a) de atendimento médico;
b) das equipes de PSFs;
c) de Arrecadação, SIAT;
d) relativos a enterros/cemitérios;
e) de motoristas diversos dos das ambulâncias.

§ 3º. Deverão laborar, em audiências e/ou no cumprimento de prazos processuais, os serviços dos advogados do Município (assistência e procuradoria).

§ 4º. Deverão laborar no dia 10, plantão do setor Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 5º. O período objeto do presente Decreto não suspende e nem interrompe os prazos relativos aos processos licitatórios patrocinados pelo Município.

§ 6º. Poderão os Secretários Municipais, para o cumprimento das atribuições de suas pastas, requisitar o trabalho dos servidores comandados no período relativo ao objeto do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 10.10.2016, inclusive.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos (MG), 06 de outubro de 2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:363B452A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL 70/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 72/2016 PP Nº. 62/2016 SRP. Objeto: Aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado durante o exercício de 2016. Empresas vencedoras: Equipar Médico e Hospitalar Ltda- EPP, valor R$ 1.299,00; Total Farma Ltda, valor R$ 58.000,00 e TS Farma Distribuidora EIRELI – EPP, valor R$ 7.936,00. Vigência: 05/10/17.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:062FCF16

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 72 PROCESSO 92

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 72/2016 – PRC Nº 92/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada aquisição de celeron, contratando pelo menor valor a empresa: DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL LTDA EPP, CNPJ: 25.914.060/0001-40, com sede na Av. Paraná, nº 2371, São José, Divinópolis - MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3F34F043

SAAE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 73 PROCESSO 93

CARMO DO CAJURU DISPENSA DE Nº 73/2016 – PRC Nº 93/2016.
Considerando o Parecer da Comissão de Licitação do Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso I e II da Lei Federal n.º 8.666/93 fica autorizada a locação de ferramentas, contratando pelo menor valor a empresa: IDEAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 11.676.573/0001-56, com sede na Rua Vicente Dias Barbos, nº 11, São Luiz, Carmo do Cajuru - MG.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:610365CB

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

SAAE- CARMO DO CAJURU- Aviso de Licitação –PL Nº 102/2016, TP Nº 14/2016. Objeto: aquisição de câmera digital, compactador de percussão, geofone eletrônico e GPS portátil, nos termos das requisições do SAAE. Entrega dos envelopes dia 24/10/2016 às 13:00h, abertura as13h15 min. Edital e inf. (37)32441303
licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1C84967E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG – EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS nº 01/2014. Processo Licitatório nº 91/2014. Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 53/2014. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; CONTRATADA: PLANEART PLANEJAMENTO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - CNPJ nº 08.272.693/0001-83; Objeto: Construção de uma Quadra Coberta com Vestiários, na Escola Municipal Vicente Luiz Alves, de Carneirinho, situada à Avenida José Ambrósio de Queiroz, nº 850 – Centro, conforme Termo de Compromisso PAC205874/2013, sob a forma de Transferência direta do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de acordo com projeto padrão; **Objeto do Termo Aditivo**: Alterar a Cláusula Primeira no que se refere ao objeto do aludido Contrato, acrescendo assim serviços, no percentual pactuado entre as partes, nos termos do inciso II e o § 1º do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como o percentual de acréscimo de aproximadamente **2,36 %,** portanto, dentro do limite de 25%, conforme dispõe o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93; Valor Total: R$ 17.288,53. Data do termo: 06/09/2016.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:0EFE07CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2015. EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDORES: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ n° 07.700.245/0001-70; QUEIROZ TAVELA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-ME-CNPJ 19.442.810/0001-26 e VALMIR L. RIBEIRO JUNIOR ARTIGOS MÉDICOS EPP-CNPJ n° 09.460.388/0001-88; Objeto: materiais médico-hospitalares, enfermagem, laboratoriais e odontológicos e ainda produtos de consumo de uso hospitalar, materiais permanentes e equipamentos, para manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Prorrogação da Ata de Registro de Preços até o dia 31/12/2016, nos termos do artigo 57, § 4º da Lei nº 8.666 de 1993. Data Assinatura: 09/09/2016.

Carneirinho-MG.

BENEVENUTE JERÔNIMO MAIA
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:77226D04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG**.** PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2015. EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO; FORNECEDOR: EDNEIA BERALDO SELESTRINO-ME-CNPJ nº 10.189.606/0001-70; Objeto: Fornecimento de pão francês e creme vegetal (margarina) para manutenção e desjejum dos funcionários de diversas secretarias municipais, de acordo com o Anexo I, e conforme Edital do PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão; Objeto do termo Aditivo: Suplementação de: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item 01 da ata de registro de preços originária – PÃO FRANCÊS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, na quantidade de 20 Kg, no valor total de R$ 256,00 e suplementação de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o item 02 da ata de registro de preços originária – CREME VEGETAL (MARGARINA), 60% DE LIPÍDEOS DE 500 GRAMAS, para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, na quantidade de 06 UN, no valor de R$ 28,74; nos termos do inciso II e o § 1º, do Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista, o que dispõe a parte final do aludido parágrafo. Valor total suplementado: R$ 284,74. Data Assinatura: 30/08/2016.

Carneirinho-MG.

EDNA MARTINS MAIA.
Secretária Municipal de Administração
Interina Gestora.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4585E04F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE – EXTRATOS DE CONTRATOS - Extrato do Contrato nº 56/2016 que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE e Costa & Silva Combustíveis Ltda.; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis em atendimento às Secretarias Municipais; Valor: R$ 219.290,00; Vigência: 31/12/2016; Data: 01/09/2016.

Casa Grande, 05/09/2016.

ANTÔNIO ÉLIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samara da Costa Resende
Código Identificador:D0497536

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL R.P 036/2016

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna público aos interessados a realização de Pregão Presencial R.P n.º 036/2016, com reserva de cota para Micro Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte – MPEs. Cujo objeto é a aquisição de móveis e Eletrodomésticos e equipamentos eletrônicos , conforme edital e seus anexos. Abertura das Propostas: 24 de outubro de 2016, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/ 3832-7208/ 3832-7583.

Catas Altas, 06 de outubro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3C02DDC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CHAPADA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DO NORTE MG** TORNA PÚBLICO, o extrato de Homologação e Contrato. **INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016**. Objeto: Prestação de serviços de show artístico do PADRE JAIRO SILVA, para animação da Tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Chapada do Norte, a ser realizada no dia 10 do Mês de Outubro, neste Município. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0166/2016 – RILDO ARAUJO SANTOS EIRELI ME, inscrito no CNPJ sob nº 21.183.848/0001-73, valor global R$ 12.000,00. Assinatura em 21 de Setembro de 2016. Vigência: Até 31 de Dezembro.

RONALDO LOURENÇO SANTANA
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Ana Paula Sousa
Código Identificador:5F455764

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2107/2016 DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

Decreto Nº 2107

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 105.500,00 (Cento e Cinco Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 36
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	02	JUDICIARIA	
SubFunção:	061	ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0002	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1015	PRECATORIOS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	95.500,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 98
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	10.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 94
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
			Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 103
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.000,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 137
Unidade:	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.500,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 179
Unidade:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2026	INICIAÇÃO PRODUTIVA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	14.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 288
Unidade:	16	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
SubUnidade:			
Função:	13	CULTURA	
SubFunção:	392	DIFUSAO CULTURAL	

Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1020	MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.500,00
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 26 de Setembro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EF6DABAA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2108/2016 DE 28 DE SETEMBRO DE 2016

Decreto Nº 2108

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 41.000,00 (Quarenta e Um Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	8.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Fonte Recurso:	123 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAUDE	18.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 157
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	15.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 122	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
Fonte Recurso:	122 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 99
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇAO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2039	TRANSPORTE ESCOLAR	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 145	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	4.000,00
Fonte Recurso:	145 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS FNDE/PNATE	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 154	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
Fonte Recurso:	154 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 140
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1025	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMARIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 192	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
Fonte Recurso:	192 -	ALIENAÇÃO DE BENS	
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 157
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 150	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
Fonte Recurso:	150 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAUDE	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 28 de Setembro de 2016

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4DF3CF39

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2113/2016 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. ***MARÍLIA ISABEL GALIS DE SOUSA,*** ocupante do cargo em comissão de Assessora de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:15DFA8C3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 2109/2016 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016 - REPUBLICAÇÃO / CORREÇÃO

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE – CME.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Municipal n° 950/09 de 11 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Municipal nº 1011/2011 de 13 de junho de 2011 e pela Lei Municipal nº 1171/2016 de 20 de maio de 2016,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esportes, conforme composição abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: *Vera Lúcia Dantas Barbieri*
Suplente: *Antônio Carlos de Moura*

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: *Tassiana Aparecida Neto*
Suplente: *Luciana Aparecida Batista Moreira*

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: *Mariana Almeida de Oliveira*
Suplente: *Fabiana Matioli*

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: *Luiz Alfredo Mendonça*
Suplente: *Solange Aparecida de Jesus Silva*

Representantes da Câmara Municipal:

Titular: *Ailton de Souza*
Suplente: *Reginaldo Rodrigues de Souza*

Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: *Evaldo Bisinoto*
Suplente: *Gláucio Nei Soares*

Representantes do Instituto Assistencial de Desenvolvimento Humano Educacional e Desporto - IADHED:

Titular: *José Valdo da Silva Costa*
Suplente: *Wander Wilson Carvalho Silva*

Representantes da Escola Estadual Dr. Lindolfo Bernardes:

Titular: *Adolfo Marques Júnior*
Suplente: *Ítalo Wilson Carvalho Silva*

Artigo 2° - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes será até 31 de dezembro de 2016.

Artigo 3° - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, também estarão definidas no Regimento Interno.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:BCBBCAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS EM SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
04/10/16	Estr. ACS	1686	624003-0	R$ 101,40
04/10/16	AFC	1686	624003-0	R$ 1.926,60
04/10/16	PSF	1686	624003-0	R$ 14.260,00
04/10/16	S. BUCAL	1686	624003-0	R$ 4.460,00
26/09/16	P-MAQ-AB	1686	624003-0	R$ 5.600,00
04/10/16	PACS	1686	624003-0	R$ 13.182,00
04/10/16	AFC-ACE	1686	624005-7	R$ 2.889,90
26/09/16	PVVS	1686	624005-7	R$ 6.585,60
04/10/16	PFVS	1686	624005-7	R$ 1.372,00
04/10/16	Estr. ACE	1686	624005-7	R$ 152,10

Conquista – MG, 06 de outubro de 2016

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:23194BAE

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/09/2016	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 182.789,12
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
30/09/2016	Lei kandir	04553	283.141-4	R$ 5.299,09
26/09/2016	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	R$ 6.134,33
23/09/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 52,83
26/09/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 173,78
27/09/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 5.774,82
28/09/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 54,19
29/09/2016	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 48,51
30/09/2016	Transferência CFRH	04553	37.143-2	R$ 53.099,91
30/09/2016	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 34.589,24
	Apoio Financeiro ao Município	04533	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04533	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	17.472-6	
26/09/2016	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 479,75
27/09/2016	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 45.323,85
30/09/2016	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	R$ 1.091,64
23/09/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 114,72
26/09/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 148,38
28/09/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 591,51
29/09/2016	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 1.379,03
28/09/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 22,01
29/09/2016	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 24,18
	Manutenção Apoio a Creche	04553	16.556-5	
	Pró-Município	04553	17.498-x	
	PNAT	04553	18.282-6	
	PNAE ALIME	04553	19020-9	
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	SEGOV – ARQUIVO PÚBLICO	1686	22015-1	
	SEGOV – CRECHE JUBAÍ	1686	150-6	
26/09/2016	TRANSPORTE ESCOLAR	1686	151-4	R$ 5.670,00

Conquista, 06 de Outubro de 2016.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:067F3F4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O Município de Corinto torna público a RATIFICAÇÂO do Processo nº 037/2016, Inexigibilidade 06/2016 CHAMADA PÚBLICA 01/2016, em favor dos agricultores familiares RAISON ALVES RIBEIRO – CPF Nº 112.316.396-01, OSVALDO CLÉBIO DE OLIVEIRA- CPF Nº642. 564.996-40, BRUNO SOUZA OLIVEIRA - CPF Nº 133.828.816-40, DJALMA PEREIRA BARBOSA - CPF Nº 411.687.396-91, GILBERTO ALONSO DE SOUZA – CPF Nº 090.569.806-10, JOSÉ AFONSO RIBEIRO MARIZ - CPF Nº 542.586.426-49, FERNANDO IGOR DE SOUZA – CPF Nº 058.582.136-42, LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA PAIVA- CPF Nº 295.350.506-72, LIESER PEREIRA BARBOSA – CPF Nº 781.450.406-63, SEBASTIÃO ROSA HELY – CPF Nº 090.568.156-87, JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA – CPF Nº 268.543.686-20, WALDETE SOUZA SANTOS - CPF Nº 411.804.536-20, DOMINGOS ALVES DA ROCHA – CPF Nº 158.361.936 -49.
Dotação Orçamentaria:
02.07.01.12.361.0009.2047.33903000 Ficha: 395;
02.07.01.12.361.0127.2115.33903000 Ficha: 415;
02.07.01.12.362.0127.2116.33903000 Ficha: 432;
02.07.01.12.365.0009.2046.33903000 Ficha: 458;
02.07.01.12.365.0009.2052.33903000 Ficha: 466;
02.07.01.12.365.0127.2117.33903000 Ficha: 471;
02.07.01.12.366.0009.2175.33903000 Ficha: 485;
02.07.01.12.366.0127.2118.33903000 Ficha: 489;
02.07.01.12.367.0127.2119.33903000 Ficha: 491;
02.07.01.12.367.0507.2054.33903000 Ficha: 497;
02.07.02.12.361.0124.2123.33903000 Ficha: 509;
02.07.02.12.365.0124.2168.33903000 Ficha: 527;
02.07.02.12.365.0124.2171.33903000 Ficha: 532;
02.07.02.12.366.0124.2173.33903000 Ficha: 549;
02.07.02.12.367.0124.2124.33903000 Ficha: 560.
Valor Global R$86.723,40 (oitenta e seis mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos.
Data da Ratificação 03 de outubro de 2016.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:836EB69F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Licitatório– 35/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços – 22/2016,OBJETO: *contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço, de transporte, transbordo e destinação final de resíduo sólido urbano do Município de Coronel Xavier Chaves/MG e locação de caçamba com aproximadamente 40 m³ de volume, sistema roll on roll off*.Menor preço global.
Vencedor: SISUKA COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ: 13.138.515/0001-02, valor de até R$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

Coronel Xavier Chaves, 06 de outubro de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:2AC53D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 441, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.209/2015, DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, instituído pela Lei Municipal nº 1.209/2015, conforme disposto no art. 7º, § 3º da Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE,

RESOLVE:
Art.1º. Nomear Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:
I - Claudiney Ferreira Crescêncio (CPF 515.438.936-00);
II - Diana Zucco Bernardes (CPF 042.299.126-09);
III - Márcia Ferreira Duarte (CPF 899.966.666-20);
IV - Marília Gabriela Alves Guimarães (CPF 030.382.266-02);
V - Simone Maria de Carvalho Sousa (CPF 024.101.056-02).

Art.2º. Compete à Equipe Técnica de acompanhamento do PME:
I - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
II - Contribuir para a Comissão desencadear suas proposições, respaldadas em fontes oficiais e em sintonia com o Poder Executivo;
III - Organizar os documentos oficiais e de aprofundamento para consulta da comissão e interessados, tais como: PME; leis; portarias; decretos; relatórios; peças orçamentárias (LOA, LDO, PPA), Plano de Ações Articuladas - PAR e outros;
IV - Constituir instrumentos para coletar os dados que subsidiarão as produções das informações para o monitoramento e, posteriormente, os relatórios de avaliação garantindo fluidez e efetividade ao processo;
V - Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano, e, continuamente estudar o plano, monitorar as metas e as estratégias;
VI - Reler o Plano continuamente, relacionando as metas e estratégias de forma cronológica, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta, 06 de outubro de 2016.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:A092BC22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 54/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato nº PMCO 21/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA.** Objeto: alteração da "cláusula segunda - Do Valor" do Contrato supracitado, passando o valor global deste ser de R$366.349,75(Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) em virtude do acréscimo de 1,076% ao seu objeto incidindo sobre os itens listados em tabela abaixo.

Ítem	*Descrição*	*Qtde*	*Un*	*Valor unitário*	*Valor Global*
412	*Cabo flexível de 16mm*	*220*	*M*	*8,25*	*1.815,00*
413	*Cabo cobre de 2,5 mm*	*320,00*	*M*	*1,35*	*432,00*
416	*Cabo de cobre paralelo*	*320*	*M*	*1,57*	*502,40*
479	*Lâmpada vapor de mercúrio*	*50*	*Um*	*23,00*	*1.150,00*
Total					*3.899,40*

Data da assinatura: 06/10/2016.

Cristiano Otoni, 06/10/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:72705B7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 70/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato nº PMCO 70/2016 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONIe DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Objeto: Fornecimento de Material Hospitalar e Medicamentos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Valor Global: R$19.746,91. Vigência: 06/10/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 06/10//2016.

Cristiano Otoni, 06/10/2016.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:9CC34223

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2016

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 025/2016, Processo Administrativo N° 0 28/2016, de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção Preventiva e Corretiva no aparelho multicassete de Digitalização, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa **AGFA HEALTHCARE BRASIL IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, no valor total estimado de **R$ 21.600,00** (Vinte e um mil e seiscentos reais).
Assinatura: 06/10/2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:272BC406

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO N° 055/2015.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CISMEV CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 055/2015 COM A EMPRESA SANTIAGO MEDICINA E ESTETICA AVANÇADA LTDA-ME. Torna - se sem efeito a publicação do extrato do primeiro termo aditivo publicado em 15/09/2016 em razão do interesse público.

Curvelo, 05 de outubro de 2016.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:0BD4D551

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 11.637,00 - **Parte: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A – CNPJ: 48.791.685/0001-68.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C9B9B032

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2015

Objeto: Reequilibra o preço do item 01 - Gasolina Comum – Marca: Potencial do valor de **R$3,57** (três reais e cinquenta e sete centavos) para o valor de **R$3,78** (três reais e setenta e oito centavos), e do item 02 - Etanol Comum – Marca: Potencial do valor de **R$2,45** (dois reais e quarenta e cinco centavos) para o valor de **R$2,57** (dois reais e cinquenta e sete centavos), a partir de **15/09/2016**. Impacto Financeiro: R$16.338,52. Data: 14/09/2016 – **Parte: AUTO POSTO IRMÃOS MARQUES LTDA. – CNPJ: 11.154.668/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:76626317

LICITAÇÃO E CONTRATOS
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, passando o seu término para 30/12/2016 (trinta de dezembro de dois mil e dezesseis) e o prazo de execução do Contrato, passando o seu término para 30/12/2016 (trinta de dezembro de dois mil e dezesseis). Data: 30/09/2016 – **Parte: CIMENTAR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ: 15.800.359/0001-10.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:95154FCA

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016 – PREGÃOP PRESENCIAL Nº 081/2015

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato atual, por mais 30 (trinta) dias, passando o seu término para 28/10/2016. Data: 30/09/2016 – Parte: **CDM – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E MORADA HUMANA – CNPJ: 21.867.551/0001- 27**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:75B1CBD1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de acumuladores para equipamentos eletroeletrônicos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 06/09/2016. Valor: R$ 10.816,00 - **Parte: PERUÍBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. – ME – CNPJ: 09.117.368/0001-09.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:55AB6B84

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de pintura, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 20.699,26 - **Parte: ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - - EPP – CNPJ: 07.062.925/0001-06.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:7858927C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 207/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de material de pintura, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 86.749,70 - **Parte: CASTRO ARANTES QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA. – EPP – CNPJ: 11.202.638/0001-21.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8170CEA9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 11.637,00 - **Parte: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A – CNPJ: 48.791.685/0001-68.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:52A6EB3E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 3.348,00 - **Parte: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA. - ME – CNPJ: 06.244.376/0001-28.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:5531BD10

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 124.888,00 - **Parte: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – CNPJ: 67.729.178/0002-20.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0758CFC9

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 211/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 52.500,00 - **Parte: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 18.269.125/0001-87.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D414AB63

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 212/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 3.222,00 - **Parte: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ: 03.945.035/0001-91.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:D4971CF4

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, em cumprimento de ordem judicial e ação civil pública, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 8.100,00 - **Parte: LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – CNPJ: 39.808.530/0001-04.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:9087D674

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

Objeto: Fornecimento de material de escritório, para a rede municipal de ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 33.660,00 - **Parte: FORMIPEL LTDA - ME – CNPJ: 12.294.606/0001-66.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DDA6187F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2016

Objeto: Fornecimento de material de escritório, para a rede municipal de ensino, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 61.600,00 - **Parte: PAPELARIA OURO EIRELI - ME – CNPJ: 07.266.248/0001-48.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F1F10D42

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016

Objeto: Registro de preços para contratações para futuras e parceladas para fornecimento de material didático e pedagógico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 49.200,00 - **Parte: COMERCIAL REYS PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI - EPP – CNPJ: 15.436.327/0001-88.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A2239F1E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2016 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016

Objeto: Registro de preços para contratações para futuras e parceladas para fornecimento de material didático e pedagógico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 13/09/2016. Valor: R$ 119.000,00 - **Parte: CADERPEL COMÉRCIO LTDA - ME – CNPJ: 19.528.105/0001-46.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:8EE2D04A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

Objeto: Registro de Preços para contratações futuras e parceladas de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender à demanda da Rede Municipal e das Creches do (CAIC) – E.M. Dr. Viriato Mascarenhas Gonzaga e (CSU) – Pré-Escolar Pequeno Universo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 20/09/2016. Valor: R$ 314.304,00 - **Parte: FRUTO DE MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP – CNPJ: 00.611.162/0001-66.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:92630BEF

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 27/09/2016. Valor: R$ 62.108,00 – **Parte: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO – EPP – CNPJ: 21.940.274/0001-30.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0EAFFEE3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 27/09/2016. Valor: R$ 229.545,00 – **Parte: ALFALAGOS LTDA. – CNPJ: 05.194.502/0001-14.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:0FD0B09B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Data: 27/09/2016. Valor: R$ 166.680,00 – **Parte: DIFARMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - ME – CNPJ: 08.795.066/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:55C2F685

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos/equipamentos pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do Registro, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 29/09/2016. Valor: R$ 425.354,00 – **Parte: LF EMPRESARIAL LTDA - EPP – CNPJ: 21.895.235/0001-69.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:324C5361

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para manutenção dos veículos/equipamentos pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município durante o prazo de validade do Registro, para atender às necessidades do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 30/09/2016. Valor: R$ 110.840,00 – **Parte: CURINGA DOS PNEUS LTDA . - CNPJ: 00.041.327/0030-46.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:3841D11D

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2016

Objeto: Registro de preços para fornecimento de cimento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Data: 30/09/2016. Valor: R$ 127.775,00 – **Parte: REI DO CIMENTO LTDA. – EPP. - CNPJ: 20.906.526/0001-42.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:29B2F283

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.874, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.118, de 30 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2038 Manutenção dos Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.93.00 457 Indenizações e Restituições 37.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 37.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 37.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 492 Principal da Dívida Contratual Resgatado 37.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 37.000,00
TOTAL: R$ 37.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7E8060E9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.875, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.119, de 30 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2099 Manutenção dos CRAS´s
3.1.90.04.00 256 Contratação por Tempo Determinado 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 40.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Munic. Direi. Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolescente
4.4.50.42.00 288 Auxílios 40.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 40.000,00
TOTAL: R$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:EF23DE43

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.876, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.120, de 30 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Munic. Direi. Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2101 Manutenção Atividades Atenção Criança e Adolescente
4.4.90.52.00 286 Equipamento e Material Permanente 15.890,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.890,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.890,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.05 SEC. MUN. ADM., POL. SOC. E DES. SUSTENTÁVEL
02.05.04 Fundo Munic. Direi. Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Apoio Entidade Atenção Criança e Adolescente
4.4.50.42.00 288 Auxílios 15.890,00
1.00.00 Recursos Ordinários 15.890,00
TOTAL: R$ 15.890,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5439EA01

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.877, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.121, de 30 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 anos
3.1.90.13.00 926 Obrigações Patronais 25.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 25.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos
12.366.1201 Escola para Todos
12.366.1201.2146 Manutenção Atividades Erradicação Analfabetismo
3.1.90.13.00 936 Obrigações Patronais 6.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 6.000,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Escola para Todos
12.367.1201.2144 Manutenção Atendimento Educação Especial
3.1.90.13.00 944 Obrigações Patronais 22.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 22.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 53.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvimento Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 909 Contratação por Tempo Determinado 53.000,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 53.000,00
TOTAL: R$ 53.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:D8BBC022

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.878, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.122, de 30 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolvimento de Atividades Curricular
3.1.90.13.00 857 Obrigações Patronais 130.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 130.000,00
3.1.90.16.00 858 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 16.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 16.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desenvolv. Ativid. Aprendiz. Criança 0 a 5 anos
3.1.90.13.00 879 Obrigações Patronais 49.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 49.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 195.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC.MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult.,Esp.,Lazer e Turis.
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
3.3.90.33.00 500 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
3.3.90.35.00 501 Serviços de Consultoria 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.07.02 Fundo Munic, Patr, Cult,-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
3.3.50.41.00 546 Contribuições 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
4.4.50.41.00 547 Contribuições 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
13.392.1302.2220 Apoio Entidades Defesa Patrimônio Cultural
3.3.50.41.00 553 Contribuições 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
13.392.1302.2221 Realização/ Apoio Eventos Culturais
3.3.90.39.00 556 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 45.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 45.000,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUMTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop.,Civ.,Rel. e Cult.
3.3.90.30.00 564 Material de Consumo 20.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20.000,00
3.3.90.31.00 565 Premiação Cult.,Artíst.,Científ. Desport. 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
3.3.90.39.00 567 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00
TOTAL: R$ 195.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9EB69761

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.879, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.123, de 30 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manutenção Diretoria Especial do Executivo
3.1.90.11.00 044 Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil 60.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 60.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.35.00 038 Serviços de Consultoria 60.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000,00
TOTAL: R$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 05 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E141749B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.251, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, NATÁLIA GABRIELLE SILVEIRA XAVIER DO CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 341/2016 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2016, Natália Gabrielle Silveira Xavier, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 067.172.776-10, do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível II, Padrão C, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de outubro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:427F9056

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos esportivos (Convênio SETES 289/14 – EMG/SEESP), exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 25/10/16 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 6/10/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:37554253

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 175/2013

Finalidade: Alterar a vigência do contrato.
Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MÔNICA DUTRA FURTADO
Objeto. O objeto do presente contrato é a locação de imóvel residencial urbano, situado na Av. Silvério Augusto de Melo, 40, casa, Bairro Centro, Desterro do Melo, Minas Gerais, Desterro do Melo, Minas Gerais, conforme termo de posse em anexo, com finalidade exclusiva para funcionamento das atividades de funcionamento do Centro de Referência Social, Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) e Programa Bolsa Família Federal
Valor: R$ 600,00 (seiscentos reais) p/ mês.
Dotação Orçamentária:
02.09.01.08.244.006.2076-3.3.90.36.00 – PAIF.
Prazo: 38 (trinta e oito) meses (01.11.2016 a 31.12.2016).
Data: 01.09.2016

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:03923D42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0321, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

CANCELA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o Memorando nº 602/2016 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada, a partir de 17/10/2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **CAMILA DE MIRANDA DUPIM,** por meio do Decreto nº 077, de 15 de março de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 06 DE OUTUBRO DE 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:894B9C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RETIFICAÇÃO EXTRATO: CONTRATO N° 158/2016

OBJETO: Pelo presente instrumento, o CONTRATADO se obriga a executar obras de pavimentação em bloquete da Avenida Campo Belo, Município de Diamantina (MG), a serem realizadas conforme estabelecido no projeto básico e no Memorial Descritivo/especificações técnicas, que integram a proposta do CONTRATADO, e nos demais documentos constantes do processo n° 163/2016 que passam a fazer parte integrante deste contrato, independente de transcrição.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: CONSTRUTORA TUBARAO LTDA - ME
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1101.26.0782.0012.1022.4.4.90.51.00.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
VALOR: R$ 284.485,20 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório nº 163/2016, Concorrência n.º 007/2016. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias a partir da assinatura
ASSINATURA: 30/09/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:1D5969CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-084, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Exonera LUCAS FRANCISCO DE SOUZA do cargo de Assistente de Protocolo e Portaria da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, nos uso de suas atribuições legais

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerado Lucas Francisco de Souza do cargo de Assistente de Protocolo e Portaria da Câmara Municipal de Divinópolis, cargo comissionado amplo de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2016.

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CFC318BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 019/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

A Sr.ª Graziane Conceição Corsino de Oliveira, Presidente da Comissão de Recadastramento, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 11.841/2015;

Considerando o § 1º, do art. 5º do Decreto nº 11.036, datado de 17/04/2013, estabelece que a Comissão de Recadastramento deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece as datas e horário das reuniões do mês de **OUTUBRO** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
05/10/2016	17h30m
11/10/2016	17h30m
19/10/2016	17h30m
26/10/2016	17h30m

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite alguma reunião, a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de outubro de 2016.

GRAZIANE CONCEIÇÃO CORSINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Recadastramento

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19324E2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO P.A.L. 295/2016. PREGÃO PRESENCIAL162/2016.

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio, legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público que realizará licitação sob a modalidade "Pregão Presencial"do tipo "menor preço global"para**o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de placas e tarjetas para carros e motocicletas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descritivo do Termo de Referência e do Anexo I do Edital**.Data e horário da abertura: às 14:00 horas do dia21/10/2016. O Edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (37) 3229-6826.

Divinópolis, 7 de outubro de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53952DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2016 - P.A.L. Nº 323/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.022 de 08/01/2016, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para aquisições futuras e eventuais de câmeras de segurança instaladas para atender às necessidades de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis, conforme descritivo constante no Anexo I e Termo de Referência deste Edital, no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2016, às 09:00 (nove) h, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br < EDITAIS >. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6826 e (037) 3229-6827.

Divinópolis, 07 de outubro de 2016.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3345696B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 148/16, PL Nº 213/16, PREGÃO Nº 117/16.

Empresa: PADARIA E CONFEITARIA TRIGO 7 LTDA. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de produtos de padaria para atender aos Programas Socioassistenciais da SEMDS e da SEMUSA. Prazo: 12 meses. Assinatura: 12/09/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	185	BISCOITO (KG) doce sortido (quebra-quebra, amendoim, coco, nata). Ingredientes básicos: amido de milho, margarina, açúcar, ovos, farinha de trigo, fermento. Sem gordura trans. Peso aproximado de 25 gramas cada unidade.	19,50	3.607,50
2	PC	1350	BOLO simples, sem recheio, nos sabores: laranja, iogurte, fubá, farinha de milho, coco, mesclado. Ingredientes básicos: farinha de trigo e/ou fubá/farinha de milho/amido de milho, açúcar, manteiga, ovos, leite, fermento, acrescido dos sabores específicos. Sem gordura trans. Peso aproximado de 450g a unidade.	5,20	7.020,00
3	KM	850	BROINHA de fubá de canjica temperada. Ingredientes: fubá de canjica, óleo, ovos, leite, presunto, queijo, cheiro verde. Peso aproximadamente 20 gramas cada unidade.	18,60	15.810,00
4	UN	790	PAO DE QUEIJO tradicional. Ingredientes: polvilho, ovos, óleo de soja, margarina, leite, queijo e sal. Sem gordura trans. Peso aproximado de 20 gramas cada unidade.	18,30	14.457,00
5	L	9791	PAO DE SAL (KG) fresco do dia, pesando aproximadamente 50 gramas cada um, fabricado com matérias primas de 1ª qualidades.	9,60	93.993,60
6	KG	20000	PAO DE SAL COM 02 FATIAS DE PRESUNTO E 01 MUSSARELA.	2,70	54.000,00
7	UN	29520	PAO PARA CACHORRO QUENTE pesando aproximadamente 60 gramas cada um, fabricado com matérias primas de 1ª qualidade.	0,65	19.188,00
8	KG	3530	SUCO de polpa de fruta (néctar), pronto para consumo, acondicionado em embalagem longa vida (tetra Pak), com no mínimo 1 litro, em embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. Sabores uva, abacaxi, maracujá e caju. Marca: Fabricação Própria.	5,10	18.003,00
TOTAL					226.079,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:25EA158C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 151/16, PL Nº 280/16,

Pregão nº 152/16. Empresa: JOSÉ PENHA SILVA. Objeto: Registro de Preços para serviço de plotagem, impressão, Xerox colorido e encadernação para as secretarias da Prefeitura Municipal de Divinópolis. Prazo: 12 meses. Assinatura: 26/09/16. Dotação Orçamentária – elemento de despesa 3.3.90.30.00- Material de Consumo. Valores registrados conforme a seguir:

Item	Unidade	Qtde	Especificação	V. Unit.	V. Total
1	UN	1400	PLOTER A3 SUPER COLORIDO	57,99	81.191,74
2	UN	1600	PLOTER A2 RASC. COLORIDO	5,32	8.505,76
3	UN	1550	PLOTER A1 RASC. COLORIDO	6,77	10.487,14
4	UN	1350	PLOTER A2 SUPER COLORIDO	7,73	10.438,87
5	UN	1400	PLOTER A1 SUPER COLORIDO	11,60	16.238,32
6	UN	1550	PLOTER A0 RASC. COLORIDO	13,53	20.974,44
7	UN	1350	PLOTER A0 SUPER COLORIDO	18,36	24.792,48
8	UN	4300	XEROX A4 COLORIDO	2,90	12.468,71
9	MT	5600	CÓPIA XEROX GRANDE FORMATO METRO LINEAR MONOCROMÁTICA	9,67	54.127,36
10	UN	520	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL ATÉ 100 FOLHAS	3,38	1.759,10
11	UN	520	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL ATÉ 200 FOLHAS	5,80	3.015,68
12	UN	510	ENCADERNAÇÃO ESPIRAL MAIS DE 200 FOLHAS	7,73	3.943,57
13	UN	5800	IMPRESSÃO A4 COLORIDA	2,90	16.818,26
14	UN	410	ENCADERNAÇÃO A3 ATÉ 300 FOLHAS	9,67	3.962,89
15	UN	1100	PLOTER A0 ALONGADO RASCUNHO COLORIDO	15,47	17.011,61
16	UN	1100	PLOTER A2 ALONGADO RASCUNHO COLORIDO	5,80	6.379,34
17	UN	1600	PLOTER A3 RASCUNHO COLORIDO	2,90	4.639,52
18	UN	450	DIGITALIZAÇÃO A0 COLORIDO	11,60	5.219,46
19	UN	450	DIGITALIZAÇÃO A1 COLORIDO	6,77	3.044,65
20	UN	350	DIGITALIZAÇÃO A2 COLORIDO	5,32	1.860,63
21	UN	1050	PLOTER A1 ALONGADO RASCUNHO COLORIDO	7,73	8.119,12
TOTAL					314.998,65

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EEF79C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0111/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA. ELVIRA DA CONCEIÇÃO TAVARES, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C Art. 40 §5º DA CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 C/C ART. 2º DA EC 47/2005 a segurada **ELVIRA DA CONCEIÇÃO TAVARES**, matriculada sob o nº 02016659, portadora do CPF 697.927.806-10, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - A, GH 18 N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Divinópolis, 09 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E0D32D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 114/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. ELIZABETE MARIA DA SILVA RACHID, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **ELIZABETE MARIA DA SILVA RACHID**, matriculada sob o nº 02014532, portadora do CPF 464.264.506-34, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - B, GH 18, N 30, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Divinópolis, 13 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D15B7E6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0115/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. CASSIA APARECIDA MACHADO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **CASSIA APARECIDA MACHADO**, matriculada sob o nº 01017060, portadora do CPF 471.996.366-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - A, GH 09, N 33, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Divinópolis, 14 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:103AA3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0116/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA ISABEL MENEZES RIBEIRO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 a segurada **MARIA ISABEL MENEZES RIBEIRO**, matriculada sob o nº 02019070, portadora do CPF 432.126.976-87, no cargo efetivo de Supervisor Orientador de Ensino - B, GH 17, N 21, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Divinópolis, 15 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:896CE608

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0117/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. PEDRO JOÃO DE CARVALHO, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **PEDRO JOÃO DE CARVALHO**, matriculado sob o nº 02036641, portador do CPF 469.886.886-68, no cargo efetivo de Oficial de Serviços - Coveiro - B, GH 12, N 33, lotado na Secretaria Municipal de Operações Urbanas, a partir de 01 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Divinópolis, 16 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8D376851

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0118/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA AO SR. ANTONIO JOSÉ DA SILVA, CONFORME DISPÕE ART. 3º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, da EC 47, de 05/07/2005 ao segurado **ANTONIO JOSÉ DA SILVA**, matriculado sob o nº 16014389, portador do CPF 300.708.726-00, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços - B, GH 09, N 21, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 01 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Divinópolis, 16 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DDF8D7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 119/2016

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA A SRA. MARIA TAVARES FREITAS, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do ART. 6º, DA EC 41/2003 C/C ART. 2º DA EC Nº 47/2005 a segurada **MARIA TAVARES FREITAS**, matriculada sob o nº 99014945, portadora do CPF 667.747.306-63, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços II - C, GH 09, N 12, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de setembro de 2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

Divinópolis, 16 de setembro de 2016.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6205C214

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 0120/2016

CONCEDE PENSÃO A VALTER FERREIRA DA SILVA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE MARLI CAMPOS DA SILVA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6-A E ART. 7º DA EC Nº 41/2003 ACRESCENTADOS PELA EC Nº 70/2012 C/C ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a **VALTER FERREIRA DA SILVA**, portador do CPF 230.773.876-20, viúvo da ex-segurada deste Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, **Sra. MARLI CAMPOS DA SILVA**, inscrita no CPF nº 445.320.916-91, matriculada sob o nº 99015466, aposentada no cargo efetivo de Servente Escolar, grau hierárquico nº 25 N 06, sob o regime estatutário, conforme Decreto nº 5581, de 20 de fevereiro de 2004, alterado pelos Decretos nº 5980, de 18/08/2004 e Decreto nº 11.935, de 17/09/2015, **falecida no dia 08/09/2016**, o **BENEFÍCIO DE PENSÃO** previsto no **ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6-A e ART. 7 DA EC Nº 41/2003 ACRESCENTADOS PELA EC Nº 70/2012 C/C ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006** e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$1.223,37 (um mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e sete centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2016.

Divinópolis, 22 de setembro de 2016.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do DIVIPREV

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3612BEAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TA 01/16 AO CONTRATO 06/15 DO PL. 65/15.

Contratado (a): Vina Equipamentos e Construções Ltda. Objeto: Reajuste que incidirá sobre o valor contratual conforme Leis 9.069/95 e Lei 10.1921/01 sendo os seguintes: 8,034% locação de máquina pesada trator esteira R$ 198,33 – 4,945% locação de caminhão basculante 170 HP R$ 118,59 – 4,101% locação máquina pesada pá carregadeira R$ 97,56.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41E3360A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 17/2015 - ENFERMEIRO PSF PÓS REVISÃO

Comunicamos a quem possa interessar a republicação do Resultado Final do Processo Seletivo Público Simplificado nº 17/2015 - SEMUSA obtido após empreitada administrativa fundamentada nas Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 17/2015 - SEMUSA

APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) 17/2015
CANDIDATO - ENFERMEIRO PSF

Nº	NOME DO CANDIDATO	TOTAL
1	LUCINEIA DE LOURDES NASCIMENTO	35
2	RAFAELLA GONTIJO DO NASCIMENTO	30
3	SIMONE CAMPOS FERREIRA	30
4	ANNA KARENINA MARTINS DO AMARAL	27
5	MICHELLE APARECIDA SANTOS	21
6	VANESSA PEREIRA SILVA	20
7	KAREN CHRISTINE BARROSO DE LIMA	18,5
8	JORDANA DE OLIVEIRA FARIA	15
9	VIVIANE ADELIA DOS SANTOS	14,5
10	ROSIMEIRE OLIVEIRA SANTOS	13,5
11	JULIANA MOURA MAIA LEAL	12
12	JULIA DA COSTA LIMA	11
13	MARCIA NORMANDIA CASTRO	11
14	RAFAELLA CRISTINA DE SOUSA PIMENTA	10
15	GUILHERMINA DA SILVA RESENDE	9
16	MARIANA CORREA ALVES	7,5
17	NORMA LUCIA VIEIRA DE ALMEIDA	5,5
18	ILDA CONCEICAO DE ARAUJO	5,5
19	TATIANE REZENDE CAVALCANTI NUNES	5
20	CARLA DA SILVA SOUSA	5
21	MARLA CRISTINA DE CASTRO	5
22	ANA PAULA AMANCIO	5
23	TATIANA CLAUDIA DA SILVEIRA	3,5
24	DIEGO DUARTE SILVERIO	3
25	SANYA PEDROSO DE OLIVEIRA	3
26	JESSICA CAMPOS DE MOURA	2,5
27	SOLANGE VICENTINA DE ARAUJO	2,5
28	FLAVIA REIS DOS SANTOS	2,5
29	NELSON ALMEIDA DA SILVA	2,5
30	ANGELICA MARIA DE ALMEIDA SILVA	2
31	CARLA ADRIANE DE OLIVEIRA	2
32	RENATA ALVES RODRIGUES	2
33	JESSICA DE ALMEIDA CAMARGOS	2
34	DEBORA LORENA NOGUEIRA	1
35	ALEXSSANDRO ANTONIO DE AVELAR	1
36	MAKCYLANIA RAFAELA DOS SANTOS LUIZ	1
37	ALINE MACEDO RODRIGUES	0
38	CAMILA TERREZA SILVA	0
39	CARLA CRISTIANE DE OLIVEIRA ALVES	0
40	KENIA DE FATIMA ALVES	0
41	DANIELE DE SOUSA FERREIRA	0
42	SILVIA REIS VASCONCELOS	0
43	MELINA GOMES TRAJANO	0
44	SELMECI DOS SANTOS OLIVEIRA	0
45	FABIANA VIDAL BERNARDES	0
46	MARIELLE BATISTA	0
47	ALEXSANDRO RIBEIRO	0
48	MICHELE DE SOUSA	0

Divinópolis,28 de setembro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria nº 20/2016 - GAB/SEMUSA, de 03 de junho de 2014 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3F6C31A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 062, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Servidor do Cargo de Agente Político.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal. Resolve: Art. 1º.Exonerar o Senhor SÉRGIO CONRADO DA SILVA, brasileiro, solteiro, CPF/MF:890.192.961-91, do Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 012, de 01 fevereiro de 2013. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 03 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:73B211DB

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº. 064, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Exonera Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 207, de 21 de agosto de 2009. **Resolve: Art. 1º.**Exonerado Senhor **JOSÉ DILSON GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, CPF/MF:817.299.526-15,do Cargo Comissionado de **ADVOGADO ASSISTENTE** do Quadro Permanente de Servidores do Poder Executivo Municipal, nomeado pela Portaria nº 050, de 03 de novembro de 2009. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 05 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:60BF180E

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 065, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Nomeia Servidora para Cargo comissionado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei Municipal 211, de 10 de novembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Coordenador de Programa e Projetos, a senhora **Luciene Dias da Rocha,** CPF/MF:035.915.026-85. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 06 de outubro de 2016.

JOÃO PAULO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:7C1BCC5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 022/2016. Pregão Presencial 011/2016. A Prefeita Municipal nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 30/09/2016.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:EDB64482

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 023/2016. Dispensa de Licitação 009/2016. Contrato Administrativo 046/2016. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME. Objeto: Aquisição de 09 quadros escolares para a Escola Municipal Maria de Lourdes Gomes Pedrosa. Valor Total: R$ 6.012,00. Vigência Contratual: 90 dias. Dotação Orçamentária: 211.00.12.361.004.1.0017/4.4.90.52...00.01.01. 30/09/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:AC593CE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo de Dispensa de Licitação 006/2015. Termo Aditivo D07/TA07/2016 (7º Termo Aditivo ao Contrato D07/2015). Contratada: Gilberto Monsão Brum - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R$ 11.400,00. Vigência do Termo Aditivo: 03 meses. Justificativa: cláusula nona do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/09/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:2712DB44

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. Processo Licitatório 018/2015. Pregão Presencial 016/2015. Termo Aditivo L45/TA03/2016 (3º Termo Aditivo ao Contrato L45/2015). Contratada: Francisco Carlos Rispoli Comércio e Empreendimentos Técnicos - ME. Objeto: Prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 30/09/2016 a 30/11/2016. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 30/09/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:FA70214C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo nº 024/2016. Pregão Presencial nº 012/2016. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares, conforme estabelecido no Anexo I do Edital. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decretos Municipais nº 961/2014 e 963/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 24/10/2016, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 12h00min. às 18h00min., ou pelo e-mail
pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento. 06/10/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:E95CF18C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA

TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.989, em 06-10.2016, o Sr. **José do Carmo Costa,** Funcionário desta Prefeitura, 12 (doze) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro), 2º (segundo), 3º (terceiro) e 4º (quarto) qüinqüênio de serviços prestados a esta Municipalidade, a contar de 10 de outubro de 2016 a 09 de novembro de 2016, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de outubro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:DF7C0C16

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE FÉRIAS PRÊMIO

PORTARIA

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 13.990 em 06-10-2016, a Sra. **KÁTIA MARIA DA SILVA MORAIS**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 10 (dez) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 01 (hum) mês de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) a contar de 10 de outubro de 2016 a 09 de novembro de 2016, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 06 de outubro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Aparecida Silva Lino
Código Identificador:1EB05D8F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 0070/2016
Modalidade: Pregão Presencial nº: 0032/2016
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar destinados exclusivamente à assistência à saúde com vistas ao fortalecimento técnico operacional e atendimento ao Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, conforme 4º Termo aditivo ao Convênio nº 1.288/2014 celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do Sistema único de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Estrela do Indaiá/MG

A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna público que no dia 21 de outubro de 2016 às 08:50 h, no Setor de Licitações sito a Praça São Sebastião 219 Centro, na cidade de Estrela do Indaiá/MG, serão recebidos os envelopes com documentos e propostas e as 09:00 horas será julgado o Processo acima especificado.

Cópias do Edital e/ou informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, pelo telefone (37)3553-1200 ou pelo e-mail: licitacao@estreladoindaia.mg.gov.br.

Estrela do Indaiá, 06 de outubro de 2016.

IDAIANA EUSTÁQUIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:309E79E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE BEM MÓVEL

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE BEM MÓVEL, firmado entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga-SAAE (Cedente) e o Município de Formiga-MG, através da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental (Cessionária). Objeto: Cessão de um triciclo, carroceria aberta, placa PXM-7366, que será utilizado na manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Gestão Ambiental. Vigência: 04/10/2016 a 31/12/2016.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6982F5A0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2001 DE 06/10/2016

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **ROBSON ANDRÉ CORRAL**, Assessor Técnico, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de plotagens e cópias para o Setor de Engenharia desta Autarquia Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Outubro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4AFAD1AF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0066/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **ELETROPORTO COMÉRCIO ELÉTRICOS LTDA – EPP** – vencedora no item único**,** no valor de **R$1.700,00** (Hum mil e setecentos reais) – Processo Licitatório nº **0066/2016**, na modalidade Pregão nº **059/2016**

SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:37CB3F25

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 079/16

Processo Licitatório nº. 086/16 – Pregão nº. 076/16 – Contratada: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** => R$302.152,50**.** Vigência: 05/10/2016 a 05/10//2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EB780A62

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 080/16

Processo Licitatório nº. 086/16 – Pregão nº. 076/16 – Contratada**: AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME** => R$157.862,36**.** Vigência: 05/10/2016 a 05/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:51934437

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 081/16

Processo Licitatório nº. 086/16 – Pregão nº. 076/16 – Contratada: **MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA** => R$41.318,00**.** Vigência: 05/10/2016 a 05/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8A6255CD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 082/16

Processo Licitatório nº. 086/16 – Pregão nº. 076/16 – Contratada: **M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP** => R$172.580,03**.** Vigência: 05/10/2016 a 05/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A59F029B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **AMAZONIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA-ME, MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA e M.O.T.A COMERCIAL LTDA-EPP,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 086/16, Pregão nº. 076/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA.
Prefeito Municipal de Formiga MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:48E7AE01

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 074/16

Processo Licitatório nº. 073/16 – Pregão nº. 064/16 – Contratada: **JALITA FLORES LTDA-ME** => R$4.950,00**.** Vigência: 04/10/2016 a 04/10//2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8A7E466A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 075/16

Processo Licitatório nº. 073/16 – Pregão nº. 064/16 – Contratada**: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTO LTDA** => R$18.244,00**.** Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:34AF1501

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 076/16

Processo Licitatório nº. 073/16 – Pregão nº. 064/16 – Contratada: **BETEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-EPP** => R$4.150,00**.** Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DB68C260

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 077/16

Processo Licitatório nº. 073/16 – Pregão nº. 064/16 – Contratada: **ALLIANCE URNAS FUNERÁRIAS LTDA** => R$35.985,00**.** Vigência: 04/10/2016 a 04/10/2017.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1B36DB67

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **JALITA FLORES LTDA-ME, INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTO LTDA, BETEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA-EPP e ALLIANCE URNAS FUNERÁRIAS LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 073/16, Pregão nº. 064/16.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA.
Prefeito Municipal de Formiga MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:15B7B67A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 082/16

MOD. PREGÃO N.º 073/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo do tipo passeio, com no mínimo 05 (cinco) lugares, motor de no mínimo 1.0 de potência, acima de 65 cavalos, transmissão mecânica manual de 5 marchas e uma ré, freios no sistema ABS, movido a gasolina e álcool, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, cor branca, ano de fabricação/modelo: 2016, que será utilizado nas atividades do setor de epidemiologia. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 24/10/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844;
e-mail:licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EBE4340C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 091/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 081/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de materiais de proteção e segurança, classificados como EPI`s – Equipamento de Proteção Individual, a serem utilizados pelos servidores do Município de Formiga para manutenção da rede de iluminação pública. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 24/10/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844;
e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6940AF79

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 085/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 075/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Prestação de serviços em sistema de injeção, turbo alimentação, direção hidráulica, arrefecimento, suspensão, torno, solda e alinhamento/balanceamento de rodas, a serem realizados na frota de veículos do Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 25/10/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844;
e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:94D59BEE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 093/16

MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 083/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de material elétrico, a ser utilizado para manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município de Formiga. A abertura da sessão será às 13:00 h, dia 25/10/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844;
e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9D300EEF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 095/16

MOD. PREGÃO N.º 084/16 – TIPO: Menor preço por item. OBJETO: Aquisição de um caminhão trucado (6x2) equipado com caçamba basculante com capacidade de 8 m³, conforme descrição em anexo, através do convênio n° 1012962-93/2013, firmado entre o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Formiga. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 26/10/2016. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844;
e-mail: licitcompras@yahoo.com.br.
Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:772B5874

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 3104, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Designa Comissão Especial para desempenhar as funções que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando reunião realizada no Gabinete do Prefeito, no dia 06 de outubro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Comissão Especial abaixo relacionada, para realizar estudos de viabilidade física e técnica, acerca da instalação de aparelho Raio-X, na Unidade de Pronto Atendimento do Município.

I. Ronan Rodrigues de Castro Júnior
II. Adenisa Aparecida Alves Menezes
III. Jairo de Melo
IV. Arthur Chalteine Ribeiro de Almeida
V. Paulo Sérgio de Almeida
VI. Ana Cristina Nepomuceno
VII. Fausto Machado Costa
VIII. Monaliza Castro Carvalho

Art. 2º. O prazo para conclusão dos estudos e emissão de relatório conclusivo é de 15 (quinze) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 06 de outubro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:D06FD32A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2016

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0070/2016** – Pregão Presencial Nº **063/2016** – **Registro de Preço** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REFERENTE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGENS E CÓPIAS**. **ABERTURA** da sessão será às **08h30min,** do dia: **20/10/2016**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site:
www.saaeformiga.com.br –

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CD90B676

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 071/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

ATA DE CANCELAMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO.

PROCESSO Nº. 071/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2016

ASSUNTO: Locação de 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de até 31 lugares, para prestar serviços para o município de Grão Mogol-MG.

As 13:55 horas do dia 08 de Junho de 2016, na sala nº. 01, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, situada na Rua Geraldo Avelino de nº. 60 – Centro, em Grão Mogol-MG, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto Municipal nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016,** em atendimento as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº. 028/2016,** Objeto: **Locação de 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de até 31 lugares, para prestar serviços para o município de Grão Mogol-MG,** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Foi verificado que não houve publicação do extrato nos jornais da Imprensa Oficial do estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação no município de Grão Mogol. O Presidente da CPL optou pelo **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº. 028/2016, cuja abertura estava marcada para o dia 20/06/2016, as 13:00. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia publicada no Diário dos Municípios Mineiros.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

ELIANE OLIVEIRA PORTO

NIVAILSON RODRIGO SILVA

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D0EE04C8

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE CANCELAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 067/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016

ATA DE CANCELAMENTO DE CERTAME LICITATÓRIO.
PROCESSO Nº. 067/2016.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2016

ASSUNTO: Locação de 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de até 31 lugares, para prestar serviços para o município de Grão Mogol-MG.

As 14:30 horas do dia 13 de Maio de 2016, na sala nº. 01, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, situada na Rua Geraldo Avelino de nº. 60 – Centro, em Grão Mogol-MG, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto Municipal nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016,** em atendimento as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Presencial nº. 026/2016,** Objeto: **Locação de 01 (um) veículo microônibus, com capacidade de até 31 lugares, para prestar serviços para o município de Grão Mogol-MG,** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Foi verificado que não houve publicação do extrato nos jornais da Imprensa Oficial do estado de Minas Gerais e em jornal de grande circulação no município de Grão Mogol. De acordo com o Art. 51 da Lei 8.666/93 o Sr. O Presidente da CPL optou pelo **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial nº. 026/2016, cuja abertura estava marcada para o dia 25/05/2016, as 14:00. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia publicada no Diário dos Municípios Mineiros.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Equipe de Apoio:

ELIANE OLIVEIRA PORTO

NIVAILSON RODRIGO SILVA

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:F25A69B3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2016 - PROCESSO Nº. 059/2016

ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2016.
PROCESSO Nº. 059/2016.
TOMADA DE PREÇOS Nº.013/2016

ASSUNTO: contratação de empresa especializada em construção de rede elétrica, para construção de rede primaria monofásica, no distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol, conforme descrito no Anexo IV do Edital.

DATA DA SESSÃO: 27/04/2016 (quarta-feira)

HORÁRIO: 15:00 horas

As 15:00 horas do dia 27 de ABRIL de 2016, na sala nº. 01, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, situada na Rua Geraldo Avelino de nº. 60 – Centro, em Grão Mogol-MG, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto Municipal nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016,** em atendimento as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº. 013/2016,** Objeto: **contratação de empresa especializada em construção de rede elétrica, para construção de rede primaria monofásica, no distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol, conforme**

descrito no Anexo IV do Edital. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Aberto os trabalhos, não compareceu nenhum interessado. O Presidente da CPL declarou **DESERTA** a licitação. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá publicidade conforme legislação e uma cópia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) dos procedimentos licitatórios desta comissão.

Comissão Permanente de Licitação:

ELEAZARO PEREIRA
Presidente

MARIA ALINE VIEIRA FRÓES
Secretária

DINDALVA ALVES COSTA
Membro

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:DE731C5F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2016 - PROCESSO Nº. 079/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº.013/2016

ASSUNTO: contratação de empresa especializada em construção de rede elétrica, para construção de rede primaria monofásica, no distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol, conforme descrito no Anexo IV do Edital.

DATA DA SESSÃO: 27/06/2016 (segunda-feira)

HORÁRIO: 15:00 horas

As 15:00 horas do dia 27 de JUNHO de 2016, na sala nº. 01, da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, situada na Rua Geraldo Avelino de nº. 60 – Centro, em Grão Mogol-MG, reuniu-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo **Decreto Municipal nº. 001/2016 de 04 de Janeiro de 2016,** em atendimento as disposições contidas na Lei nº. 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos a **Tomada de Preços nº. 013/2016,** Objeto: **contratação de empresa especializada em construção de rede elétrica, para construção de rede primaria monofásica, no distrito de Vila Sítio, no município de Grão Mogol, conforme descrito no Anexo IV do Edital.** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital. Aberto os trabalhos, não compareceu nenhum interessado. O Presidente da CPL declarou **DESERTA** a licitação. Após este ato, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que vai assinada pelos membros presentes. Esta ata terá
publicidade conforme legislação e uma cópia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) dos procedimentos licitatórios desta comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ELEAZARO PEREIRA
Presidente

MARIA ALINE VIEIRA FRÓES
Secretária

DINDALVA ALVES COSTA
Membro

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D75C1F5F

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 061/2016

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DOS RECURSOS PECUNIÁRIOS E DEMAIS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS COM O PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pro lei, e,
CONSIDERANDO a instituição, por meio da Medida Provisória nº. 621/2013, do Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;
CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº. 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei nº. 12871/2013;
CONSIDERANDO que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;
CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº. 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos as adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;
CONSIDERANDO que a Portaria nº. 30/2014 da SGTES/MS e estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/MS/MEC nº. 1369, de 08 de julho de 2013, em especial no art. 11, incisos III e IV quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação, e água potável aos médicos participantes do Projeto;
CONSIDERANDO que o Município participa do referido Programa conforme termo de Convênio ;
DECRETA:
Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil alocados para atuação no Município de Grão Mogol, serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.
Art. 2º. O fornecimento de moradia, alimentação, transporte e fornecimento de água potável aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito através de recurso pecuniário, mediante depósito em conta corrente ou pessoalmente mediante emissão de recibo.
Art. 3º. O médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para as finalidade de despesas com Moradia, transporte, alimentação e água potável, com instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 06 de outubro de 2016.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:64A62965

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Inhaúma/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte termo aditivo: 1) 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº CLC/67/2015 celebrado entre o Município e Serviço Especializado em Administração e Projetos Ltda - EPP. Objeto: Prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público. Origem: Pregão Presencial nº 15/2015. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias – Data: 22/02/2016. Assinantes. Max Oliveira dos Santos, Prefeito Municipal e Cristiano Viana Pereira de Azevedo Caldas, representante legal da contratada.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:03CE868D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITACARAMBI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI - MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 111/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO EM MONTES CLAROS**. Homologo e adjudico o objeto a empresa vencedora: lote 01 – **ENI MARIA DE FREITAS - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 71.472.294/0001-00 sediada na Rua São Francisco nº 78, bairro Centro CEP 39.400-048, na cidade de Montes Claros - MG, no valor total de **R$41.200,00 (quarenta e um mil e duzentos reais) -**

Itacarambi - MG, 06 de outubro de 2016

RAMON CAMPOS CARDOSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:E2E64744

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL n.º 068/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 112/2016
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS.** Dia da Licitação: **21/10/2016 -** Horário: **09:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Praça Adolfo de Oliveira, s/n - B. Centro / ITACARAMBI - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 3613-2171 e E-mail:
licitacao@itacarambi.mg.gov.br

ITACARAMBI - MG, 05 de outubro de 2016.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:DCE7ABCB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO: 319/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 043/2016

Às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2016 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 062/2016, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **Aquisição de produtos químicos para o tratamento da água destinada ao consumo humano de modo a manter o controle e vigilância da sua qualidade e seu padrão de potabilidade pelo setor técnico do município conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência.** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTAS DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, foi feito o credenciamento da empresa. Apresentou(aram) documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a(s) empresa(s): **Analítica Química Indústria e Comércio Ltda - EPP**, não representada. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Às 09h10m, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para este procedimento, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, por não haver representante da empresa supracitada não houve negociação de preço. Considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is), cujo(s) preço(s) foi(ram) R$2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) para o item 01, R$461,50 (quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) para o item 02, e R$1.350,30 (hum mil trezentos e cinquenta reais e trinta centavos) para o item 03, valores estes obtidos a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) sua(s) proposta(s). A empresa cita em sua proposta valores em quilograma para o item 03 deixando claro que a entrega será efetuada em baldes de 14kg conforme solicitação editalícea sendo considerado valido por esta comissão por entender que isto não afeta o interesse da administração. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) documentação(ões) da(s) empresa(s) classificada(s): Analítica Química Indústria e Comércio Ltda - EPP com o preço total de R$4.136,80. Analisada(s) a(s) documentação(ões), a(s) empresa(s) foi(ram) habilitada(s). Por não haver representantes da empresa abriu-se o prazo de 03 (três) dias para, caso a empresa não concorde com os atos praticados por esta comissão a mesma possa recorrer apresentando suas razões e contra razões. Sendo a adjudicação feita após prazo recursal. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) licitante(s), constatou-se que a(s) seguinte(s) empresa(s) está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público e atende(m) os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio a este certame e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Pregoeira

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Equipe de Apoio

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Equipe de Apoio

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Equipe de Apoio

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Equipe de Apoio

ANALÍTICA QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
Proponente

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:3296E827

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

FUNDAÇÃO CRÊ-SER
GASTOS COM PUBLICIDADE

COMUNICADO

Em atendimento as determinações constantes no Artigo17, parágrafo único da Constituição do Estado de Minas Gerais; comunicamos que o valor proveniente ao gasto com publicidade da Fundação Municipal Crê-Ser de João Monlevade, referente ao período de 01/07/2016 a 30/09/2016 (3º trimestre) foi de R$ 974,25 (novecentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

João Monlevade, 06 de outubro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL
Contador
CRC 56117

Publicado por:
Michelle Cristina Rodrigues Fialho
Código Identificador:26968E26

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna público, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO PARA O FIREWALL FORTIGATE 310B**. Data de abertura: **21/10/2016 as 08:00 horas.** Edital: disponível no Setor de Licitações para cópia por meio magnético, e no site do município
(www.pmjm.mg.gov.br).
Informações: 31.3859-2525 ou 3859-2560 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 06 de Outubro de 2016.

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:94F9BDEC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2016 - DE 27/09/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM EMBALAGEM MARMITEX, destinadas às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Obras e Serviços Urbanos de João Monlevade,** consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	ITEM/LOTE	VALOR GLOBAL R$
NUTRISABOR ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.	1	98.396,25
TOTAL 98.396,25		

João Monlevade, 06 de Outubro de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:66FB7249

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016 - DE 28/09/2016

HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º. 8.666 de 21 de Junho de 1993, a decisão do **PREGOEIRO OFICIAL – SR. HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL** relativo ao Pregão Presencial supramencionado, **cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS DE GINÁSTICA, em atendimento ao Projeto de Academias ao Ar Livre do Município de João Monlevade,** consoante Termo de Adjudicação constante do processo que, indicou como vencedora a seguinte empresa licitante e seu respectivo valor:

EMPRESA LICITANTE	ITEM/LOTE	VALOR GLOBAL R$
PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA.	1	154.996,80
TOTAL 154.996,80		

João Monlevade, 06 de Outubro de 2016.

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:1759341D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO III CHAMADA PÚBLICA 006 2016

CHAMADA PÚBLICA nº. 006/2016
ADJUDICAÇÃO III
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 006/2016 - que objetiva o credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios – através da agricultura familiar e/ou do empreendedor familiar rural ou suas organizações - destinados à alimentação escolar -; considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas, resolve adjudicar o credenciamento a favor do proponente, a seguir relacionado, com os respectivos itens/quantidades/produtos/valores unitários e totais:

Nestor Batista dos Santos:					
Item	Quant.	Unid.	Produto	Vlr. unitário	Valor total
01	300	maço	Alface (maço c/ 400g)	R$ 1,74	R$ 522,00
02	150	maço	Couve (maço c/ 400g)	R$ 2,40	R$ 360,00
Valor global:					R$ 882,00

João Pinheiro/MG, 06 de outubro de 2.016.

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Presidente da C.P.L

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando o proponente para os itens que lhe foram adjudicados.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
06/10/2016

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:CF3E80FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO", DO PREGÃO 72/2016, PROCESSO LICITATÓRIO 264/2016

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO",** do Pregão 72/2016, Processo Licitatório 264/2016 cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO, POR CAMERAS DE SEGURANÇA, COM TRANSMISSÃO/RECEPÇÃO EM ENLACE DE REDE FIBRA ÓPTICA UTILIZANDO PROTOCOLO TCP/IP NATIVO NAS CAMERAS, COMO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE TODO O EQUIPAMENTO E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUSIVE A MONTAGEM DA SALA DE GERENCIAMENTO DO SISTEMA (CAMERAS DE SEGURANÇA, NOBREAK'S, RACK'S, TV, SERVIDOR, MONITOR, SWITCH SOFTWARE, ETC...), ENTREGANDO O SISTEMA, EM PLENO FUNCIONAMENTO, COM ASSISTENCIA TECNICA DURANTE TODO O PERIODO CONTRATUAL, COM REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE VENHAM A NÃO FUNCIONAR. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Licitante Vencedor: EMI-NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME

Pregoeiro,

06/10/2016.

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:7E5D8AA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 069/2016-DISPENSA 008/2016

Proc. 069/2016-Dispensa 008/2016-Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para atender às necessidades urgentes da Sra. Maria Elza Soares dos Santos e do Sr. Gabriel dos Anjos Albuquerque-Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93-**CTR 088/2016**-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES realizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 30/09/2016, página 23, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, 30/09/2016, Caderno 2, página 7, Diário Oficial da União, 30/09/2016, Seção 3, página 171-Onde se lê Aristides Corsino da Silva, **LEIA-SE JULIANO CALDEIRA CORSINO DA SILVA.**

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:3BC71B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 071/2016-DISPENSA 009/2016

Proc. 071/2016-Dispensa 009/2016- locação de concentradores de oxigênio medicinal para atender às necessidades urgentes da Sra. Maria Elza Soares dos Santos e do Sr. Gabriel dos Anjos Albuquerque-Inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93-**CTR 089/2016**-RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES realizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, 03/10/2016, página 24, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, 04/10/2016, Caderno 2, página 10, Diário Oficial da União, 04/10/2016, Seção 3, página 146-Onde se lê Aristides Corsino da Silva, **LEIA-SE JULIANO CALDEIRA CORSINO DA SILVA.**

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:6F1B0D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 088/2013-INEXIGIBILIDADE 006/2013-CREDENCIAMENTO 004/2013

Procedimento Licitatório 088/2013-Inexigibilidade 006/2013-Credenciamento 004/2013, Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de refeições(prato feito) com no mínimo 660(seiscentos e sessenta) gramas, na cidade de Lagoa dos Patos/MG-**3º Aditivo ao CTR 123/2013**-Acresce quantidade de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as quantidades que constam no CTR 123/2013, como autoriza o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93-Valor: R$3.315,00-Inclui CTR 123/2013 a dotação orçamentária 060113.392.0019.4036-3339039000000, como autoriza o §8º do artigo 65, da Lei 8.666/93-23/09/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:97A84A0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 049/2016-INEXIGIBILIDADE 006/2016

Procedimento Licitatório 049/2016-Inexigibilidade 006/2016-Credenciamento 002/2016-Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de fornecimento de refeições(prato feito) com no mínimo 660(seiscentos e sessenta) gramas, em Lagoa dos Patos/MG-**1º Aditivo ao CTR 060/2016**-Acresce quantidade de 25%(vinte e cinco por cento) sobre as quantidades que constam no CTR 060/2016, como autoriza o §1º, do artigo 65, da Lei 8.666/93-Valor: R$2.210,00-23/09/2016.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:35346C61

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 065/2016-PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

Proc. 065/2016-Pregão Presencial 044/2016-Aquisição de móveis, materiais e equipamentos para atender à Secretaria Municipal de Saúde-Convênio SES 2055/2014- Proseguimeto: 17/10/2016- 13:00-(38)3745-1239-
www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:D2537BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 072/2016-PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

Proc. 072/2016-Pregão Presencial 048/2016-Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) com provimento de link de internet via rede wireless e via *fibra óptica*, de acordo com a especificação do local, com roteamento local na sede da Prefeitura em *fibra óptica* e nos demais setores na freqüência 5.8 GHZ, destinados para diversas Secretarias, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, sem ônus para o Município-Credenciamento 24/10/2016-09:00-(38)3745-1239-www.lagoadospatos.mg.gov.br.

Publicado por:
Valeria Tamires Soares
Código Identificador:14C5270A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031, DE 2016

"Exonera do cargo comissionado a servidora que menciona".

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições legais, e em especial a contida no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e,
Considerando que a servidora foi nomeada para cargo comissionado de Chefe de Gabinete;
Considerando que a servidora pública, a pedido, pediu sua exoneração do cargo comissionado;
Considerando que o cargo de Chefe de Gabinete é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração do Executivo Municipal, **resolve:**
Art.1º. Fica exonerada do cargo comissionado de Chefe de Gabinete a servidora pública, *Sra. Paula Vargas dos Santos Reis.*
Art.2º. Com a exoneração do cargo em comissão a servidora pública retornará ao cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II.
Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 05 de outubro de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:A18BC238

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº.69, DE 2016

" Instaura processo administrativo para declarar a nulidade do processo licitatório nº.032/2014, modalidade pregão presencial nº. 022/2014 e dos contratos de prestação de serviço deles decorrentes".

O Prefeito Municipal de Lamim, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei, e em especial a contida no artigo 87, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete, ajuizou Ação Civil Pública de Declaração de Nulidade de Contrato, processo eletrônico nº. 5000000-52.2016.8.13.0183, por meio do qual solicita a anulação de todos os contratos de prestação de serviço decorrentes do Processo Licitatório nº.032/2014, Pregão Presencial nº.022/2014 que tem como objeto a prestação de serviço de transporte escolar;

Considerando que a Administração Pública pode, unilateralmente, determinar a anulação dos processos licitatórios, conforme preconiza o artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando que a legalidade dos processos licitatórios elencados encontra-se sendo questionada na Justiça Estadual, de modo que, a princípio, existem razões de interesse público que recomendam a anulação dos processos licitatórios mencionados;

Considerando que o princípio da autotutela dos atos da Administração recomenda à Administração Pública revogar ou cancelar seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais;

Considerando que a anulação do processo licitatório implica na anulação dos contratos de prestação de serviços dele decorrente, pois o acessório acompanha o principal, nos termos do §2º do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerado que por razões de segurança jurídica é necessário garantir a audiência prévia dos contratados nestes processos licitatórios mencionados, conforme está estampado no §3º do artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93;

Considerando que esta audiência prévia dos contratados é medida efetiva ao exercício pleno do contraditório a todos assegurado, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição da República, **decreta:**

Art.1º. Fica determinada a instauração de processo administrativo pela Pregoeira Municipal e Equipe de Apoio do Município para proceder à anulação do Processo licitatório nº.32/2014, Pregão Presencial nº. 022/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de transporte escolar, e, via de consequência, a anulação de todos os contratos de prestação de serviço dele decorrentes.

Art.2º. Para o fim previsto neste Decreto, fica assegurado aos contratados o direito ao contraditório, que deverá ser respeitado no decorrer deste processo administrativo a ser instaurado, em respeito ao devido processo legal.

Art.3º. O processo administrativo a ser instaurado deverá ter a duração máxima de até 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado até por igual período, a pedido da Pregoeira e Equipe de Apoio.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim, 05 de outubro de 2016.

FRANCISCO NOGUEIRA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdirene das Graças Milione Miranda
Código Identificador:23AD96E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016 - PRC Nº 070/2016

O Município de Laranjal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o cancelamento do Extrato de Publicação da ratificação da Dispensa de Licitação nº 021/2016, PRC Nº 070/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em 06 de outubro de 2016, edição Nº 1849, por interesse público.

Laranjal, 06 de outubro de 2016.

KEILA OLIVEIRA PINTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Substituição.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:10937463

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 036/2016**. **Objeto:** Registrar preço para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos para manutenção das unidades medicas e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2016. Aos interessados,

informação bem como Editais completos estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail:
licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33 /3764-8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C24B6339

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 037/2016

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 037/2016**. **Objeto:** Registrar preço para futura e eventual aquisição de instrumentais odontológicos para manutenção das unidades medica e postos de saúde do município de Leme do Prado/MG. Entrega dos envelopes: Até as 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2016. Aos interessados, informação bem como Editais completos estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail:
licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/ 3764 - 8218 em horário comercial.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:1D7D644E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2011

Dispensa de Licitação nº 035/11 - Processo Licitatório nº 0403/11
Partes: RENATO SCHETTINOe Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 06/09/2017. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 2.267,25 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
Data de assinatura: 05/09/2016.
Signatários: Renato Schettino
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0AAE956E

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2015

Pregão Presencial nº 31/14 - Processo Licitatório nº 0303/14
Partes: CAMET CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Com base na solicitação da contratada, em atendimento a cláusula décima primeira do contrato original, os serviços ficam reajustados no percentual de 11,5062% de acordo com o índice IGP-M.
Data de assinatura: 22/09/16.
Signatários: Célio Teixeira de Lacerda
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1BFBC6E5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2015

Pregão Presencial Nº 021/15 - Processo Licitatório nº 0196/15
Partes: TRANSPORTE USINA MAURÍCIO LTDA-ME. e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Reajusta-se valor da quilometragem prevista originariamente no contrato em epígrafe, referente à linha 01, com base no IGP-M, consoante previsto pela Lei Municipal nº 3.748 de 27 de dezembro de 2016 e em atendimento ao requerimento administrativo nº 5019/2016 interposto pelo contratado, o qual passará a viger sob o valor de R$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos) para vias não pavimentadas e R$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para vias pavimentadas.
Data de assinatura: 31/08/2016.
Signatários: Raquel Mendes Amorim
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC9F5914

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2171/2016, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

"FIXA DATA PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando que é tradição no Município de Luz, a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal;

Considerando que a Lei Complementar nº. 034/2013, de 30 de julho de 2013, fixou, em seu artigo 188, sendo o dia 28 de outubro consagrado ao Servidor Público Municipal;

Considerando que o mesmo artigo 188 da Lei Complementar nº. 034/2013, de 30 de julho de 2013, prevê que a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal deve ocorrer na última sexta-feira do mês de outubro ou no primeiro dia útil do mês subsequente.

O Prefeito Municipal de Luz, no uso de sua atribuição prevista no artigo 83, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:

Art. 1º. O Dia consagrado ao Servidor Público Municipal será comemorado, no corrente ano de 2016, no dia 28 DE OUTUBRO, sexta-feira.

Art. 2º. As Secretarias Municipais de Obras Públicas e Saúde manterão plantões nos serviços essenciais a serem definidos pelos respectivos Secretários, nesta data constante no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. As repartições públicas não terão expediente, nesta data fixada no artigo 1º, voltando ao seu funcionamento normal, no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de outubro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:78E61CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REF.: ADITIVO CONTRATUAL: 003/2016, PROCESSO: 028/2014, TOMADA DE PREÇO: 006/2014, CONTRATO: 042/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X TFF CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ 08.080.291/0001-87, OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS, COM ÁREA TOTAL DE 980,40M² PADRÃO FNDE. VIGÊNCIA: PRORROGADA ATÉ 08/12/2016.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:F93E74E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
GASTOS COM PUBLICIDADE

PUBLICAÇÃO DE GASTOS COM PUBLICIDADE
(Art. 17 da Constituição Estadual)
3° TRIMESTRE DE 2016

Empenho	Data	Firma	Valor	Objeto
NÃO HOUVE MOVIMENTO				

Câmara Municipal de Miradouro, 03 de outubro de 2016.

ISAÍAS CLÓVIS DE FREITAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:29E32E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG, torna público, Processo Licitatório nº 055/2016, Pregão Presencial Nº 033/2016 – Registro de Preço. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA/MG**. **ONDE SE LÊ**: Credenciamento dia 12/10/2016 às 09h00m. Abertura da sessão: 12/10//2016 às 09h15m. **LEIA-SE**: Credenciamento dia 13/10/2016 às 09h00m. Abertura da sessão: 13/10//2016 às 09h15m. Informações: e-m@il: licitacaomontezuma@gmail.com – Edital disponível no Setor de licitação da Prefeitura.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:9359FC17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 - Processo Administrativo Nº 103/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Nº 029/2016 objetivando a Contratação de Empresa Para Aquisição de Ventiladores Para Atender as Necessidades do Setor de Educação da Prefeitura Municipal de Natércia - MG. As Propostas Serão Recebidas até às 08:30 horas do dia 20 de outubro de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 06 de outubro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:1CD97C9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/08/2016

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 23/08/2016, em razão do ofício nº 046/2016 enviado pela Irmandade Nossa Senhora da Conceição e ofício nº 515/2016 envidado pela Secretaria Municipal de Saúde, **referente ao 3º TA ao Contrato 0212/2014**: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Irmandade Nossa Senhora da Conceição. Objeto: visando a alteração de cláusulas e valor. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 214.264,40. Inexigibilidade 003/2014.

Pará de Minas, 01 de Agosto de 2016.

Para de Minas, 05 de Outubro de 2016

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:10BE8BF5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 8º TA AO CONTRATO 0309/2014

8º TA ao Contrato 0309/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Siga Construtora Ltda.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 2(dois) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 0019/2014.

Pará de Minas, 09 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:6FE8ADCF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO DE CESSÃO DE USO

2º TA ao Contrato de Cessão de Uso: Firmado entre o Município de Pará de Minas e GRUPO DE FRATERNIDADE ESPÍRITA ANTÔNIO DE PÁDUA. Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9E3D6F76

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0167/2016

1º TA ao Contrato 0167/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Sinalizar Sinalização Viária Eireli.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 30(trinta) dias. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Carta Convite 002/2016.

Pará de Minas, 27 de Setembro de 2016.

Antônio Júlio de Faria.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E8C2A5E7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0110/2016

1º TA ao Contrato 0110/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Emconbrás Empresa de Conservação Brasileira Ltda.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 06(seis) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência 002/2016.

Pará de Minas, 28 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A3A6D2AF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0134/2016

1º TA ao Contrato 0134/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Ferreira Júnior Ltda.

Objeto: visando o acréscimo e supressão de serviços. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 55.518,25. Tomada de Preços 006/2016.

Pará de Minas, 28 de Setembro de 2016

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D9919BF8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 0010/2016

Convênio nº 0010/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Conselho Tutelar dos direitos da Criança e do Adolescente.

Objeto: Atendimento e a Assistência à Criança e ao Adolescente de Pará de Minas, nos seus aspectos sociais, educacionais, econômicos e judiciais, fazendo diligências, recebendo denúncias e encaminhando soluções junto às famílias e autoridades competentes.
Dotações:
02.10.08.243.0020.2.125-3.1.90.04-0964
02.10.08.243.0020.2.125-3.1.90.11-0965
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.30-0966
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.36-0967
02.10.08.243.0020.2.125-3.3.90.39-0968
Vigência: 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 95.000,00.

Pará de Minas, 30 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B326AC00

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ANÁLISE DE RECURSOS INTERPOSTOS - CONCORRÊNCIA 004/2016 PRC 710/2016

Após detida análise do processo licitatório PRC 710/2016 Concorrência 004/2016, notadamente aos recursos protocolizados pelas empresas “CMG Construtora Ltda” e “NSF Construções Ltda”, adoto, “in totum”, o parecer da Comissão Permanente de licitações. Nestes termos, NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos, mantendo a decisão anteriormente proferida pela Comissão Permanente de Licitação, no sentido de INABILITAR as Recorrentes “CMG Construtora Ltda” e “NSF Construções Ltda” por não atenderem as disposições legais contidas no instrumento convocatório (item 3.1 “c” e “p”) conforme exposto, mantendo-se INABILITADAS as Recorrentes, prosseguindo-se o feito até seus ulteriores termos.

Pará de Minas, 06 de Outubro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:3A05BA07

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 004/2016 - PRC 710/2016

Decorrido o prazo legal do art. 109 da lei Federal 8.666/93, e analisados os recursos interpostos, a Comissão Permanente de Licitações vem através deste informar aos interessados, que dará prosseguimento ao processo com a abertura dos envelopes de proposta comercial no dia 10 de Outubro de 2016 às 09:00h, na sala de Licitações, 3º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 06 de Outubro 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:87B451E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1297/2016

DECRETO Nº 1.297, DE 22 DE SETEMBRO DE 2016.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Art. 92, III da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Sr. João Custódio da Silva exerceu mandato de vereador e Prefeito Municipal, contribuindo de sobremaneira para o desenvolvimento do Município de Perdizes/MG;

CONSIDERANDO, o luto da família do Sr. João Custódio da Silva, em razão de seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Perdizes, na data de 22 de setembro de 2016, em razão do falecimento de JOÃO CUSTÓDIO DA SILVA.

Art. 2º - Em decorrência do luto oficial decretado, no dia 23 de setembro, haverá expediente na sede municipal com as portas cerradas, mantendo os símbolos municipais, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a família.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e outros locais públicos.

Perdizes/MG, 22 de Setembro de 2016.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:6FC77A07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 348/2016

"Exonera do Cargo de Provimento em Comissão"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar **Gercino Pereira da Cruz,** do cargo provimento em comissão de Superintendente de Apoio á Guarda Municipal.

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura.
Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/09/2016.

Pirapora (MG), 30 de setembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:A00CD9EF

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 349/2016

"Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **Zenilde Maria Aparecida Bueno Oliveira,** para ocupar cargo comissionado de **Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.**

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal e declarações pessoais da nomeada, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 14.09.2016.

Pirapora (MG), 30 de setembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:48DE8CB0

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 350/2016

"Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão de Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **Jussara Adriana Virginio Silva ,** para ocupar cargo comissionado de **Vice Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.**

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal e declarações pessoais da nomeada, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 19.09.2016.

Pirapora (MG), 30 de setembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:0070C0CE

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA 351/2016

"Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Unidade de Ensino Fundamental"

O Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 125, II, "a" da lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear **Wiviane Aparecida Siega Magalhães,** para ocupar cargo comissionado de **Diretor de Unidade de Ensino Fundamental.**

Art.2º- A efetivação deste ato será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal e declarações pessoais da nomeada, nos termos da lei.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 20.09.2016.

Pirapora (MG), 30 de setembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:F7C70FB0

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
4.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

4.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2016

O Município de Pirapora – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:
1. Anexo II do Edital: A aplicação de provas para os cargos de Borracheiro (OSP), Coveiro (ASG), Cozinheiro (ASG), Gari (ASG), Motorista (OSP), Motorista de Ambulância (OSP), Operador de Máquinas Leves (OSP), Operário (ASG), Soldador (OSP), Auxiliar de Cuidador Social – 40h, regime 12x36 (AS), Operador de Máquinas Pesadas (OSP) fica alterada para o horário das 17 às 20 horas. Essa alteração torna-se necessária, conforme subitem 5.6.3.1 do Edital, para adequação à quantidade de prédios escolares disponíveis nos municípios do Polo 4.
2. Considerando a alteração de horário das provas, os candidatos aos referidos cargos, que não tiverem condições de realizar suas provas nos novos termos, poderão requerer a devolução da taxa de inscrição até o dia 7/10/2016, pelo sítio eletrônico
www.cotec.unimontes.br, para que o Município providencie a devolução, após a confirmação da Cotec.
3. O Anexo II consolidado com esta Retificação será divulgado no sítio eletrônico
www.cotec.unimontes.br.

Pirapora – MG, 27 de setembro de 2016.

EMERSON MARCELO GONÇALVES CAIRES
Procurador Municipal

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:1D12BD27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE POÇO FUNDO-MG - IPREMPOF – CONTRATO 02/2016
Decorrência: Processo Nº 02/2016 Pregão 01/2016
Objeto: Constitui Objeto deste a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL (NOS TERMOS DO ART. 31, III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.736/2008), ATRAVÉS DE ACOMPANHAMENTO DAS EXECUÇÕES ORÇAMENTARIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS E TODAS AS PRESTAÇÕES DE CONTAS PERTINENTES A ÁREA PÚBLICA, COM EXAME FISICO DE DADOS, NÚMEROS, PROCEDIMENTOS E RELATÓRIOS DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS, PARTICIPANDO DA ELABORAÇÃO E DA GERAÇÃO DOS CORRESPONDENTES RELATÓRIOS PARA ATENDIMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS E DEMAIS ORGÃOS FISCALIZADORES, ACOMPANHANDO A APROVAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, INCLUSIVE COM JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS (NOTAS TÉCNICAS); e DEPARTAMENTO PESSOAL (FOLHA DE PAGAMENTO) PARA ATENDER NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS CONTÁBIL E PESSOAL DO IPREMPOF, INCLUSIVE COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA-CONTÁBIL.
Contatada: JOSIANE FERREIRA DE PAULA 08131891607. Valor mensal do contrato: R$ 3.500,00. Data da assinatura: 21/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato será até 31/12/2016. De acordo com a Lei 8.666/93.

ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS GONÇALVES
Diretora Executiva

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B6BAB2E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 21/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, comunica que está aberto o PROCESSO LICITATÓRIO N° 206/2016, Inexigibilidade nº 22/16, Credenciamento nº 21/16, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento para contratação de profissional para ministrar aulas de violão na Oficina de Música do Centro de Referência em Ação Social (CRAS), conforme especificado no edital. A data data de abertura será a partir de 24 de outubro de 2016, às 13:00 horas**.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C03AB749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 143/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 205/2016, Pregão nº 143/16, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DIÁRIA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, INCLUSIVE AS ESCOLAS DA ZONA RURAL, DURANTE O ANO DE 2016, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 25 de outubro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site
www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:CA8C8F58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG - EXTRATO DE ADESÃO DO CARONA – AO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 171/2016 – Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2016.
Objeto: Adesão mediante "CARONA" à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 051/2016 SEPLAG – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para aquisição de Compra Estadual de Medicamentos – Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Ata 113/2016, para aquisição de medicamentos.
Contratadas:
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, o valor total da adesão **R$2.870,4000**.
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, o valor total da adesão **R$675,0000**.
ALFALAGOS LTDA, o valor total da adesão **R$1.951,9300**.
ART VITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS LTDA, o valor total da adesão **R$1.352,4000**.
BH FARMA COMÉRCIO LTDA, o valor total da adesão **R$2.632,5800.**
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$1.570,2400**.
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$3.918,2500**.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, o valor total da adesão **R$181,6000**.
DIMACI/MG – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, o valor total da adesão **R$5.505,6000**.
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, o valor total da adesão **R$1.876,3800**.
HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, o valor total da adesão **R$2.188,0000**.
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, o valor total da adesão **R$1.802,9800**.
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, o valor total da adesão **R$11.720,2500**.
SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, o valor total da adesão **R$5.002,8000**.
Valor total da adesão **R$43.248,41 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).**
Prata-MG, em 06/10/2016.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:AC7C4498

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO/2016: CONTRATO Nº 063/2016 – decorrente do Processo 034/2016– Convite nº 003/2016 - Objeto: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização no prédio da Paróquia de Santo Amaro e em diversos prédios da Administração Municipal - Contratada: OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS LTDA- ME - Valor: R$ 34.350,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 05/09/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:F5C83D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADOP EM SETEMBRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO/2016: CONTRATO Nº 064/2016 – decorrente do Processo 035/2016– Convite nº 004/2016 - Objeto: execução da reforma paisagística dos canteiros da Rodovia entrada da cidade/Rua Padre Gurgel, Praça Nosso Senhor dos Passos, Trevo de acesso ao município de Casa Grande, entrada do Bairro Leozina Albuquerque e Praça da Igreja matriz de Santo Amaro - Contratada: HS PAISAGISMO LTDA-ME - Valor: R$ 78.234,00 - Vigência: 31/12/2016. Data: 12/09/2016 –

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:04DE43EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO EM SETEMBRO/2016: CONTRATO Nº 065/2016 – decorrente do Processo 036/2016– Dispensa nº 07/2016 - Objeto: serviços de análises químicas a fim de avaliar a qualidade da água e dos efluentes do município de Queluzito - Contratada: Laboratório Osvani Análises e Medições Ambientais Ltda - Valor: R$ 5.810,00- Vigência: 12 meses. Data: 15/09/2016

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:AF080CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 134/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA/ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DE CEMITÉRIO NO MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA-MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO. PAL 081/2015 DISPENSA 005/2015, CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) - CNPJ nº 20.320.503/0001-51. PRORROGAÇÃO DO PRAZO – VIGÊNCIA 22/08/2016 A 21/04/2017.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:D2E2A846

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para reforma do Hospital Municipal Dona Maria da Conceição Fantini Valério, com fornecimento de todo o material e mão-de-obra, máquinas e equipamentos.
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 034/2016 FMS
MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 001/2016 FMS
NÚMERO DO CONTRATO: Nº 091/2016
CONTRATADO: AC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ nº 17.713.310/0001-56
VIGÊNCIA: 22/09/2016 a 21/03/2017 (180 dias)
VALOR TOTAL: R$ 272.461,35 (Duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sessenta um reais e trinta e cinco centavos).

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:606982CA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 001 - CONTRATO 133/2015. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO. PAL 080/2015 DISPENSA 004/2015, CONTRATADO(A): FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE) - CNPJ nº 20.320.503/0001-51. PRORROGAÇÃO DO PRAZO – VIGÊNCIA 22/08/2016 A 21/04/2017.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:EBAD419D

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: A contratação de prestador de serviços para fornecimento parcelado de refeições prontas, tipo “marmitex” e self service.
PROCESSO LICITATÓRIO: 064/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 044/2016
NÚMERO DO CONTRATO: 094/2016
CONTRATADO: CARLOS RAIMUNDO DA CRUZ - ME
CNPJ nº 38.482.899/0001-07
VIGÊNCIA: 27/09/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais).

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:7846A2EA

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: A contratação de serviços de lavação de veículos da frota municipal.
PROCESSO LICITATÓRIO: 063/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 043/2016
NÚMERO DO CONTRATO: 092/2016
CONTRATADO: Fernando Rodrigo de Morais 06403571648
CNPJ nº 23.543.498/0001-34
VIGÊNCIA: 27/09/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$ 5.807,10 (cinco mil oitocentos e sete reais e dez centavos).

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:9951C303

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO CONTRATUAL

O Município de Rio - Paranaíba - MG torna público o seguinte extrato contratual:
OBJETO: A contratação de serviços de lavação de veículos da frota municipal.
PROCESSO LICITATÓRIO: 063/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial 043/2016
NÚMERO DO CONTRATO: 093/2016
CONTRATADO: Rosangela de Fatima Silva 04942420601
CNPJ nº 26.108.028/0001-30
VIGÊNCIA: 27/09/2016 A 31/12/2016.
VALOR: R$150,00 (cento e cinquenta reais).

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:889D12FE

LICITACOES/CONTRATOS/ADITIVOS
AVISO DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:
TERMO ADITIVO 004 - CONTRATO 137/2014. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma cobertura para quadra na escola Municipal Tancredo Neves FNDE/PAR. PAL 070/2014 TOMADA DE PREÇO 015/2014, CONTRATADO(A): CONSTRUTORA H FERREIRA GIORDANI LTDA, - CNPJ 07.899.625/0001-86. Realinhamento de valores- – VIGÊNCIA A PARTIR 19/09/2016.

MÁRCIO ANTÔNIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ferreira Guimarães
Código Identificador:C71CF583

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 15 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.001-Gabinete e Secretaria do Prefeito
02.001.04.122.0002.2019.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 736,00
SUBTOTAL: **R$ 736,00**
02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 16.691,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.35.00.00.00 Serviços de Consultoria R$ 26.313,64
02.002.06.181.0020.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.500,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 145,00
02.002.04.122.0003.2078.3.3.9.0.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 282,00
SUBTOTAL: **R$ 45.931,64**
02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 35.950,00
02.003.15.452.0056.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.855,00
02.003.17.512.0024.2071.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.050,00
02.003.17.512.0050.2062.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 5.560,00
02.003.15.452.0003.2064.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 3.075,00
02.003.15.452.0041.2058.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 476,50
02.003.26.782.0055.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 10.563,60
SUBTOTAL: **R$ 60.530,10**
02.004-Secretaria Municipal Agric. Pecuária Abaste
02.004.18.541.0014.2025.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 895,00
02.004.20.606.0016.2028.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.613,00
02.004.18.541.0014.2025.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 395,00
02.004.18.541.0014.2025.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 580,00
SUBTOTAL: **R$ 9.483,00**
02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.361.0025.2031.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 7.188,00
02.005.12.361.0034.2035.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 49.796,00
SUBTOTAL: **R$ 56.984,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 53.000,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 14.552,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 4.351,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.160,00
02.008.10.305.0048.2052.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 25,00
02.008.10.301.0047.2051.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 160,00
02.008.10.301.0047.2050.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 736,00
SUBTOTAL: **R$ 74.984,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 1.535,00
02.010.08.244.0052.2017.3.3.9.0.48.00.00.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R$ 3.314,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 1.730,00
02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 41,00
02.010.08.244.0052.2012.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 2.596,00
02.010.08.244.0071.2113.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 1.516,00
02.010.08.244.0052.2040.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.326,00
SUBTOTAL: **R$ 12.058,00**
02.011-Fundo Municipal de Habitação
02.011.16.244.0052.2104.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuito R$ 4.720,00
SUBTOTAL: **R$ 4.720,00**
02.012-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
02.012.08.243.0074.2100.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 691,20
02.012.08.243.0074.2110.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 265,00
SUBTOTAL: **R$ 956,20**
02.013-Fundo Municipal de Patrimônio Cultural
02.013.04.122.0003.2112.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 932,30
02.013.04.122.0003.2112.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 4.905,00
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 2.300,00
02.013.13.391.0096.2096.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 1.150,00
02.013.04.122.0003.2112.3.3.9.0.31.00.00.00 Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des R$ 2.343,60
SUBTOTAL: **R$ 11.630,90**
TOTAL GERAL: **R$ 278.013,84**

Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do Inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei 4320/64 de 17/03/1964 - Excesso de Arrecadação, proveniente das Receitas do Tesouro Municipal no presente exercício, conforme tendência de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Agosto de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:3FEAE7C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 16 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.006-FUNDEB
02.006.12.361.0034.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R$ 12.505,00
SUBTOTAL: **R$ 12.505,00**
TOTAL GERAL: **R$ 12.505,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do Inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei 4320/64 de 17/03/1964 - Excesso de Arrecadação, proveniente das Receitas do FUNDEB no presente exercício, conforme tendência de Excesso de Arrecadação.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 01 de Agosto de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:08E7C73B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 17 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.005-Secretaria Municipal de Educação
02.005.12.365.0023.1066.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações R$ 29.030,00
SUBTOTAL: **R$ 29.030,00**
TOTAL GERAL: **R$ 29.030,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do Inciso II, parágrafo 1º, artigo 43, da Lei 4320/64 de 17/03/1964 - Excesso de Arrecadação, proveniente das Receitas de Convênios no presente exercício, conforme tendência de Excesso de Arrecadação.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 30 de Agosto de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:23166A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO SUPLEMENTAR

DECRETO 18 / 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal nº 1040/2015, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Credito Adicional Suplementar para reforço das verbas das seguintes dotações orçamentárias:

02.003-Secretaria Municipal de Serviços e Obras
02.003.15.452.0003.2064.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 2.300,00
SUBTOTAL: **R$ 2.300,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 1.273,00
02.008.10.301.0047.2050.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 46.700,00
02.008.10.301.0047.2098.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R$ 6.000,00
SUBTOTAL: **R$ 53.973,00**
02.010-Fundo Municipal de Assistência Social
02.010.08.244.0052.2012.3.1.9.0.11.04.00.00 Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exce R$ 5.000,00
SUBTOTAL: **R$ 5.000,00**
TOTAL GERAL: **R$ 61.273,00**

Art. 2º - Os recursos necessários à Suplementação a que se refere o artigo anterior decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.002-Secretaria Municipal de Administração
02.002.04.122.0003.2111.3.1.9.0.11.09.00.00 Subsídio de Secretário Municipal R$ 7.300,00
SUBTOTAL: **R$ 7.300,00**
02.008-Secretaria Municipal de Saúde
02.008.10.301.0047.2050.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 47.973,00
02.008.10.301.0047.2098.3.1.9.0.04.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado R$ 6.000,00
SUBTOTAL: **R$ 53.973,00**
TOTAL GERAL: **R$ 61.273,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 31 de Agosto de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:2ABEF89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
COMPARATIVO METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 14 (art. 13 – L.C. 101/00)			
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO			
MUNICÍPIO: Rodeiro		Data Base: 31/08/2016	
ÓRGÃO: Poder Executivo		Periodicidade: Bimestral	
Data/hora de geração do relatório: 05/10/16 13:29			
			Valores em Reais
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	3.126.000,00	3.116.766,70	(9.233,30)
2º	3.048.000,00	3.238.394,06	190.394,06
3º	2.626.000,00	2.864.757,59	238.757,59
4º	2.542.000,00	2.642.391,94	100.391,94
5º	2.503.000,00		
6º	3.034.306,00		
TOTAL	16.879.306,00	11.862.310,29	520.310,29
Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa:			

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:D62D2EFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 066/2016

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 066/2016, Processo n.º 134/2016, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na data de 15 de setembro de 2016, cujo objeto é a aquisição de tubo helicoidal de PVC, tendo sido adjudicada à empresa Aqueduto Tecnologia em Tubulações Ltda; homologo e autorizo a aquisição.

Santa Bárbara, 15 de setembro de 2016.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:8BB12A8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/16

PROCESSO N.º 133/16 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/16. Menor preço global por lote. Objeto: aquisição de coletes balístico e spray de gengibre para a Guarda Civil Municipal. **Nova Data** do recebimento das propostas e documentos: 20/10/16 às 14:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/10/16.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:AEFB0CCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2016
CARTA CONVITE Nº 02/2016

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93, Homologa o processo de licitação em epígrafe ao licitante ALFA IMOVEIS CONSTRULOES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, com sede a Rua São Roque, Vila Nova, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, com o valor de R$ 118.432,23 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos), o objeto do Processo Licitatório corresponde ao especificado na Ata de julgamento datada de 21 de setembro de 2016, cuja finalidade é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para recapeamento asfáltico da Avenida Otacílio Vieira Campos, tudo em conformidade com as especificações estabelecidas pelo Projeto Básico e Planilhas de Engenharia, que ora é ratificada.

Santa Margarida, 23 de setembro de 2016

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:6A2617D6

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 087/2016
MODALIDADE: Carta Convite nº 002/2016
LOCAL E DATA: Santa Margarida, 23 de setembro de 2.016.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras e engenharia, com fornecimento de mão de obra e materiais para recapeamento asfáltico da Avenida Otacílio Vieira Campos, tudo em conformidade com as especificações estabelecidas pelo Projeto Básico e Planilhas de Engenharia.
CONTRATADA: ALFA IMOVEIS CONSTRUÇOES LTDA, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 07.329.219/0003-40, com sede a Rua São Roque, Vila Nova, na Cidade de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Senhor Nilton Marques Bastos, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade M-4.899.135 e CPF 710.363.856-04.
DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 118.432,23 (cento e dezoito mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e três reais).
CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA***
PRAZO DO CONTRATO: 23/09/2016 a 23/01/2017.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº:
02.09.15.452.0041.1096.449051 – ficha 598.

Publique-se.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:819E2AB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 016/2016 - CREDENCIAMENTO 07/2016 - AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO – MG – Extrato dos Contratos da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 007/2016 - credenciamento grupos formais de agricultores familiares, grupos informais e fornecedores individuais para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinado as escolas municipais de ensino fundamental, pré escolas, creches e quilombolas da Rede Municipal de ensino no município de São Francisco/MG, junto aos Seguintes Participantes: **Albertina Souza Santos** pelo valor global de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), **Antônio Alves De Lima** pelo valor global de R$ 1.227,89 (mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos), **Argemiro Rodrigues Dos Santos** pelo valor global de R$ 7.587,00 (sete mil e quinhentos e oitenta e sete reais), **Associação Comunitária Viver e Servir** pelo valor global de R$ 119.627,40 (cento e dezenove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), **Balbina Da Mota Rodrigues** pelo valor global de R$ 3.232,89 (três mil duzentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos), **Bruno Pereira De Oliveira** pelo valor global de R$ 1.683,00 (um mil e seiscentos e oitenta e três reais), **Cazuza Da Silva Pinto** pelo valor global de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), **Celso Francisco De Oliveira** pelo valor global de R$ 7.462,98 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), **Cleonice Dos Reis Pereira da Silva** pelo valor global de R$ 1.554,60 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), **Domingos Cardoso Vieira** pelo valor global de R$ 2.827,50 (dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), **Elcy Alane Ribeiro Paiva** pelo valor global de R$ 14.001,00 (quatorze mil e um reais), **Elias Aparecido Carvalho Cardoso** pelo valor global de R$ 8.647,90 (oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), **Farlei Mendes Carvalho** pelo valor global de R$ 1.683,00 (um mil seiscentos e oitenta e três reais), **Francisco Malveira Da Rocha** pelo valor global de R$ 5.049,00 (cinco mil e quarenta e nove reais), **Geraldo Cardoso Da Cruz** pelo valor global de R$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), **Iolanda Rodrigues Dos Santos** pelo valor global de R$ 2.070,50 (dois mil setenta reais e cinquenta centavos), **João Carlos Alves Pinto** pelo valor global de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), **José Ednaldo Ferreira Paraiso** pelo valor global de R$ 2.033,00 (dois mil e trinta e três reais), **José Nilton Alves Paraíso** pelo valor global de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), **Juarez Batista Cordeiro Mendes** pelo valor global de R$ 2.111,00 (dois mil cento e onze reais), **Lucinéia Da Rocha Ferreira Dos Santos** pelo valor global de R$ 1.354,89 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), **Maria Adenalva Joaquina Vieira** pelo valor global de R$ 2.312,89 (dois mil trezentos e doze reais e oitenta e nove centavos), **Maria De Fatima Vieira Lima** pelo valor global de R$ 872,00 (oitocentos e setenta e dois reais), **Maria De Lourdes De Jesus Santos** pelo valor global de R$ 3.963,39 (três mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos), **Patrícia Vieira De Souza** pelo valor global de R$ 3.090,81 (três mil noventa reais e oitenta e um centavos), **Pedro Rodrigues Neto** pelo valor global de R$ 11.434,50 (onze mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta reais), **Ramiro Soares Da Silva** pelo valor global de R$ 7.251,48 (sete mil duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos), **Rita Ferreira Paiva** pelo valor global de R$ 769,89 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos), **Solange Paiva de Queiroz** pelo valor global de R$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais), **Sônia Aparecida Rosa Nascimento** pelo valor global de R$ 2.255,39 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), **Terezinha Vieira De Souza** pelo valor global de R$ 7.620,00 (sete mil setecentos e vinte reais), **Valdineia Da Rocha Ferreira De Souza** pelo valor global de R$ 769,89 (setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e **Marcelino Ferreira Costa** pelo valor global de R$ 2.742,10 (dois mil setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). Vigência: da data de sua assinatura até 31/12/2016.

São Francisco-MG, 06 de outubro de 2016.

ANA MARIA NEVES MENDES
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:D6DF2EE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de São Francisco do Glória, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado pelo Prefeito Municipal São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e ainda nos termos da Lei Orgânica c/c com a Lei Federal nº 8.666/93, vem pelo presente notificar DISTRIBUIDORA PIO GUIMARÃES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.540.210/0001-14, com sede na Rua Papa João XXIII, nº 15, Bairro Lourdes, na cidade de Viçosa, Estado de Minas Gerais, para que manifeste nos autos do Processo Administrativo nº 001/2016, vinculado a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05303/2016/PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016/PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016/REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016.
Fica o notificado cientificado que decorrido o prazo de três dias úteis, ocorrerá a revelia.

São Francisco do Glória, 12 de setembro de 2.016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:848DECD7

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL N° 125/2016

PORTARIA Nº 125/2016

> "Investe como membros da Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Glória, os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Art. 23 § 2° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam investidos na forma de que tratam os comandos normativos acima expostos, os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho no ano de 2016:
I – MARCILENE PEDROSA;
II – MARIA DE FÁTIMA MENDES BISSIATI;
III – MARLENE DE FÁTIMA PEREIRA PEDROSA; e
IV – DIVINO ROMÃO VIANA.

Art. 2º - Fica ainda investido como suplentes da referida comissão de que trata o Artigo 1º os servidores:
I - KELEN CRISTINA RORIZ ALMEIDA;
II – ELMIR JOSE DE PAULA;
III – MARLI DA PÁSCOA PEDROSA OLIVEIRA; e
IV – OTAVIANO DE ALMEIDA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 06 de outubro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:C3206112

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº1.180/2016

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR O PAGAMENTO DE DÍVIDAS DO MUNICÍPIO PERANTE A EMPRESA OI TELECOMUNICAÇÕES S.A RELATIVAS À ADMINISTRAÇÃO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento dos débitos existentes em nome do Município de São Francisco do Glória junto à empresa OI TELECOMUNICAÇÕES S.A, no valor de R$5.435,01 (cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais e um centavos).

Parágrafo único. O débito de que trata o *caput* refere-se a dívidas relativas a contas de telefone da Prefeitura Municipal não pagas pela administração 2009/2012.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de janeiro de 2016.

São Francisco do Glória/MG, 26 de setembro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelly Daniela Morais de Araújo
Código Identificador:8BEEC73E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA 1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - **AVISO DE RETIFICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/077/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 044/2016**. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PPRA (PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAIS), PCMSO (PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL), LTCAT (LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO) E PPP (PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO) EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**. EXCLUSIVO PARA ME E EPP. RETIFICA-SE "DOCUMENTAÇÃO PARA REGULARIDADE TÉCNICA", "OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA", E ADICIONA-SE "DOS SERVIÇOS CONTRATADOS" "DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS". ALTERA-SE TAMBÉM A DATA DE REALIZAÇÃO. APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 21/10/2016 ÀS 08:45. ABERTURA DOS ENVELOPES: 21/10/2016 ÀS 09:00 NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127.E EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:E3916180

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014 DISPENSA Nº 008/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2014, A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12(DOZE) MESES. LOCADOR: NADIR RODRIGUES RIBEIRO. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 06/10/2016 A 05/10/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:CA86AA19

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 084/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2014 DISPENSA Nº 008/2014. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO A PREVISAO DA ESTIMATIVA DA DESPESA EM DECORRENCIA DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, E REAJUSTE DO VALOR MENSAL, CONFORME VARIAÇÃO DO IPCA-IBGE. LOCADOR: NADIR RODRIGUES RIBEIRO. VALOR ESTIMADO: R$12.486,48 (DOZE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), SENDO QUE O VALOR MENSAL PASSA A SER DE R$1.040,54 (UM MIL E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:37129DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECISAO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2016

PUBLICA-SE DECISAO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2016, INSTITUIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº 030/2016, NO SENTIDO DE ABSOLVER O SERVIDOR M.A.R.P. DAS INFRAÇÕES IMPUTADAS AO MESMO, BEM COMO DECORRIDO O PRAZO DE MANIFESTAÇÃO ARQUIVE-SE OS AUTOS

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:7F210F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 179 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"Exonerar Coordenador Escolar II do Município de São João da Ponte/MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica **EXONERADO** do Cargo em Comissão de **"Coordenador Escolar II"** do Município de São João da Ponte/MG, o Senhor **MADSON RODRIGUES JESUS**, inscrito no CPF 079.790.916-80.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/2016 revogando as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 06 de outubro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:FDA8C560

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO Nº. 023 DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

"Decreta o horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG".

O Prefeito Municipal de São João da Ponte/MG,no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a necessidade administrativa de manter a organização das suas secretarias;
Considerando a necessidade de avaliar detalhadamente a situação financeira do Município;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica estabelecido que a partir de 06 de outubro de 2016, o expediente normal da Prefeitura, voltado ao público, será feito em horário corrido das 07 ás 13 horas, ficando o horário de 14 ás 17 horas reservado tão somente para serviços internos.
Parágrafo único: O horário deverá ser cumprido pelos servidores da área administrativa excetuando os Secretários Municipais, não atingindo, entretanto os servidores que prestam serviços essenciais e indispensáveis a administração.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 06 de outubro de 2016.

São João da Ponte/MG, 06 de outubro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:A25FFE75

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO PACUÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 014/2016

RESUMO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - Processo Administrativo Nº 057/2016 – Inexigibilidade de Licitação Nº 014/2016 – Órgão: Prefeitura Municipal de São João do Pacuí/MG – Contratado: **ANDERSON SOARES GOMES, CPF 088.860.976-03 – RG MG-15.694.046,** residente e domiciliado na Rua "C", nº 97, Vila Exposição, no Município de Montes Claros/MG, CEP 39.400-000. Objeto: Apresentação de show artístico com o Cantor Anderson Gomes, no dia 08/10/2016 (Festividades Tradicionais de São Francisco – Comunidade do Barreiro). Valor Global: R$ 2.500,00 – Fundamento Legal: Art.25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Contrato nº 072/2016.

São João do Pacuí/MG, 07 de Outubro de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA JÚNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Conceição de Brito Neto
Código Identificador:C85CDA32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 131/2016

Processo 0249/2016 - Pregão Eletrônico 0131/2016 - 2ª Chamada – Objeto: Aquisição de chapa galvanizada para uso no Cemitério Municipal, atendendo a solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 24/10/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 24/10/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 24/10/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 24/10/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:4A08807A

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 154/2016

Processo 0297/2016 - Pregão Eletrônico 0154/2016 – Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cesta básica, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 19/10/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 19/10/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 19/10/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 19/10/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:DEAB0428

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL Nº 01/2016

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, resolve alterar o Edital Nº 01/2016, conforme se segue:

No Anexo III, o conteúdo programático e as sugestões bibliográficas do emprego de Desenhista Técnico passam a vigorar com a seguinte redação:

DESENHISTA TÉCNICO

1. Instrumentos e Normas Materiais de Desenho Técnico. **2.** Norma Técnica, Sistemas de Normalização. **3.** Escalas Definição, tipos, representação e aplicações. **4.** Layout Folha de Desenho: Layout e dimensões, apresentação da folha e dobramento. **5.** Métodos de composição e reprodução de desenhos; Linhas Técnicas: largura, espaçamento entre linhas, código de cores em canetas técnicas, tipos, interseção e ordem de prioridade de linhas coincidentes. **6.** Caligrafia Técnica: exigências, exemplos de caracteres, regras e condições específicas; 6 Regras Básicas para desenho a mão livre; Tipos de desenho: esboço, croqui, anteprojeto. **7.** Projeções Sistemas de projeção, definição, método europeu e método americano, representações e recomendações nos traçados de projeções, cortes e secções. **8.** Cotas Introdução, aspectos gerais da cotagem, elementos da cotagem, inscrição das cotas nos desenhos, cotagem dos elementos, critérios de cotagem e cotagem de representações especiais. **9.** Projetos Apresentação de projetos – leitura de projetos de Arquitetura e desenhos topográficos.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS
FRENCH, Thomas Ewing; VIERCK, Charles J. *Desenho técnico e tecnologia gráfica*. 8. ed. São Paulo: Globo, 2005. 1093p.
MANFÉ, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovanni. *Desenho técnico mecânico: curso completo para as escolas técnicas e ciclo básico das faculdades de engenharia*. São Paulo: Hemus, 2004. 3v.
SILVA, Arlindo; RIBEIRO, Carlos Tavares; DIAS, João; SOUSA, Luís. *Desenho técnico moderno*. 4. Ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
PROVENZA, Francesco. *Desenhista de máquinas*. São Paulo: F. Provenza, 1960. VENDITTI,
Marcus Vinícius dos Reis. *Desenho Técnico sem Prancheta com AutoCAD 2008*. 1. ed. Florianópolis: Visual Books, 2007. 284p.
Normas Técnicas BR ABNT empregadas em Desenho Técnico e de Arquitetura
www.ibam.org.br

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

São Lourenço, 05 de outubro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E68C689C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.093 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.093

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 146.263,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta e três reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.040.2.0133 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - -R$ 31.505,00
2.06.01.10.301.040.2.0133 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - - - - - - - -- R$ 27.658,00
2.06.01.10.301.002.1.0030 - 4.4.90.51.00 Ampliação E Reforma De UBS - - - - - R$ 27.100,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - -- - - R$ 86.263,00
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 86.263,00

Unidade 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social
2.08.00.08.244.042.2.0145 - 3.1.90.04.00 Manutenção Do ACESSUAS Trabalho - - - - - -- - R$ 10.000,00
2.08.00.08.244.042.2.0144 - 3.3.90.30.00 Acompanhamento E Monitoramento Do Prog. BPC Escola - - - - - R$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - R$ 15.000,00

Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0103 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF - - - - - - R$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 30.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.04.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI - - - - - - R$ 8.000,00
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11.00 Manutenção E Operacionalização Do CREAS/PAEFI -- - -- - - - R$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - R$ 15.000,00
Total da Unidade 8 - - - - - R$ 60.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 146.263,00

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.093
Folha 02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:9B5B06BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.094 INSERE NO ORÇAMENTO VIGENTE A NATUREZA DE DESPESA QUE MENCIONA

DECRETO Nº 6.094

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providencias.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a seguinte natureza de despesa, abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor total de R$ 80.100,00 (oitenta mil e cem reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.13.00 Gestão Da Policlínica - - - - R$ 8.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0073 - 3.1.90.13.00 Centro De Especialidades Odontológicas - -- - - R$ 12.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.1.90.13.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 15.500,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.3.90.46.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS- - - - - - R$ 21.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0076 - 3.3.90.46.00 Apoio E Diagnóstico - - - - R$ 2.600,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.93.39.00 Atenção Básica - - - - - - R$ 21.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - R$ 80.100,00
Total da Unidade 6 - - - - - - R$ 80.100,00
Total Geral - - - - - - - -- R$ 80.100,00

Art. 2º -Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.11.00 Saúde Da Família PSF/NASF/Saúde Bucal/PACS-- - - - - -- R$ 21.000,00
2.06.01.10.304.003.2.0080 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - -- R$ 2.600,00
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.13.00 Gestão Do SUS - - - - - -- R$ 35.500,00
2.06.01.10.301.002.2.0068 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica - - - - -- R$ 21.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - R$ 80.100,00
Total da Unidade 6 - - - - - - - - - R$ 80.100,00
Total Geral - - - - - - - - - - - R$ 80.100,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 6.094
Folha 02

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:D4F6CFF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2016

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL nº 034/2016**.
O Processo de Licitação em epígrafe objetivou A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO DE REMANESCENTE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE DIVERSAS VAGAS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG**,** este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado junto a empresa **Exame Auditores e Consultores LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.976.094/0001-90 e inscrição Estadual 2016000155907254, situada na Av Do Contorno, nº 3731 3º andar, Bairro Santa Efigênia, na cidade de Belo Horizonte/MG, representada pelo Sr. Renato Chaves de Castro, CPF nº 622.939.236-49, CI nº 5.563.268 no valor global de R$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais).
Assinatura da Ata de SRP dia 27 de setembro de 2016. Vigência de um ano apos assinatura da ATA.

Adjudicado no dia 17/08/2016

Pela Pregoeira Oficial:
TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 001 de 04 de janeiro de 2016.

Homologado dia 01 de setembro de 2016.

Pelo Sr. Prefeito:
LEANDRO VENTURA REIS

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:28201AC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO Nº 045/2016

O Município de Serra Azul de Minas, em cumprimento a ratificação da dispensa Nº 005/2016 procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o presente extrato. Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de consultoria na área administrativa, auxiliando o Departamento de licitações Favorecido:AVELAR & ABREU ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.402.625/0001-57, situada na Travessa Dr. Brito, nº 91, sala 102, bairro centro, na cidade de Guanhães/MG, CEP: 39.740-000, neste ato representado pelo Sr. José Avelar da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 128.031.206-82 no valor globalR$7.800,00(sete mil e oitocentos reais).
RATIFICADO DIA 06/09/2016

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:217495B7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2016

Contrato nº 050/2016, PROCESSO LICITATORIO Nº.045/2016 dispensa Nº 005/2016. OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de consultoria na área administrativa, auxiliando o Departamento de licitações Favorecido:AVELAR & ABREU ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.402.625/0001-57, situada na Travessa Dr. Brito, nº 91, sala 102, bairro centro, na cidade de Guanhães/MG, CEP: 39.740-000, neste ato representado pelo Sr. José Avelar da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 128.031.206-82 no valor globalR$7.800,00(sete mil e oitocentos reais).
Assinatura do contrato dia 03 de outubro de 2016. Vigência ate o dia 15 de dezembro de 2016.

Serra Azul de Minas, 07 de outubro de 2016.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:A8A6DE4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 421/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 019/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para a reforma da Praça da Igreja do Rosário no Distrito de São Gonçalo em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo deste Munícipio. **Contrato nº** 801/2016, **Empresa Contratada:** Alfa Construção e Saneamento Ltda - ME, **CNPJ**: 04.672.927/0001-29, **Valor:** R$ 113.129,25 (Cento e treze mil, cento e vinte e nove reais e vinte cinco centavos). **Vigência:** 21/09/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:4227D8F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 461/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016

Referente á contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção (Bloquetes e Meio fio) para às Secretarias Municipais durante o ano de 2016. Entr. env. às 09:00 de 20/10/2016. Abert. 20/10/2016 às 10:00. Inf.: 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. R. LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:83B8FE84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RESULTADO DO PROCESSO Nº 325/2016 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2016

Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de guarda corpo no Estádio Paulo Tolentino na sede deste Município em atendimento a Secretária Municipal de Obras. **Contrato nº** 784/2016, **Empresa Contratada:** Anderson Soares Paulino e Cia Ltda, **CNPJ**: 08.696.251/0001-64, **Valor:** R$ 72.723,28 (Setenta e dois mil, setecentos e vinte três reais e vinte e oito centavos). **Vigência:** 27/07/2016 até 31/12/2016.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:FA80C655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 40/2013

5º TERMO ADITIVO
PROCESSO N° 040/2013
DISPENSA N° 011/2013

Por este instrumento de TERMO ADITIVO que celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, CNPJ 18.338.855/0001-92, com sede a Rua Plautino Soares, n° 100, denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. DALVA MARIA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, residente e domiciliado neste Município de Tarumirim, MG, doravante denominado apenas de CONTRATANTE, de outro lado a empresa SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ASSALARIADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE TARUMIRIM, inscrita no CNPJ nº 17.117.136/0001-89, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 107, Centro, Tarumirim, neste ato representado pelo senhor Emílio Zacarias Fialho, inscrito no CPF nº 403.733.636-72, CI nº MG-14.714.628 SSP/MG, doravante determinado CONTRATADA, com base na Dispensa de Licitação n° 011/2013, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 067/PMT/2013.
O contrato tem por objetivo a locação do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 107 – Bairro Centro, destinado ao funcionamento do Programa da Equipe de Endemias. Fica prorrogado até o dia 31/12/2016 o presente Contrato.

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:541566AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO DO AVISO DE PREGÃO N° 00096/2016

Prefeitura Municipal de Três Corações. Aviso De Re-Ratificação. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Pública A Retificação Do Aviso De Pregão N° 00096/2016, Cujo Objeto É A Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Inspeção Semestral Em Veículos Da Secretaria Municipal De Educação. Onde Se Lê No Aviso: Processo: N° 00402/2016. Passa A Ter A Seguinte Redação: Processo: N° 00765/2016. Permanecem Inalterados Os Demais Itens Deste Aviso.

Três Corações, 06 De Outubro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Pregoeira.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:A781950B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016

Fica suspensa a participação da empresa Global Hospitalar Importação e Comércio Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.047.164/0001-53, em processos licitatórios, bem como impedida

sua contratação com o Município de Três Pontas, sendo a mesma inserida no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com este Município, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir desta data e aplicação da multa no valor de R$ 85,18 (oitenta e cinco reais e dezoito centavos).

Três Pontas, 30 de setembro de 2016.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:22F1670D

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 121/2016 – PROCESSO Nº 1217/2016

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Massa Asfáltica.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 20 de outubro de 2016, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE OUTUBRO DE 2016.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:9C226740

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL Nº SAAE-TPO-004/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - PROCESSO Nº 016/2016.

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas/MG - Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66 - CNPJ nº 25.269.069/0001-46.

CONTRATADA: AGIL ELETRIFICAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 09.505.477/0001-01.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, iniciando-se em **21/09/2016** e encerrando-se **20/12/2016**, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso V, da Lei n° 8.666/93.

Três Pontas - MG, 16 de setembro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO.
Diretora.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:A2FBD473

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016 - PROCESSO Nº 0102/2016.

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão Presencial nº 035/2016 - Processo nº 0102/2016, realizado em 06 de setembro de 2016, referente à Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e acessórios automotivos novos de primeira linha e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos em geral e maquinários da frota do SAAE; ***em favor da empresa ATUAL AUTO PEÇAS LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 13.565.741/0001-61 com os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 08 e da empresa WANDERLEI RODRIGUES-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.876.796/0001-79 com os lotes 06 e 07.***

Três Pontas - MG, 06 de outubro de 2016.

(A) MARISA CAINELLI BASÍLIO DE BRITO
Diretora do SAAE
Três Pontas/MG.

Publicado por:
Danilo Divino Celestino
Código Identificador:CAEBAA0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016 – PROC. Nº 085/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016 – Proc. Nº 085/2016 – Pregão Presencial 041/2016. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde do município de Turmalina/MG – Médico Cardiologista. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: SILANO LÚCIUS E CIA S/C LTDA - Silano Lúcius Lopes Martins – CPF.: 556.585.806-25/ 05.111.237/0001-63/ 2.748,20. VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:8905A779

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 048/2016 – PROC. Nº 086/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 042/2016.

EXTRATO DA ATA Nº 048/2016 – Proc. Nº 086/2016 – Pregão Presencial RP 042/2016. OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual contratação de empresa contratação de empresa para locação de estruturas de tendas, barracas, equipamentos de sonorização, iluminação, palco, gerador, banheiro químicos e demais estruturas, necessárias à realização de eventos diversos de médio e grande porte, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: RILDO ARAÚJO SANTOS - ME/ 21.183.848/0001-73/ R$ 200.000,00. VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 01/09/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:70E697D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 049, 050/2016 – PROC. Nº 070/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 037/2016

EXTRATO DAS ATAS Nº 049, 050/2016 – Proc. Nº 070/2016 – Pregão Presencial RP 037/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e materiais de papelaria em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA - ME/ 03.343.478/0001-02/ 156.604,10; NILSON ACÁCIO MACIEL SANTOS – ME/ 02.186.813/0001-43/ 163.495,00. VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 01/09/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:B6F3A18B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058/2016 – PROC. Nº 091/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 044/2016

EXTRATO DAS ATAS Nº 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058/2016 – Proc. Nº 091/2016 – Pregão Presencial RP 044/2016. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisições de equipamentos para manutenção das atividades prestadas pelo Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Unidades Básicas de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/ CNPJ/ VALOR TOTAL R$: A & L TECNOLOGIA EIRELI - ME/ 23.689.936/0002-58/ 13.794,00; CLÁUDIO GREGÓRIO RODRIGUES DE SOUZA - ME./ 03.343.478/0001-02/ 19.158,00; EPC INFORMÁTICA LTDA. – ME/ 19.104.451/0001-05/ 26.500,00; FARIA RODRIGUES INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA./ 13.457.500/0001-07/ 7.804,00; K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP/ 21.971.041/0001-03/ 10.500,00; LUCIANA CÁSSIA MELO – ME/ 07.283.894/0001-13/ 32.460,00; METÁLICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – EPP/ 71.002.919/0002-43/ 9.340,00; METALMONTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. – ME/ 17.088.058/0001-84/ 27.207,00. VIGÊNCIA: 20/09/2016 A 20/09/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:1FEA6222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016 – PROC. Nº 095/2016 – INEXIGIBILIDADE 012/2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2016 – Proc. Nº 095/2016 – Inexigibilidade 012/2016. OBJETO: Contratações do show da banda Oz Karas de Toalha através da empresa José Adenilson Lopes - ME para realização do evento turístico da Festa de São Miguel Arcanjo no distrito de Caçaratiba, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ VALOR TOTAL R$: JOSÉ ADENILSON LOPES - ME/ 15.501.358/0001-75/ 10.800,00. VIGÊNCIA: 21/09/2016 A 30/09/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:212F6FFD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 118, 119/2016 – PROC. Nº 098/2016 – CARTA CONVITE 008/2016

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 118, 119/2016 – Proc. Nº 098/2016 – Carta Convite 008/2016. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de gradagem de terra e preparo de solo, através de veículo apropriado, em atendimento aos agricultores rurais do município de Turmalina e da região da APA (Área de Preservação Ambiental) do Rio Araçuaí para manutenção das atividades realizadas pela secretaria de Assuntos Rurais, Meio ambiente e Recursos Hídricos. CONTRATADAS/ CNPJ/ VALOR TOTAL R$: ANTÔNIO LUIZ PEGO - ME/ 12.025.951/0001-02/ 38.850,00; VALDIR CORDEIRO FILHO – ME/ 64.197.981/0001-91/ 39.270,00. VIGÊNCIA: 23/09/2016 A 23/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:EF84B44D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 059, 060/2016 – PROC. Nº 101/2015 – PREGÃO PRESENCIAL RP 060/2015

EXTRATO DAS ATAS Nº 059, 060/2016 – Proc. Nº 101/2015 – Pregão Presencial RP 060/2015. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos em atendimento às necessidades da farmácia de Minas, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA./ 36.325.157/0002-15/ 246,00; DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA./ 10.463.661/0001-51/ 476,00. VIGÊNCIA: 29/09/2016 A 21/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7EA24EA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 061, 062, 063/2016 – PROC. Nº 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 024/2016.

EXTRATO DAS ATAS Nº 061, 062, 063/2016 – Proc. Nº 041/2016 – Pregão Presencial RP 024/2016. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo/insumos em atendimento à manutenção das atividades realizadas pelo laboratório de análises clínicas, do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA./ 02.259.625/0001-86/ 6.182,00; EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA./ 25.725.812/0001-70/ 239,20; LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA./ 22.536.130/0001-86/ 12.033,84. VIGÊNCIA: 29/09/2016 A 03/06/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:14980A7B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 064, 065/2016 – PROC. Nº 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 030/2016

EXTRATO DAS ATAS Nº 064, 065/2016 – Proc. Nº 051/2016 – Pregão Presencial RP 030/2016. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das atividades prestados pela Conferência de São Vicente de Paulo - Turmalina/MG. CONTRATADAS/ CNPJ/ VALOR TOTAL R$: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA/ 03.945.035/0001-91/ 6.800,00; DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA./ 01.417.694/0001-20/ 8.840,00. VIGÊNCIA: 29/09/2016 A 01/06/2017.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:938CA6AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 109/2015; REF.: PROCESSO 033/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 109/2015; Ref.: Processo 033/2015 – Pregão Presencial Nº 021/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: VALDIR GOMES ALECRIM/ 040.664.656-25. Acrescentar 8 km na rota diária GENTIO – CABECEIRA DO TANQUE – JOSÉ SILVA, totalizando 94,11 km diários referentes ao item 02, passando o valor total do item 02 dos atuais R$ 50.460,46 para aproximadamente R$ 51.796,53. VIGÊNCIA: 19/09/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:F587C050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 078/2015; REF.: PROCESSO 020/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 078/2015; Ref.: Processo 020/2015 – Pregão Presencial Nº 014/2015; Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviço de Transporte Escolar, através de veículos apropriados, em atendimento à manutenção das atividades realizadas pela Secretaria M. Educação, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CPF/ALTERAÇÃO: RAYANE ALVES MACEDO/ 109.589.356-45. Acrescentar 15 km na rota diária TURMALINA – BOA VISTA, totalizando 108,6 km diários referentes ao item 22, passando o valor total do item 22 dos atuais R$ 29.952,00 para aproximadamente R$ 31.320,00. VIGÊNCIA: 19/09/2016 A 31/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:BD5BDA27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA Nº 013/2016; REF.: PROCESSO 017/2015 – PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 011/2016

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE VALOR A ATA Nº 013/2016; Ref.: Processo 017/2015 – Pregão Presencial RP Nº 011/2016; Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo diversos para manutenção das atividades prestadas pelas Secretarias Municipais de Educação e de Ação Social. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA/ 66.476.052/0001-47. Fica Aditado o valor do item 12 – Arroz Longo Fino Agulhinha Tipo 1 da referida Ata dos atuais R$ 2,28 para o valor unitário de R$ 3,17. VIGÊNCIA: 29/09/2016 A 07/03/2017.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:7A2A689C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA Nº 023/2016 REF.: PROCESSO 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016;

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO A ATA Nº 023/2016 Ref.: Processo 051/2016 – Pregão Presencial Nº 030/2016; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das atividades prestadas pela Conferência de São Vicente de Paulo – Turmalina/MG, em conformidade ao Termo de Convênio nº 2002/2014- EMG/SES/SUS-MG/FES e Termo de Referência. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME/ 21.211.861/0001-99/ Fica Aditado o valor dos itens 43 – Equipo Macrogotas dos atuais R$ 0,97 para o valor unitário de R$ 1,98, o item 119 – Paracetamol 200mg/ml dos atuais R$ 0,23 para o valor unitário de R$ 0,49, o item177 – Soro de Fisiológico 9% 100 ml dos atuais R$ 1,90 para o valor unitário de R$ 3,46, o item 179 – Soro de Fisiológico 9% 250 ml dos atuais R$ 2,16 para o valor unitário de R$ 5,13. VIGÊNCIA: 29/09/2016 A 01/06/2017.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:52FD098C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/2016 REF.: PROCESSO 055/2016 – CARTA CONVITE Nº 006/2016

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 062/2016 Ref.: Processo 055/2016 – Carta Convite Nº 006/2016; Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para pavimentação em bloquetes em vias urbanas (Ruas Teófilo Otoni, Valdir Cordeiro, Valtemir, Botumirim, Carbonita, Emília Lima, Haras Orsine, Rosa Virgílio, João Regino Siqueira, Roraima e Travessa Montes Claros, Beco Joaíma, Sede Praça Principal – Gentio, Estrada Municipal – Ponte de Pedra, Estrada Principal – Barreiro), município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: TRANSMACEDO TRANSPORTES LTDA. – ME/ 14.209.695/0001-20. Prorrogar o prazo do contrato 062/2016 até o dia 16 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 16/09/2016 A 16/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:82A66259

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 165/2015 REF.: PROCESSO 086/2015 – CARTA CONVITE Nº 005/2015

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 165/2015 Ref.: Processo 086/2015 – Carta Convite Nº 005/2015; Objeto: Contratação de empresa (s) do ramo de engenharia civil para execução dos projetos de construção de 01 (uma) quadra poliesportiva simples na comunidade de Olaria, município de Turmalina/MG. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: INTEGRAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP./ 20.544.175/0001-11. Prorrogar o prazo do contrato 165/2015 até o dia 26 de dezembro de 2016. VIGÊNCIA: 26/09/2016 A 26/12/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:C6C4A332

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA Nº 059/2015; REF.: PROCESSO 101/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA Nº 059/2015; Ref.: Processo 101/2015 – Pregão Presencial Nº 060/2015; Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos em atendimento às necessidades da Farmácia de Minas, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Secretaria Municipal de Saúde, município de Turmalina. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA./ 25.725.813/ 0001-70. Cancelamento dos itens 037 e 203 da referida Ata. DATA: 29/09/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:4F86A148

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA Nº 054/2015; REF.: PROCESSO 101/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2015

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA Nº 054/2015; Ref.: Processo 101/2015 – Pregão Presencial Nº 060/2015; Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos em atendimento às necessidades da Farmácia de Minas, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e Secretaria Municipal de Saúde, município de Turmalina. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA./ 67.729.178/ 0001-91. Cancelamento do item 112 da referida Ata. DATA: 29/09/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9E49CCB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA Nº 038/2016; REF.: PROCESSO 041/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA Nº 038/2016; Ref.: Processo 041/2016 – Pregão Presencial Nº 024/2016; Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo/insumos em atendimento à manutenção das atividades realizadas pelo laboratório de análises clínicas, Município de Turmalina-MG. CONTRATADA/ CNPJ/ ALTERAÇÃO: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ME/ 21.211.861/0001-99. Cancelamento dos itens 065, 066, 069, 072, 074, 081, 100, 101, 102 e 105 da referida Ata. DATA: 29/09/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:63CFE8A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA Nº 025/2016; REF.: PROCESSO 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA Nº 025/2016; Ref.: Processo 051/2016 – Pregão Presencial Nº 030/2016; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das atividades prestadas pela Conferência de São Vicente de Paulo – Turmalina/MG, em conformidade ao Termo de Convênio nº 2002/2014- EMG/SES/SUS-MG/FES e Termo de Referência. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: DISFARMOC DIST. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA/ 10.463.662/0001-51. Cancelamento do item 045 da referida Ata. DATA: 29/09/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:DD2C16CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA Nº 024/2016; REF.: PROCESSO 051/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITENS DA ATA Nº 024/2016; Ref.: Processo 051/2016 – Pregão Presencial Nº 030/2016; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, equipamentos e materiais de consumo destinados à manutenção das atividades prestadas pela Conferência de São Vicente de Paulo – Turmalina/MG, em conformidade ao Termo de Convênio nº 2002/2014- EMG/SES/SUS-MG/FES e Termo de Referência. CONTRATADA/CNPJ/ALTERAÇÃO: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA/ 67.729.178/0001-91. Cancelamento dos itens 019 e 086 da referida Ata. DATA: 29/09/2016.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D2D13B2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128,129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139/2016 – PROC. Nº 093/2016 – CHAMADA PÚBLICA 003/2016

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128,129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139/2016 – Proc. Nº 093/2016 – Chamada Pública 003/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentos da agricultura familiar e empreendedor familiar rural ou suas Organizações para atender os alunos matriculados nas escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche, pré-escola), Ensino Fundamental, Médio, EJA, da Rede pública do município de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CPF/VALOR TOTAL R$: BENEDITO LUIZ SANTANA/ 490.901.866-20/ 376,50; JOAQUIM AFONSO GODINHO/ 105.554.716-91/ 1.057,40; JOSÉ ADÃO PINHEIRO DE QUADROS/ 768.094.716-34/ 11.430,00; JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA LOPES/ 806.624.806-78/ 597,90; MARIA DO CARMO PEREIRA/ 933.449.026-87; ODAIR JOSÉ RODRIGUES/ 150.540.648-00/ 3.596,50; SIRLÉIA RODRIGUES PEREIRA/ 089.328.946-98/ 394,90; VALDIR GONÇALVES DE CASTRO/ 526.855.006-24/ 1.650,50; VANDA MUNIZ FÉLIX GONÇALVES/ 071.866.606-22/ 1.070,60; VANDERLEI GODINHO PEREIRA/ 048.664.316-60/ 1.450,00; DONIZETE PINHEIRO DE MACEDO/ 037.024.986-05/ 755,00; JOÃO GUALBERTO GONÇALVES DE CASTRO/ 490.815.356-68/ 373,20; BENJAMIM SOARES DA TRINDADE/ 349.692.176-53/ 7.606,50; EVA ALVES BATISTA/ 028.919.346-01/ 1.524,20; JOÃO DOMINGOS OLIVEIRA DE MACEDO/ 553.511.586-04/ 3.192,00; JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO DE SOUZA/ 040.916.296-52/ 1.300,30; CÉLIO CORDEIRO DE MACEDO/ 824.572.046-15/ 8.100,30; ERIVALDO ALECRIM ALVES/ 933.444.226-34/ 6.368,50; GERALDO ANTÔNIO OLIVEIRA/ 472.917.706-10/ 760,50; JOÃO CAETANO DE OLIVEIRA/ 006.793.516-80/ 370,70. VIGÊNCIA: 30/09/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:A8CBE43A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016 – PROC. Nº 085/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2016 – Proc. Nº 085/2016 – Pregão Presencial 041/2016. OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais no atendimento às necessidades da Secretaria M. Saúde do município de Turmalina/MG – Médico Cardiologista. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: SILANO LÚCIUS E CIA S/C LTDA - Silano Lúcius Lopes Martins – CPF.: 556.585.806-25/ 05.111.237/0001-63/ 2.748,20. VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 31/12/2016.

Prefeitura Municipal de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:41F8A6ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 048/2016 – PROC. Nº 086/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 042/2016

EXTRATO DA ATA Nº 048/2016 – Proc. Nº 086/2016 – Pregão Presencial RP 042/2016. OBJETO: Registro de preços objetivando

futura e eventual contratação de empresa contratação de empresa para locação de estruturas de tendas, barracas, equipamentos de sonorização, iluminação, palco, gerador, banheiro químicos e demais estruturas, necessárias à realização de eventos diversos de médio e grande porte, no município de Turmalina/MG. CONTRATADA/CNPJ/VALOR TOTAL R$: RILDO ARAÚJO SANTOS - ME/ 21.183.848/0001-73/ R$ 200.000,00. VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 01/09/2017.

Prefeitura Municipal de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:20E9D17C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS Nº 049, 050/2016 – PROC. Nº 070/2016 – PREGÃO PRESENCIAL RP 037/2016

EXTRATO DAS ATAS Nº 049, 050/2016 – Proc. Nº 070/2016 – Pregão Presencial RP 037/2016. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente e materiais de papelaria em atendimento às necessidades das secretarias municipais de Turmalina/MG. CONTRATADAS/CNPJ/VALOR TOTAL R$: CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA - ME/ 03.343.478/0001-02/ 156.604,10; NILSON ACÁCIO MACIEL SANTOS – ME/ 02.186.813/0001-43/ 163.495,00. VIGÊNCIA: 01/09/2016 A 01/09/2017.

Prefeitura Municipal de Turmalina/MG.

CPL.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:5EE5EBBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2016

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 042/2016, firmado em 20/09/2016, com a empresa OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA – ME;

Objeto: Fica prorrogado por mais **03 (três) meses** o prazo de execução da obra previsto na Cláusula quinta do Contrato original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **062/2016** – Carta Convite nº **007/2016**, homologado em **16/06/2016**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:D37FA23A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA AO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 032/2015

Na publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº **032/2015**, de **04/08/2016**, **onde se lê:** 2.1 - Fica aditado em mais **10,04%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a R$ 264.507,97 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93. **deve-se ler:** 2.1 - Fica aditado em mais **10,02%** do valor previsto na Cláusula Quinta do Contrato Original, o que corresponde a R$ 264.507,97 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Quinhentos e Sete Reais e Noventa e Sete Centavos), nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:A08259A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 120/2015

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 120/2015, firmado em 21/09/2016, com a empresa MANSUR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP;

Objeto: Fica aditado em mais **R$ 78.269,30** (Setenta e Oito Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta Centavos), valor este correspondente ao acréscimo de 25% dos itens; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **114/2015** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **067/2015;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Assad Moreira Mansur.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:91B3BFBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2015

1º Termo de Aditamento ao CONVÊNIO nº 001/2015, firmado em 22/09/2016, com a empresa ABRIGO LAR ARAUNA DE SÃO JOSÉ DA LAPA/MG;

Objeto: Fica prorrogado por mais **08 (oito) dias** o prazo de **Vigência do Contrato**, conforme Cláusula Quinta do Convênio Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **013/2016** – Concorrência Pública nº **001/2016**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Paulo César do Carmo.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:D1BD0156

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2016

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 025/2016, firmado em 28/09/2016, com a empresa MARQ & SAM ARTEFADOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME;

Objeto: Fica aditado em mais **49,81%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 42.675,81** (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **022/2016** – Carta Convite nº **001/2016**, homologado em **04/04/2016**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Rogério Barbosa.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:EB3AAA6F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 039/2016

1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 039/2016, firmado em 28/09/2016, com a empresa MARQ & SAM ARTEFADOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME;

Objeto: Fica aditado em mais **40,43%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 42.588,56** (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais E Cinquenta e Seis Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **045/2016** – Carta Convite nº **005/2016**, homologado em **08/06/2016**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos Rogério Barbosa.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:EB3A242A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2016

2º Termo de Aditamento ao Contrato nº **042/2016**, firmado em **03/10/2016**, com a empresa **OBRAS DE ENGENHARIA LARA LTDA – ME;** Objeto: Fica aditado em mais **49,01%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 10.397,42** (Dez Mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **062/2016** – Carta Convite n° **007/2016**, Homologado em **16/06/2016**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Jefferson Lara da Silva.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:162986FC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 004 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 152/2014

4º Termo de Aditamento ao Contrato nº **152/2014**, firmado em **28/09/2016**, com a empresa **SELT ENGENHARIA LTDA;** Objeto: Fica aditado em mais **1,7878%** do valor previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 20.720,64** (Vinte Mil Setecentos e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **111/2014** – Pregão Presencial nº **067/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Márcio Mohallem.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:2AAD317B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 062/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 102/2015

5º Termo de Aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO **062/2015** – PROCESSO LICITATÓRIO **102/2015**, firmado em **23/09/2016**, com a empresa **STARMED ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA;** Objeto: Fica realinhado o valor unitário do item **039**, de R$1,46 para R$1,98; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **102/2015** – Pregão Presencial **062/2015;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marta Irene Gessele.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:C0702F95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 070/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 117/2015

5º Termo de Aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 070/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 117/2015, firmado em 23/09/2016, com a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA;

Objeto: Fica realinhado o valor unitário do item **047**, de R$1,7010 para R$1,9200; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **117/2015** – Pregão Presencial **070/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Marcos da Costa Santos.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:EEF711FD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 005 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2014

5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 175/2014, firmado em 21/09/2016, com a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S.A;

Objeto: Fica aditado em mais **2,63%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$1.069,76** (Um Mil Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **159/2014** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **093/2014;** Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Roberto Chateaubriand Filho.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:D97375F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 6º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 062/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 102/2015

6º Termo de Aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 062/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO 102/2015; firmado em 23/09/2016, com a empresa ALFALAGOS LTDA;

Objeto: Fica realinhado o valor unitário dos itens **021** de R$42,9194 para R$52,418; **025** de R$0,9529 para R$1,328; **036** de R$25,5990 para R$30,491; **053** de R$0,8480 para R$1,018; **057** de R$ 4,2400 para R$4,911; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **102/2015** – Pregão Presencial **062/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Raylenee Aparecida da Costa de Miranda.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:35D6EEF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 6º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 070/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO 117/2015

6º Termo de Aditamento a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO **070/2015** – PROCESSO LICITATÓRIO **117/2015**; firmado em **26/09/2016**, com a empresa **ALFALAGOS LTDA;** Objeto: Fica realinhado o valor unitário dos itens **012** de R$0,2120 para R$0,219; **033** de R$17,4264 para R$18,767; **045** de R$0,1102 para R$0,138; Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório **117/2015** – Pregão Presencial **070/2015**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Raylenee Aparecida da Costa de Miranda.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:E0529C37

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 007 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 027/2014

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº **027/2014**, firmado em **28/09/2016**, com a empresa **CONSTRUTORA AMADO AGUIAR LTDA – ME;** Objeto: Fica aditado em mais **0,98%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 10.760,93** (Dez Mil Setecentos e Sessenta Reais e Noventa e Três Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório Nº **006/2014** – Tomada de Preços nº **001/2014**, Homologado em **07/04/2014**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Ivana Aguiar Ribeiro.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:0AF9469A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 007 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 189/2011

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº **189/2011**, firmado em **29/08/2016**, com a empresa **COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA;** Objeto: Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato, conforme Cláusula Terceira do Contrato Original; Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93; Processo licitatório nº **162/2011**, Pregão Presencial nº**101/2011**, homologado em **30/08/2011**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Wenceslau Luiz Pereira.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:6DCCFAAC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 007 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2014

7º Termo de Aditamento ao Contrato nº **006/2014**, firmado em **28/09/2016**, com a empresa **CONSTRUTORA WANTEC LTDA;** Objeto: Fica aditado em mais **0,2498%** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$53.776,81** (Cinquenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Oitenta e Um Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **252/2013** – Pregão Presencial nº **123/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Carlos Muniz Lopes.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:F06DCD4D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 011 TERMO ADITIVO AO CONTRATO 321/2013

11º Termo de Aditamento ao Contrato nº **321/2013**, firmado em **04/10/2016**, com a empresa **EMIVE – PATRULHA 24 HORAS LTDA;** Objeto: Fica aditado em mais **1,36%,** do valor previsto na Cláusula Quarta do Contrato Original, o que corresponde a **R$ 13.089,46** (Treze Mil e Oitenta e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos); Fundamento Legal: art. 65 da Lei 8.666/93; Processo Licitatório nº **233/2013** – Pregão Presencial Tipo Registro de Preço nº **110/2013**; Cobertura Orçamentária: Dotação do exercício vigente; Signatários: pelo Contratante, **Carlos Moura Murta** e, pelo Contratado **Fábio Junqueira Vale.**

Publicado por:
Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias
Código Identificador:2CAAF202

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/10/2016	PNATE	357,42

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Outubro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:C34CDBF8

TESOURARIA
NOTIFICAÇÃO - PREFEITURA VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AV. PREFEITO SEBASTIÃO FERNANDES, 479 – CENTRO – 33.200-000

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vespasiano, em cumprimento ao disposto na Legislação Vigente, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município de Vespasiano, da liberação do seguinte recurso do Governo Federal:

DATA	ORIGEM/RECURSO	VALOR
06/10/2016	FNDE – Merenda Escolar	123.758,00

Prefeitura Municipal de Vespasiano, 06 de Outubro de 2016

HENRIQUE GERALDO DE AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Miriam Mara da Silva Ramalho
Código Identificador:FDC5627A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 113/2016, NA MODALIDADE PREGÃO N° 059/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 113/2016, na modalidade Pregão n° 059/2016. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Aquisição de medicamentos "FLEBOM 50mg" E "CÁLCIUM SANDOZ 500mg" para atender ordem judicial recebida pelo Município de Dores do Indaiá-MG, a ser realizado no dia 20/10/2016 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-3570 ou por e-mail
licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 06 de outubro de 2016.

Publicado por:
Tatiane Antunes Santiago
Código Identificador:27F6FDD9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de Ata de Registro de Preços nº 14/2016**, Processo Administrativo Licitatório nº 78/2016, Pregão Presencial 34/2016. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada para aquisição de medicamentos constantes na Tabela Oficial da Anvisa – CMED, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Percentual de desconto medicamentos éticos/referenciais: 07% (sete por cento). Valor previsto: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da assinatura: 13/09/2016.

Fornecedor:
EMPRESA DROGARIA SOUZA & MAROTTA LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:5E3D3C28

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato nº 145/2016**, Pregão Presencial n° 34/2016, Processo Licitatório nº 78/2016. Objeto: Fornecimento de medicamentos constantes na Tabela Oficial da Anvisa – CMED, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG. Percentual de desconto medicamentos éticos/referenciais: 07% (sete por cento). Valor previsto: 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).Vigência: 13/09/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 13/09/2016.

Contratado:
EMPRESA DROGARIA SOUZA & MAROTTA LTDA - ME.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:1B40DF19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 56/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Abertura do Pregão Presencial RP 56/16 no dia 20/10/16 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para fornecimento de reagentes para determinação de hemograma completo para atendimento aos usuários do SUS do Município. O edital na íntegra estará disponível na rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:9E82D636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Abertura Concorrência Pública 003/16 no dia 10/11/16 às 09h30min, com recebimento dos envelopes até 09h. Objeto: contratação de empresa de engenharia para realização de obras de pavimentação e serviços complementares de diversos logradouros do município, conforme relação constante no projeto básico, com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 – Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site
www.lagoasanta.mg.gov.br

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:2745DCC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 006/2016. RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTA COMERCIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - Tomada de Preços 006/2016. Resultado da fase de análise técnica de proposta comercial. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação na UBS pôr do sol incluindo o fornecimento de mão de obra e material, de acordo com Portaria 2346/2014 do Ministério da Saúde. Empresa com proposta classificada e vencedora do certame: Indústria de Ferro e Alumínio Vieira e Construções Ltda-ME, valor global R$ 175.000,40. A presidente da CPL abre prazo recursal conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa Santa/MG em 06/10/16.

CLEUSA MARIA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL.

Publicado por:
Claudia Jaqueline dos Santos
Código Identificador:3782D635

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 057/16 – TP 05/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Indústria de Ferro Alumínio Vieira e Construções Ltda-ME- Vigência: 05 (cinco) meses a contar da data de recebimento da ordem de inicio do serviço – Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização da demolição e construção do muro da escola Municipal de Lapinha, com fornecimento de material de mão de obra - Valor: R$ 102.000,00.

RICARDO RESENDE DUTRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:C19A2999

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º T.A/ATA RP 025/16 – PP 024/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Depósito de Gás e Água Lagoa Santa Ltda-ME - Finalidade do T. A.: Troca de marca dos itens 01 e 02, conforme o processo externo 6306/2016.

ANA CRISTINA LOPES FARIA AIRES CORRÊA
Secretária Municipal de Gestão

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:C0B28912

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 059/16 – IL 011/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Federação Mineira de Ginástica - Vigência: 03/10/16 a 02/10/17 – Objeto: Manutenção e coordenação do centro de Excelência caixa – Jovem promessa da ginástica, no Município de Lagoa Santa/MG - Valor: R$ 25.000,00

IVAN LOIOLA BARBOSA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:423059BB

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A/CONTRATO 089/12 - DL 027/12

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Walter Bastos. Finalidade TA: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:291E6E7B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º T.A/CONTRATO 084/12 - IL 024/12

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Laboratório de Análises Clínicas Dr. Lund Ltda-ME**.** Finalidade do T.A: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses vigorando até 23/09/2017.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Thacyane Alice Samora
Código Identificador:95EA69F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público abertura Concorrência nº. 001/2016. Objeto: Concessão de serv. público transp. coletivo de passageiros no município. Abertura 10/11/2016 às 10:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490.

FLÁVIA C. DA SILVA.
Presidente
CPL

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:797AE8A9

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS/MG – Torna público abertura Pregão Presencial nº. 068/2016. Objeto: Registro de preços p/ eventual prest. serv. espec. confecção próteses dentárias. Deliberação CIB-SUS/MG 1373/2013 e 3641/2013. Abertura 19/10/2016 às 10:00h. Edital/infor.: (33)3764.2490.

FRANCISCO DE A.A. E VIEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F3B2A3B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Termo de Aditivo ao contrato 049/2016. Tomada de Preços nº 004/2016. Processo Licitatório nº 037/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de engenharia para construção de faixas elevadas para passagem de pedestres, por mais 30 dias, passando a vigorar até 30/11/2016. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento, que são neste ato ratificadas pelas partes. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Construtora Niemeyer Ltda.

Nepomuceno, 05/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:9E1AD2EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Termo de Aditivo ao contrato 049/2016. Tomada de Preços nº 004/2016. Processo Licitatório nº 037/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de engenharia para construção de faixas elevadas para passagem de pedestres, por mais 30 dias, passando a vigorar até 30/11/2016. Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento, que são neste ato ratificadas pelas partes. Partes: Prefeitura de Nepomuceno/MG e Construtora Niemeyer Ltda.

Nepomuceno, 05/10/2016.

MARCOS MEMENTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:E4D0AFB2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 081/2016

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso I do art. 58, alíneas "g" e "h" do inciso II do Artigo 81, e inciso VI do art. 95 da Lei Orgânica Municipal; autorizado pelo Artigo 42 da Lei Municipal nº 3700/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2016"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2016 o(s) crédito(s) suplementar(es), para reforço da(s) seguinte(s)

dotação(ões) orçamentária(s) - R$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
08.02.12.122.1202.2.079 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	452		101	200.000,00
10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE				
339093 - Indenizacoes e Restituicoes	673		100	550.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**750.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DEST**	**VALOR**
08.01.12.361.1202.2.073 - MANUTENCAO GAB. SECRET. MUN. EDUCACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	434		101	200.000,00
10.01.10.122.0411.2.131 - MANUTENCAO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	670		100	150.000,00
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	730		100	150.000,00
10.02.10.301.1001.2.414 - MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	732		100	100.000,00
10.02.10.301.1001.2.415 - CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO UNIDADES DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	751		100	150.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**750.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**750.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de outubro de 2016.

Ribeirão Das Neves, 05 de outubro de 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Geisa Tatiana da Silva Campos
Código Identificador:607BBB39

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 055/2015, Processo: N.º157/2015. Partes: Município de Ribeirão das Neves (LOCATÁRIO) e ADILSON SEBASTIÃO ALVES E ROSAINE CERQUEIRA DINIZ ALVES (LOCADORES). Objeto do aditivo: Prorrogação da vigência do contrato primitivo em 12 (doze) meses. Data de assinatura: 10 de Setembro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:55EB534B

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 046/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Nº 046/2016. Objeto: Contratação de microempresas – me, empresas de pequeno porte – epp ou equiparadas para registro de preços visando a aquisição de selos adesivos de vistoria. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e AMAZONAS COMERCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA – ME. perfazendo o valor total estimado de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Data do Despacho: 05 de Outubro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:F4DB30B2

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 027/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação referente ao Pregão Nº 027/2016. Objeto: Registro de Preços Visando Aquisição de Rações Para Cães. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e ALEXANDRE H M CHAMONE COMÉRCIO – EPP. perfazendo o valor total estimado de R$ 17.765,00 (dezessete mil,setecentos e sessenta e cinco reais). Data do Despacho: 05 de Outubro de 2016.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:CAAF4A39

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 069/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 069/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 069/2016, cujo objeto consiste em Registro de preço visando a aquisição de medicamentos não padronizados tabela abc farma. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 21/10/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:22676536

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 070/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 070/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 070/2016, cujo objeto consiste em Aquisição de eletrodomésticos, móveis e estufa marmiteiro – aquisição imediata. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 24/10/2016 ás 14:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:F6D92511

GERÊNCIA LICITAÇÃO
DISTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 063/2010.

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG E L.M BIOTECNOLOGIA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG**, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Saúde, por sua titular,**

Kelly Barros da Silva Fortinni, tornam público e para conhecimento dos interessados que, amparados pelo disposto no art. 79, inc. I, combinado com o inciso VI, e parágrafo único, do art. 78, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como considerando a documentação constantes no processo nº188/2010, **RESOLVEM RESCINDIR AMIGAVELMENTE O 8º termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 063/2010**, celebrado em 15/04/2016, com **L.M BIOTECNOLOGIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n. º 66.315.334/0001-62, com sede na Avenida Denise Cristina da Rocha, nº22, Bairro Jardim Florência, CEP 33.929-050, Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, operando seu distrato com seus regulares efeitos **a partir de 01 de SETEMBRO de 2016.**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de Prestação de Serviços n.º 063/2010 e, aditivos posteriores, conferindo neste mesmo ato, ampla, geral e irrestrita quitação, nada mais havendo a reclamar em relação do Contrato ora rescindido.

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão das Neves, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produza seus efeitos legais.

Ribeirão das Neves/MG, em 01 de Setembro de 2016.

KELLY BARROS DA SILVA FORTINNI
Município de Ribeirão das Neves
Secretaria Municipal de Saúde

L.M BIOTECNOLOGIA LTDA

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:FF65364D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCESSO Nº 256/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016
PROCESSO Nº: 256/2015
PREGÃO Nº: 070/2015

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, através da Prefeitura Municipal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Paulo Henrique de Souza**,** em conformidade com o disposto no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/93, de Licitações e Contratos Administrativos, que permite as atualizações contratuais, mantidas as condições originárias, **APOSTILA** o instrumento contratual supramencionado, **para inclusão da seguinte classificação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

0701 083060816 2.245 339030 – Ficha 202

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do referido instrumento, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste.

Assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle.

Ribeirão das Neves, 29 de Setembro de 2016

PAULO HENRIQUE DE SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:FCCAC1DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE IBIÁ

SETOR DE LICITAÇÕES
RERRATIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - 29/2016 – REFEIÕES E REFRIGERANTES

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG, torna público a quem se interessar a rerratificação do aviso de licitação publicado em 05/10/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, página 58. O referido aviso passa a vigorar com o seguinte texto:

"O **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiá/MG** – conforme Decreto Municipal 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 29/2016, para contratação de Microempresa –ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, visando o **fornecimento de 300 (trezentas) refeições tipo marmitex e a aquisição 70 (setenta) unidades de refrigerantes de 02 litros e 10 (dez) unidades de refrigerantes de 600 ml** para atender as necessidades do SAAE de Ibiá-MG, que será realizado no dia 20/10/2016 **às 14:00 horas**, conforme características e descrições técnicas do Anexo I – Termo de Referência, do edital, estando à disposição nos dias úteis, das 07:00 às 17:00 horas na sede do SAAE, Rua Prefeito Ivo Mendes, 275, Centro, Ibiá/MG ou **www.saaeibia.com.br**.

Ibiá-MG, 15/09/2016

GILBERTO ANTÔNIO DUTRA
Diretor do SAAE."

Publicado por:
Rogério Geraldo Ferreira
Código Identificador:98AFB836

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2016 PREGÃO PRESENCIAL 019/2016 REGISTRO DE PREÇOS 011/2016

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016
REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/05/2016 ÁS 09:00 HORAS

Informamos o resultado do Processo Licitatório Nº 035/2016, Pregão Presencial Nº 019/2016, Registro de Preços 011/2016, que tem como objeto prestação de serviços, Mao de obra, com fornecimento de todos os materiais necessários, ao Municipio de Rodeiro, para intervenções elétricas na Rede de Distribuição de energia elétrica da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto à ENERGISA e todos os trâmites necessários

junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma e pela Administração Municipal, até 31/12/2016, com a seguinte empresa vencedora:

C.M. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			16.617.227/0001-10			
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	UNIT.	TOTAL
1	1387	CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO COM 01 POSTE:	10	UNID.	R$ 3.300,00	R$ 33.000,00
2	1389	CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO MONOFÁSICA COM 01 POSTE.	6	UNID.	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
3	1406	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO CURTO E LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO 100W/220V	25	UNIT.	R$ 640,00	R$ 16.000,00
4	1411	DESLOCAMENTO DE POSTE	3	UNIT.	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
5	381229	IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO.	35	UNIT.	R$ 1.500,00	R$ 52.500,00
6	1414	AFASTAMENTO DE REDE	3	UNIT.	R$ 1.599,99	R$ 4.799,97
TOTAL DO VENCEDOR						138.099,97

Departamento de Compras & Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:A61D0634

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 035/2016 PREGÃO PRESENCIAL 019/2016 REGISTRO DE PREÇO 011/2016

ADJUDICAÇÃO

Raul Paiva de Souza, pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal conforme Portaria nº3417/2016 e Decreto nº. 013/2007, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: C.M. Castro Comércio e Serviços LTDA. – ME, inscrita no CNPJ: 16.617.227/0001-10, com os preços apresentados na tabela abaixo, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços, Mao de obra, com fornecimento de todos os materiais necessários, ao Município de Rodeiro, para intervenções elétricas na Rede de Distribuição de energia elétrica da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto à ENERGISA e todos os trâmites necessários junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma e pela Administração Municipal, até 31/12/2016, conforme as especificações técnicas constantes nos anexos e a proposta apresentada na licitação; Processo Licitatório Nº 035/2016 – Pregão Presencial 019/2016 – Registro de Preço 011/2016.

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	UNIT.	TOTAL
1	1387	CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO COM 01 POSTE:	10	UNID.	R$ 3.300,00	R$ 33.000,00
2	1389	CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO MONOFÁSICA COM 01 POSTE.	6	UNID.	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
3	1406	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO CURTO E LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO 100W/220V	25	UNIT.	R$ 640,00	R$ 16.000,00
4	1411	DESLOCAMENTO DE POSTE	3	UNIT.	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
5	381229	IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO.	35	UNIT.	R$ 1.500,00	R$ 52.500,00
6	1414	AFASTAMENTO DE REDE	3	UNIT.	R$ 1.599,99	R$ 4.799,97
TOTAL DO VENCEDOR						138.099,97

Rodeiro, 06 de Junho de 2016.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo Licitatório 035/2016 Pregão Presencial 019/2016 Registro de Preço 011/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada, que tem como vendedor abaixo e cujo objeto é: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços, Mao de obra, com fornecimento de todos os materiais necessários, ao Município de Rodeiro, para intervenções elétricas na Rede de Distribuição de energia elétrica da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto à ENERGISA e todos os trâmites necessários junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma e pela Administração Municipal.

C.M. CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME			16.617.227/0001-10			
SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	UNIT.	TOTAL
1	1387	CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO COM 01 POSTE:	10	UNID.	R$ 3.300,00	R$ 33.000,00
2	1389	CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO MONOFÁSICA COM 01 POSTE.	6	UNID.	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
3	1406	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO CURTO E LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO 100W/220V	25	UNIT.	R$ 640,00	R$ 16.000,00
4	1411	DESLOCAMENTO DE POSTE	3	UNIT.	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
5	381229	IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO.	35	UNIT.	R$ 1.500,00	R$ 52.500,00
6	1414	AFASTAMENTO DE REDE	3	UNIT.	R$ 1.599,99	R$ 4.799,97
TOTAL DO VENCEDOR						138.099,97

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C69D7221

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 035/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Extrato de Ata de Registro de Preço
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93

Ata de Registro de Preço Nº 011/2016
Processo Licitatório Nº 035/2016
Pregão Presencial Nº 019/2016
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e C.M. Castro Comércio e Serviços Ltda – ME.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços, Mao de obra, com fornecimento de todos os materiais necessários, ao Município de Rodeiro, para intervenções elétricas na Rede de Distribuição de energia elétrica da ENERGISA, concessionária dos serviços de energia elétrica no âmbito do Município de Rodeiro, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica, inclusive mecanizada, materiais homologados junto à ENERGISA e todos os trâmites necessários junto à concessionária, até a plena conclusão e liberação dos serviços pela mesma e pela Administração Municipal.
Valor –

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	UNIT.	TOTAL
1	1387	CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO COM 01 POSTE:	10	UNID.	R$ 3.300,00	R$ 33.000,00
2	1389	CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ALTA TENSÃO MONOFÁSICA COM 01 POSTE.	6	UNID.	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
3	1406	INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BRAÇO CURTO E LUMINÁRIA VAPOR DE SÓDIO 100W/220V	25	UNIT.	R$ 640,00	R$ 16.000,00
4	1411	DESLOCAMENTO DE POSTE	3	UNIT.	R$ 3.600,00	R$ 10.800,00
5	381229	IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO.	35	UNIT.	R$ 1.500,00	R$ 52.500,00
6	1414	AFASTAMENTO DE REDE	3	UNIT.	R$ 1.599,99	R$ 4.799,97
TOTAL DO VENCEDOR						**138.099,97**

Vigência – 08/06/2016 à 31/12/2016
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Carlos José de Castro Alves - C.M. Castro Comércio e Serviços Ltda – ME

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D58C3040

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RELATORIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
MUNICÍPIO: Rodeiro					Data Base: 31/08/2016		
ÓRGÃO: Poder Executivo					Periodicidade: Bimestral		
Data/hora de geração do relatório: 05/10/16 13:24							
Valores em Reais							
RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	18.220.606,00	18.220.606,00	2.720.700,00	3.019.348,63	12.407.400,00	13.325.953,27	4.894.652,73
Tributárias	878.700,00	878.700,00	102.600,00	99.305,45	697.500,00	842.629,35	36.070,65
Impostos	722.000,00	722.000,00	89.000,00	90.118,16	557.200,00	681.691,24	40.308,76
IPTU	322.000,00	322.000,00	27.000,00	12.886,69	302.000,00	352.242,21	(30.242,21)
ISSQN	150.000,00	150.000,00	22.000,00	28.641,67	85.200,00	133.880,57	16.119,43
ITBI	60.000,00	60.000,00	5.000,00	20.730,04	45.000,00	80.990,54	(20.990,54)
IRRF	190.000,00	190.000,00	35.000,00	27.859,76	125.000,00	114.577,92	75.422,08
Taxas	156.200,00	156.200,00	13.500,00	9.187,29	140.000,00	160.938,11	(4.738,11)
Contribuições de Melhoria	500,00	500,00	100,00	0,00	300,00	0,00	500,00
Contribuições	90.000,00	90.000,00	15.000,00	5.836,16	60.000,00	13.270,92	76.729,08
Patrimoniais	146.000,00	146.000,00	24.100,00	51.086,09	97.400,00	192.932,32	(46.932,32)
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	47.000,00	47.000,00	10.000,00	2.891,71	29.900,00	85.641,30	(38.641,30)
Transferências Correntes	16.928.000,00	16.928.000,00	2.538.000,00	2.838.511,09	11.457.900,00	11.991.744,84	4.936.255,16
Convênios	60.000,00	60.000,00	20.000,00	5.400,00	40.000,00	55.151,74	4.848,26
Outras Receitas Correntes	130.906,00	130.906,00	31.000,00	21.718,13	64.700,00	199.734,54	(68.828,54)
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	1.307.000,00	1.307.000,00	203.300,00	6.960,00	758.600,00	332.720,64	974.279,36
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	Previsão Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	57.000,00	57.000,00	9.500,00	6.960,00	38.000,00	37.460,00	19.540,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.250.000,00	1.250.000,00	193.800,00	0,00	720.600,00	295.260,64	954.739,36
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C)	2.648.300,00	2.648.300,00	382.000,00	383.916,69	1.824.000,00	1.796.363,62	851.936,38
REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	16.879.306,00	16.879.306,00	2.542.000,00	2.642.391,94	11.342.000,00	11.862.310,29	5.016.995,71
DESPESAS	Dotação Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	

DESPESAS CORRENTES (E)	16.076.820,25	16.470.615,14	2.545.339,55	2.954.804,22	12.812.264,93	10.257.441,97	3.658.350,21
Pessoal/Encargos Sociais	9.734.290,45	9.354.395,45	1.311.608,41	1.557.706,85	6.249.111,80	5.532.574,73	3.105.283,65
Juros/Encargos da Dívida Interna	8.000,00	6.000,00	0,00	488,04	6.000,00	3.294,91	0,00
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	Dotação Anual		4o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	6.334.529,80	7.110.219,69	1.233.731,14	1.396.609,33	6.557.153,13	4.721.572,33	553.066,56
DESPESAS DE CAPITAL (F)	801.485,75	728.239,70	180.308,46	63.027,65	704.390,48	363.229,73	23.849,22
Investimentos	711.483,75	651.188,27	180.308,46	49.684,64	627.339,52	310.283,72	23.848,75
Inversões Financeiras	2,00	0,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,47
Amortização da Dívida Interna	90.000,00	77.050,96	0,00	13.343,01	77.050,96	52.946,01	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	1.000,00	0,00					
RESERVA DO RPPS (I)	0,00	0,00					
DESP. TOTAL (E + F + G+ H + I) *	16.879.306,00	17.198.854,84	2.723.583,01	3.017.831,87	13.516.655,41	10.620.671,70	3.682.199,43

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
011/2016	01/07/2016	Anulacao para suplementacao de dotações.

	4o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(81.191,07)		(1.654.345,12)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		(375.439,93)	1.241.638,59	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:C3C93CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEMONSTRATIVO DESPESA FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Rodeiro — Data Base: 31/08/2016
ÓRGÃO: Poder Executivo — Periodicidade: Bimestral
Data/hora de geração do relatório: 05/10/16 13:27

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
	04 - Administração		2.242.000,00	2.409.043,16	421.765,58	1.932.837,40	508.414,23	1.640.397,24	476.205,76
		Administração Geral	1.806.000,00	1.998.665,80	351.209,00	1.639.127,85	423.938,60	1.379.958,56	359.537,95
		Administração Financeira	251.500,00	224.215,96	26.191,47	173.243,68	40.022,52	145.433,64	50.972,28
		Controle Interno	52.500,00	50.500,00	7.116,67	24.561,14	7.116,67	24.361,14	25.938,86
		Administração de Receitas	132.000,00	135.661,40	37.248,44	95.904,73	37.336,44	90.643,90	39.756,67
	06 - Segurança Pública		58.500,00	35.500,00	3.588,46	33.752,84	6.659,81	24.191,55	1.747,16
		Policiamento	58.500,00	35.500,00	3.588,46	33.752,84	6.659,81	24.191,55	1.747,16
	08 - Assistência Social		845.601,00	880.121,60	102.941,88	724.123,41	153.841,67	605.785,89	155.998,19
		Assistência à Criança e ao Adolescente	238.500,00	251.160,70	34.859,59	198.349,37	41.856,48	184.481,41	52.811,33
		Assistência Comunitária	607.101,00	628.960,90	68.082,29	525.774,04	111.985,19	421.304,48	103.186,86
	09 - Previdência Social		1.050.000,00	1.050.000,00	71.554,74	892.090,74	153.714,36	577.262,74	157.909,26
		Previdência Básica	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	82.159,62	335.172,00	0,00
		Previdência do Regime Estatutário	400.000,00	400.000,00	71.554,74	242.090,74	71.554,74	242.090,74	157.909,26
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal	10 - Saúde		4.494.130,00	4.570.828,17	723.270,23	3.592.897,99	867.983,81	2.861.057,66	977.930,18
		Atenção Básica	3.633.001,00	3.727.199,17	595.733,57	2.947.055,22	722.509,78	2.418.205,00	780.143,95
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	200.629,00	166.629,00	0,00	151.343,24	20.975,05	84.862,12	15.285,76
		Suporte Profilático e Terapêutico	437.000,00	430.614,00	95.259,25	315.885,24	87.109,00	203.092,54	114.728,76
		Vigilância Sanitária	36.500,00	30.500,00	3.498,58	17.941,08	4.461,21	15.083,54	12.558,92
		Vigilância Epidemiológica	187.000,00	215.886,00	28.778,83	160.673,21	32.928,77	139.814,46	55.212,79
	12 - Educação		3.722.608,00	3.820.879,93	725.586,45	2.922.414,79	615.344,01	2.263.105,40	898.465,14
		Alimentação e Nutrição	180.000,00	180.000,00	30.084,65	179.995,02	37.523,38	97.115,96	4,98
		Ensino Fundamental	2.699.003,00	2.584.742,00	398.470,26	1.938.770,03	425.421,28	1.585.180,49	645.971,97
		Educação Infantil	831.605,00	1.044.137,93	297.031,54	803.649,74	152.399,35	580.808,95	240.488,19
		Educação Especial	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
	13 - Cultura		230.003,00	170.595,70	26.105,46	99.011,64	28.342,53	80.076,18	71.584,06
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	69.501,00	55.604,03	4.965,17	40.602,38	7.191,24	21.666,92	15.001,65
		Difusão Cultural	160.502,00	114.991,67	21.140,29	58.409,26	21.151,29	58.409,26	56.582,41
	15 - Urbanismo		1.252.003,00	1.593.133,16	187.855,02	1.310.085,30	312.538,04	905.550,22	283.047,86
		Infra-Estrutura Urbana	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
		Serviços Urbanos	1.249.503,00	1.593.133,16	187.855,02	1.310.085,30	312.538,04	905.550,22	283.047,86
	16 - Habitação		330.002,00	51.181,00	6.840,20	51.180,47	10.150,04	46.459,76	0,53
		Assistência Comunitária	20.000,00	51.181,00	6.840,20	51.180,47	10.150,04	46.459,76	0,53

		Habitação Rural	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Habitação Urbana	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 -Saneamento		166.108,00	224.525,00	23.972,57	192.092,53	33.625,55	178.747,95	32.432,47
		Saneamento Básico Urbano	166.108,00	224.525,00	23.972,57	192.092,53	33.625,55	178.747,95	32.432,47
	18 - Gestão Ambiental		493.001,00	521.515,32	259.120,06	521.515,22	89.678,37	295.398,92	0,10
		Preservação e Conservação Ambiental	493.001,00	521.515,32	259.120,06	521.515,22	89.678,37	295.398,92	0,10
	20 - Agricultura		258.000,00	268.283,00	33.780,15	176.949,35	42.493,71	151.454,35	91.333,65
		Defesa Sanitária Animal	20.000,00	20.000,00	2.882,49	9.514,88	2.882,49	9.514,88	10.485,12
		Extensão Rural	238.000,00	248.283,00	30.897,66	167.434,47	39.611,22	141.939,47	80.848,53
	22 - Indústria		30.000,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00
		Promoção Industrial	30.000,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00
	23 - Comércio e Serviços		10.248,00	10.560,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00
		Turismo	10.248,00	10.560,00	0,00	10.560,00	0,00	0,00	0,00
	24 - Comunicações		66.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	262,43	7.295,49	0,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
		Comunicações Postais	10.500,00	10.000,00	0,00	10.000,00	262,43	7.295,49	0,00
		Telecomunicações	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	25 - Energia		1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Energia Elétrica	1.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 - Transporte		495.101,00	479.585,40	30.206,43	394.779,81	57.344,31	358.860,23	84.805,59
		Transporte Rodoviário	495.101,00	479.585,40	30.206,43	394.779,81	57.344,31	358.860,23	84.805,59
	27 - Desporto e Lazer		113.000,00	79.853,40	8.208,88	62.074,36	9.600,48	59.677,43	17.779,04
		Desporto de Rendimento	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		Desporto Comunitário	110.400,00	79.853,40	8.208,88	62.074,36	9.600,48	59.677,43	17.779,04
	28 - Encargos Especiais		180.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	26.986,62	115.061,13	0,00
		Administração Geral	180.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	26.986,62	115.061,13	0,00
Câmara Municipal	01 - Legislativa		840.000,00	840.000,00	100.851,90	407.039,56	100.851,90	407.039,56	432.960,44
		Ação Legislativa	840.000,00	840.000,00	100.851,90	407.039,56	100.851,90	407.039,56	432.960,44
Entidades									
	Despesas Intra- Orçamentárias	Despesas Intra- Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	1.000,00	0,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	0,00	0,00					
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					4º Bimestre	Até o Bimestre	4º Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL			16.879.306,00	17.198.854,84	2.723.583,01	13.516.655,41	3.017.831,87	10.620.671,70	3.682.199,43
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.									

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	LUIZ ANTONIO MEDEIROS	699.499.136-91	
Contador:	LUCIANO TEIXEIRA ERVILHA	007.278.086-05	MG-071950
Controle Interno:	RAQUEL URGAL DE OLIVEIRA	011.897.306-18	

Publicado por:
Luciano Teixeira Ervilha
Código Identificador:100AEEED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
EDITAL Nº. 01/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de **24 de outubro a 04 de novembro de 2016, de segunda á sexta-feira, das 08 horas ás 12 horas e, das 14 horas ás 17 horas, na Secretária de Recursos Humanos e Administração, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, 2º piso, Praça Olímpio Campos, nº. 158 – Centro – CEP 39.430-00**, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e, na forma do Edital de abertura do concurso público municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do Edital do concurso.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de São João da Ponte/MG, convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no **período de 07 a 18 de novembro de 2016 das 08 horas ás 11 horas e, das 14 horas ás 17 horas**, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de São João da Ponte/MG, localizada na Secretária Municipal de Saúde, que avaliará aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito a nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de São João da Ponte/MG, autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo a ordem legal.

3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste Edital, além de atender o que determina o item 02, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificado o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
4. Após cumpridas as exigências no que concerne a entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "01" e "02" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, será dada a posse aos candidatos aprovados, no dia 29 de novembro de 2016, ás 09 horas, no Salão de Eventos do Parque de Vaquejada Denizar Veloso Santos, situado na Rua Eugênio Bento de Almeida, s/n – Bairro Colinas.

DA PUBLICAÇÃO
5. O presente Edital de convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e divulgado na *internet* na página Oficial do Município (http://www.saojoaodaponte.mg.gov.br/).
6. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte/MG, 05 de outubro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

1 - Auxiliar de Serviços Gerais (20 Vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG17729416	Eugênia Batista da Silva
2	MG13892871	Claudiney Antunes Cordeiro
3	MG16165950	Gilvan Fernandes dos Santos
4	MG16409212	Edineia Afonso da Silva
5	16151787	Walison Rodrigues Pereira
6	MG16723465	Francisco Roberto Pereira Filho
7	MG13164193	Gracione Fernandes de Souza
8	15889711	Leandra Rodrigues dos Santos
9	MG15306882	Angras Gonçalves Senário
10	MG16920443	Patrícia Silva de Oliveira
11	MG18233048	Luziane Aguiar Siqueira
12	272243206	Virlene Pereira Da Rocha
13	MG14436706	Simone Oliveira Silva
14	MG12723445	Raquel Aparecida da Silva Ferreira
15	MG15003146	Deiviane de Fátima Borges Pereira
16	17759537	Ediana Martins de Souza
17	15665772	Anderson Rodrigues Silva
18	MG16971978	Eliete Borges dos Reis
19	MG21410168	Bianca Coutinho Torres
20	MG9186221	Gislane Aparecida Souza Queiroz

2 – Eletricista (01 vaga)

	IDENTIDADE	NOME
1	20778811	Matheus Sousa Silva

3 – Gari (15 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG14752008	Rosimeire Lopes da Silva Souza
2	7038658	Maryon Ribeiro de Oliveira
3	18577609	Elicardo Soares dos Santos
4	MG15851310	Nuria Felícia Borges da Silva
5	MG14366863	Arlindo Pereira dos Reis
6	12438847	Marcelo Marques Campos
7	MG13293675	Josivaldo Barbosa de Brito
8	MG16971965	Jerliani Ferreira de Oliveira
9	20050193	Ana Paula Rodrigues de Oliveira
10	MG14515226	Hercione de Jesus Rocha Coelho
11	MG16492063	Romeria Pereira da Silva
12	MG8941088	Genecy dos Reis Amaral da Silva
13	399398600	Joseane Aparecida Mota Lisboa
14	MG10126069	Aparecida de Jesus Rodrigues Da Silva
15	18788911	Paulo Vinicio Bandeira Mendes

4 – Guarda Municipal (10 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	15934594	Adrielle Maria Batista de Souza
2	20078716	Ramom Santos Quaresma
3	MG19972974	Artur Rosa Soares Neto
4	15651562	Plínio Marcone Santos
5	15848997	João Batista Pereira de Siqueira
6	MG16854540	Adenízio Pereira de Siqueira
7	MG12439653	Marcos Luiz C Silva
8	MG14386799	Carlos Eduardo Pereira
9	MG19707190	Romildo Rodrigues dos Reis
10	15721098	André Luiz Fernandes Santos

5 – Motoristas de veículos leves – categoria B (14 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG11276770	Lauro Eduardo dos Santos
2	18806221	André de Castro Barbosa
3	MG7270079	Maria de Fátima da Rocha Batista Silva
4	489259741	Vinícius da Silva Pereira
5	11449427	Elenice Ferreira de Almeida
6	13160788	Gustavo Oliveira Santos
7	MG11483063	Gustavo Luiz Ferreira
8	19499246	Felipe Costa Alves
9	MG11496559	Jonathan Rafael Nunes Rodrigues
10	12483031	Danilo Silva Quaresma
11	MG18216396	Honor Muniz Gusmão
12	507088001	Genilson Fernandes Pereira
13	MG15721192	Fernando Santos Silva
14	MG10473614SS	Nilson Charles Rodrigues de Oliveira

6 – Motoristas de veículos pesados – categoria D (09 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG14151589	Enio Oliveira Siqueira
2	M8434476	Adão Luiz Oliveira Santos
3	M7011482	Lucílio Ferreira Fraga
4	M7012877	Elpídio Barbosa Neto
5	MG12481479	Davi Souza de Almeida Paula
6	15415594	João Luiz de Souza
7	MG17530577	Alisson Bruno Cardoso de Almeida
8	565700911	Washington Ferreira dos Santos
9	MG13051496	Rodrigo Mendes da Silva

6 – Motorista de veículo pesado – categoria D – portador de deficiência

	IDENTIDADE	NOME
1	MG13211273	Adelicio Fiuza Napomaceno

7 – Operador de máquinas pesadas (03 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	388475894	Nelson Rufino dos Santos
2	MG15877698	Kaio Vinícius Santana Soares
3	MG10807995	Geraldo Danilo Rosa de Souza

8 – Pedreiro (05 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG18675484	Hugo Gonçalves de Queiroz
2	MG14903005	Carlos Simões de Oliveira
3	14960411	Fernando Pereira
4	16972729	Felipe Gomes Ferreira
5	MG20761581	Pauliana Lopes Guimarães

9 – Serviçal escolar (40 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG3996945	Ilda Correa de Souza
2	MG13125264	Marcos Roberto Marques de Souza
3	13870557	Leonardo Macedo dos Santos
4	MG15087405	Edinaldo Gonçalves de Souza
5	12490097	Kelly Aparecida Ribeiro de Souza
6	14451681	Mara Angélica Alves Cardoso
7	MG16973454	Claudinete Ferreira Alves
8	MG17328187	Adelvânia Sobral Santos
9	17205744	Lucrécia Rodrigues Cordeiro
10	MG16496247	Luciana Guimarães Vieira
11	16971701	Marleide Veríssimo dos Santos Bandeira
12	18677311	Jiliermes Luiz da Silva
13	MG18150750	Francielle Pereira da Silva
14	M5663721	Clarete da Soledade de Carvalho
15	MG20251248	Helena Gonçalves de Souza Amaral
16	MG17337925	Silvânia Gonçalves da Silva Amaral
17	MG12596627	Maria da Solidade Xavier Rodrigues
18	MG14121886	Rozinete Alves Coutinho
19	MG14392728	Nelzita Aparecida Ferreira Fraga
20	15039331	Liliane Regine da Guarda
21	485476812	Selmira Souza Antônio
22	MG15040388	Maria de Lourdes Pereira dos Santos
23	43838992X	Eliete Alves Barroso
24	MG15667981	Patrícia Fernandes da Silva Oliveira
25	MG15402936	Cleide de Souza Ferreira
26	MG17657805	Janaína Mendes de Brito
27	MG17693803	Angélica de Fátima Alves Santos
28	MG15828703	Cleonice Ferreira Niz
29	MG14496874	Maria Aparecida do Nascimento Silva

30	MG15238702	Mariz Leia Gonçalves
31	MG15593594	Sônia Aparecida Batista de Abreu
32	MG14909053	Edna Ferreira da Silva
33	15670240	Luzinete Santos Cardoso
34	386289992	Regilene Santa Rosa
35	16663911	Nayanne Antunes Rezende
36	MG18476052	Lauane Aguiar Lisboa da Rocha
37	MG18150855	Áurea de Paula de Jesus Sobral
38	MG17073468	Diana Pereira da Silva
39	MG18751455	Ruth Pereira de Souza
40	MG19890626	Raquel Rodrigues Pereira

10 – Zelador de matadouro (01 vaga)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG14478495	Rodrigo Joanes Ferreira de Souza

11 – Agente administrativo II (15 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	19071147	Valéria Veríssimo dos Santos
2	MG16713553	Emillie Soares Felix
3	467034023	Bruna Rodrigues Pereira dos Santos
4	MG19668536	Osmar Gonçalves dos Reis Filho
5	M2836666	Wilson Douglas Rodrigues
6	18299061	Maria Marcilene Siqueira
7	MG14909053	Edna Ferreira da Silva
8	MG18150855	Áurea de Paula de Jesus Sobral
9	MG20445659	Laiane Pereira dos Santos
10	MG19019535	Karine Cássia Queiroz Silva
11	MG20449441	Gabriel Antônio Macedo Celestino
12	MG13184637	Franciele dos Santos Oliveira
13	MG18675484	Hugo Gonçalves de Queiroz
14	246608201	José Tadaiuk Rodrigues Cordeiro
15	MG8671531	Eurides Alves de Oliveira

12 – Auxiliar de biblioteca (06 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG16854540	Adenízio Pereira de Siqueira
2	MG17687064	Letícia Costa Barbosa
3	MG20055129	Paula Rodrigues Ferreira
4	M8962927	Silvânia Cordeiro da Silva
5	MG15289554	Eva Aparecida Fagundes dos Santos
6	16364770	Lidiely Darc Ramos

13 – Auxiliar de enfermagem (10 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG12733837	Arioslane da Silva Niz
2	MG18476031	Alessandra Lopes Guimarães

14 – Auxiliar de Secretaria escolar (08 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG16365282	Daniela Mara Rosa de Souza
2	MG16024539	Deivea Elainy da Costa Carvalho
3	MG16957520	Maciel Gonçalves de Almeida
4	MG15334447	Ana Paula Batista da Conceição
5	MG16920443	Patrícia Silva de Oliveira
6	MG15427188	Luciana Pereira da Cruz
7	MG19008162	Paloma Ferreira da Silva
8	MG18206892	Sérgio Rodrigues da Silva

15 – Fiscal sanitário (01 vaga)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG17440028	Daniel Silva Xavier

16 – Fiscal de serviços externos
Não houve candidatos classificados.

17 – Monitor de informática (02 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG16715615	Leyfe Cardoso Silva
2	MG19052283	Willian Caetano Rodrigues

18 – Mecânico (02 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG20095171	Mateus Henrique Fiuza Queiroz

2	20837859	Welison dos Santos Pereira Lima

19 – Técnico agrícola (01 vaga)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG15638308	Danielle Siqueira Silva

20 – Técnico em contabilidade
Não houve candidatos classificados.

21 – Técnico em enfermagem (08 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	18107319	Anoelma Aparecida Ramos da Silva
2	11906702	Elma Elaine Madureira dos Santos
3	MG17529317	Nilmara Luanda da Guarda Macedo
4	MG13880394	Jandir Afonso de Jesus Queiroz Junior
5	MG15311155	Expedito Mendes Rodrigues
6	MG14498542	Luciana Graciele Gonçalves da Cruz
7	14989176	Marli Pereira de Oliveira
8	MG13231374	Helen Aparecida Santos

22 – Técnico em informática
Não houve candidatos classificados.

23 – Professor de educação básica II Ciências (04 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG10613894	Tharcísio Alencar Ferreira
2	MG13081956	Fabiana Ferreira dos Santos
3	MG17038664	Helen Gernane Pereira da Silva
4	MG4180690	Sônia Lúcia Afonso Gusmão

24 – Professor de educação básica II Educação Física (02 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG11496559	Jonathan Rafael Nunes Rodrigues
2	MG15420276	Sara Rafaela Pereira Cordeiro

25 – Professor de educação básica II Geografia (03 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	6719715	Alessandra Rodrigues Siqueira
2	M5272272	Joaquim Demóstenes Carvalho
3	17337887	Damauro Barbosa da Silva

26 – Professor de educação básica II História (03 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG14428202	Glaucia Prates Prudêncio
2	11704596	Max Farley Ferreira de Souza

27 – Professor de educação básica II Inglês (02 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	10025106	Wadson Paz Siqueira
2	MG12668133	Helisangela Gonçalves Pereira

28 – Professor de educação básica II Matemática (08 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG14386411	Vileide Cordeiro
2	MG10356382	Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
3	MG10335382	Lucílio Ferreira Da Silva
4	M5449057	Carlos Edilson Silva Gusmão
5	MG12490030	Ricardo Ferreira da Silva
6	MG12439694	Darcy Vanderlei Ferreira da Silva
7	MG10881945	Ângelo Máximo Gonçalves
8	MG14598531	Marlene Luiz de Souza Silva

29 – Professor de educação básica II Português (09 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG13051045	Priscila Silva Faria
2	14182047	Elizângela Oliveira Cortes
3	MG10999129	Eva Neta Ferreira Ruas
4	M9129988	Rosane Ferreira de Sousa
5	MG12596668	Magna Francisco Xavier Mendes
6	14865546	Ediselma Alves Vieira
7	MG11714531	Carla Costa Rocha

8	17360305	Daniel Pereira dos Santos
9	14288056	Ana Paula Brito Sales

30 – Professor de educação básica (nível II) – séries iniciais do ensino fundamental (50 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG14320840	Érica Gonçalves Cardoso
2	11528949	Amanda Simonelle Marques Gonçalves
3	16108597	Glesia Alves Machado
4	MG13060874	Ilzeny de Fátima Silva
5	M5881480	Rosimeire Ferreira da Silva
6	MG13295440	Maria Aparecida Soares dos Reis
7	MG12171014	Maria Lissandra Silva
8	MG12439710	Elaine Evaristo Aguiar
9	279746891	Miralva Aparecida Campos Pereira
10	MG11970935	Antenária Dias Lobato
11	MG15762238	Maria Beatriz Mendes Vieira
12	MG16361024	Carice Rodrigues Borges
13	MG14105734	Elenice Ribeiro da Silva
14	MG12483040	Amélia Silva Quaresma
15	MG14832242	Patrícia Santa Rosa Cordeiro
16	12076341	Vanilda Pereira de Aguiar Godinho
17	MG11854525	Gracielle Jaqueline Vasconcelos Nogueira
18	MG11919676	Maria Lucélia Silva
19	13064077	Celina Mendes de Souza
20	MG13615552	Rozilda Aparecida Dias Soares
21	MG17044904	Kênia Alessandra Ferreira da Siva
22	15389788	Elisangela Borges de Souza
23	16647633	Ironice Fagundes da Costa
24	374647719	Marly Gonçalves De Sousa
25	MG14433469	Veralice Antunes Barbosa
26	MG12160787	Marcelly Santos Cordeiro
27	MG7000424	Jane da Cruz Ferreira
28	MG11753341	Fernanda Lilian De Souza
29	MG11858370	Ana Paula Rodrigues Aguiar Siqueira
30	406968123	Deisa Medeiros Moraes
31	13164962	Diane dos Reis Nascimento
32	340034889	Miria de Cássia Pereira
33	MG16499157	Tatiane Guimarães Pereira
34	MG14893699	Alceu Jiliard Filho Antunes
35	MG15679999	Samay Graciele de Oliveira Antunes
36	MG15402936	Cleide de Souza Ferreira
37	MG19003511	Cristina de Jesus Alves Coutinho
38	MG8919588	Valdevi Santos
39	MG12182311	Dolores Ferreira de Oliveira
40	MG15854290	Arildo Reis Cordeiro de Souza
41	252657780	Elizabete Bento de Almeida
42	MG14419843	Jeane de Fátima Carvalho da Silva
43	37647828	Eva Liliane dos Santos Martins
44	MG6411446	Maria da Conceição Pereira
45	MG7724525	Maria Neuza Silva Ferreira
46	MG11445884	Rosileide Ribeiro da Silva Nunes
47	11139414	Juscineide Gonçalves da Silva
48	MG11026603	Eidy Alves dos Santos
49	M8179566	Aline França de Oliveira
50	MG12888391	Jackeline Rodrigues Ferreira

31 – Supervisor pedagógico (08 vagas)

	IDENTIDADE	NOME
1	MG7011220	Marli Gonçalves Pereira de Paula
2	MG6619240	Ricarda Rita Nunes Ferreira Lisboa
3	11370887	Margareth Mendes da Silva
4	M3870303	Magna Maria Lima
5	MG12436981	Francileide Junia Ferreira da Cruz
6	M8136903	Márcia de Cássia Soares dos Reis
7	MG15017507	Luciana Dantas Vieira
8	MG1711264	Michele Aparecida de Castro Sá

ANEXO II

Os candidatos aprovados deverão apresentar, obrigatoriamente, o original e o Xerox (legível e sem rasuras) dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade.
b) Certidão de Nascimento ou Casamento.
c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais.
d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.
e) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito.
g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de São João da Ponte-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.
h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.
i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso.

j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse.
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.
l) 2 fotos 3x4, recentes.

Publicado por:
Viviany da Silva Lima
Código Identificador:48D7BD27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS SETEMBRO DE 2016

18.188.219/0001-21							
Rol do Contratos e Termos Aditivos							
Período: 01/09/2016 - 30/09/2016							
C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	2	01/09/2016	31/12/2016	R$ 12.908,00	0281/2014	Dispensa	Ordem Franciscana Secular -Fraternidade de São Lço
C	2016.09-001	01/09/2016	16/12/2016	R$ 14.575,12	0049/2016	Pregão presencial	Ricel Instalações Eletricas Ltda ME
C	2016.08-037	01/09/2016	26/08/2021	_	0270/2016	Inexigibilidade	Casa dos Meninos de São Lourenço
TA	2	01/09/2016	01/09/2017	_	0160/2014	Inexigibilidade	Banco Bradesco S/A
TA	2	01/09/2016	01/09/2017	_	0160/2014	Inexigibilidade	Banco Santander Brasil SA
TA	2	01/09/2016	01/09/2017	_	0160/2014	Inexigibilidade	Caixa Econômica Federal
TA	2	01/09/2016	01/09/2017	_	0160/2014	Inexigibilidade	Itaú Unibanco SA
TA	3	03/09/2016	03/09/2017	R$ 3.950,00	0277/2013	Pregão presencial	CH Dedetizadora Ltda
TA	2	05/09/2016	05/09/2017	R$ 5.040,00	0286/2014	Dispensa	Associação Mineira de Municípios
C	2016.09-002	05/09/2016	05/09/2017	R$ 187,25	0229/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
C	2016.09-003	05/09/2016	05/09/2017	R$ 588,00	0229/2016	Pregão eletrônico	Arte Original Ltda - EPP
C	2016.09-004	05/09/2016	05/09/2017	R$ 1.848,40	0230/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.09-005	05/09/2016	05/09/2017	R$ 1.664,80	0230/2016	Pregão eletrônico	Rivaldo Valério Neto - EPP
C	2016.09-006	05/09/2016	05/09/2017	R$ 1.698,00	0230/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	3	06/09/2016	31/12/2016	R$ 14.453,04	0198/2015	Dispensa	Marília de Fátima Pereira Zhouri
TA	2	08/09/2016	08/09/2017	R$ 1.533,00	0276/2014	Pregão eletrônico	PRORAD - Consultores em Radioproteção S/S Ltda
TA	1	12/09/2016	31/12/2016	R$ 1.443,14	0068/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
TA	1	12/09/2016	31/12/2016	R$ 990,00	0068/2016	Pregão eletrônico	Vilson da Silva Brum - ME
TA	1	12/09/2016	31/12/2016	R$ 2.878,20	0068/2016	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
C	2016.09-008	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Benedito Cesar Claudiano
C	2016.09-009	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Ronaldo Bonjorni de Morais
C	2016.09-010	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Marcos Guerra de Carvalho
C	2016.09-011	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Tatiana Forasteiro de Souza
C	2016.09-012	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Edgard José Isidoro
C	2016.09-013	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Renato Antônio Ribeiro
C	2016.09-014	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	André Luiz Palma
C	2016.09-015	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Marco Antônio Ferreira
C	2016.09-016	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Alessandro Gomes Martins
C	2016.09-017	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Thiago Martins Carvalho
C	2016.09-018	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Gilberto Antônio da Silva
C	2016.09-019	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Sebastião dos Santos S. Filho
C	2016.09-020	12/09/2016	12/09/2026	R$ 3.000,00	0152/2016	Concorrências	Diamantino P. Maduro Neto
C	2016.09-021	12/09/2016	31/12/2016	R$ 5.000,00	0191/2016	Inexigibilidade	Cine A São Lourenço Ltda ME
C	2016.09-022	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Adilson Carlos Pinto
C	2016.09-023	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Luiz Carlos de Oliveira
C	2016.09-024	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Fabrício da Silva Honorato
C	2016.09-025	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Hyago Higor Lopes Ribeiro
C	2016.09-026	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Katia Regina Lopes Barreto Souza
C	2016.09-027	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Sonia da Silva de Souza
C	2016.09-028	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	José Carlos de Souza
C	2016.09-029	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Marco Aurélio de Moura
C	2016.09-030	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Anderson Araujo Inacio
C	2016.09-031	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Jorge Carolina de Lima
C	2016.09-032	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	José Roberto da Silva
C	2016.09-033	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Julio César de Andrade
C	2016.09-034	12/09/2016	12/10/2016	_	0195/2016	Inexigibilidade	Willian Pedro de Souza
C	2016.09-035	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Dirceu Rodrigues Rangel
C	2016.09-036	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Darci Paulino dos Santos
C	2016.09-037	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Paulo Roberto Braga
C	2016.09-038	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Gilberto de Carvalho
C	2016.09-039	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Jair Francisco da Silva
C	2016.09-040	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Ilson Brandi
C	2016.09-041	12/09/2016	12/09/2017	_	0195/2016	Inexigibilidade	Nelson Roque Maciel
C	2016.09-042	12/09/2016	12/09/2017	R$ 1.467,90	0245/2016	Pregão eletrônico	Fabiano Bittencourt dos Santos - ME
TA	1	16/09/2016	16/09/2017	R$ 44.610,00	0236/2015	Pregão eletrônico	Air Liquide Brasil LTDA
C	2016.09-043	19/09/2016	19/09/2017	R$ 75.608,70	0240/2016	Pregão presencial	Brasil Veiculos e Maquinas Ltda - ME
C	2016.09-044	19/09/2016	19/09/2017	R$ 27.963,60	0240/2016	Pregão presencial	Patricia Ribeiro da Costa - ME
C	2016.09-045	19/09/2016	19/09/2017	R$ 271.005,24	0240/2016	Pregão presencial	José Maria Pereira Eireli - ME
TA	3	19/09/2016	19/12/2016	_	0017/2016	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
C	2016.09-046	21/09/2016	01/10/2017	R$ 360.000,00	0280/2016	Dispensa	Instituto Brasileiro de Administração Municipal IBAM
C	2016.09-047	22/09/2016	22/10/2016	R$ 14.000,00	0285/2016	Pregão presencial	Jovane Marques de Figueiredo Cia Ltda
C	2016.09-048	22/09/2016	22/09/2017	R$ 1.980,00	0265/2016	Pregão eletrônico	BRlinetch Ltda - EPP
C	2016.09-049	22/09/2016	22/09/2017	R$ 76.536,00	0265/2016	Pregão eletrônico	Lumicolor do Brasil Ltda - ME
TA	1	23/09/2016	31/03/2017	R$ 1.800,00	0261/2015	Dispensa	Manoel Teixeira
TA	4	26/09/2016	26/09/2017	R$ 150.000,00	0287/2013	Dispensa	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
C	2016.09-050	26/09/2016	26/12/2016	R$ 17.718,80	0256/2016	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME

C	2016.09-051	27/09/2016	27/11/2016	R$ 35.981,87	0257/2016	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
TA	1	28/09/2016	05/08/2017	R$ 1.079,04	0227/2016	Pregão eletrônico	Nutri Light Suplementos Nutricionais e Dietas Especiais
C	2016.09-052	28/09/2016	28/11/2016	R$ 22.159,91	0258/2016	Tomada de Preços	HFIX Construtora Ltda - ME
TA	42	28/09/2016	31/12/2016	R$ 80,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
TA	14	28/09/2016	12/11/2016	_	0259/2012	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda
TA	1	29/09/2016	29/09/2017	R$ 9.000,00	0245/2015	Pregão presencial	Irmãos Castro Ltda - ME
C	2016.09-053	30/09/2016	30/09/2017	R$ 18.996,00	0291/2016	Pregão presencial	Orthonews Cirurgica e Ortopedicos Ltda - ME
C	2016.09-054	30/09/2016	30/09/2017	R$ 6.615,00	0291/2016	Pregão presencial	Sebastiao Marques - CPF 00770256600
C	2016.09-055	30/09/2016	31/12/2016	R$ 24.699,00	0281/2016	Pregão eletrônico	Moura Empreendimentos Comerciais Ltda - ME
C	2016.09-056	30/09/2016	31/12/2016	R$ 1.390,00	0281/2016	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
C	2016.09-057	30/09/2016	31/12/2016	R$ 900,00	0281/2016	Pregão eletrônico	Multfort Comercial Ltda - ME
TA	1	30/09/2016	30/09/2017	R$ 198.000,00	0247/2015	Pregão presencial	Vivver Sistemas Ltda
TA	5	30/09/2016	14/11/2016	_	0184/2013	Concorrências	Premoldados e Const. São Lço Ind. e Com e Eng. Ltda

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:67D8B2DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO 113/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Doze dias do mês de Novembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 113/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 073/2016**, do **Menor Preço - Lote** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa **UNICOOP – COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA,** estabelecida à Rua Progresso, nº 60, Bairro Padre Eustáquio, CEP 30.720-320, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 25.531.534/0001-75, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.616.561.00-20**, neste ato representada pelo **Sr. Milton Rogério Soares de Azevedo,** CPF nº 400.279.886-00 e RG nº M – 2.297.787 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, FURGÕES E VANS), EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTE E OFICINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **073/2016**, homologado na data de **23/09/2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor total estimado de **R$ 2.381.088,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Um Mil e Oitenta e Oito Reais)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os serviços a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento dos serviços será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar os serviços e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas NAFs (Nota de Autorização de Fornecimento).

5.3 – Se o objeto não for executado conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais lote , obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) , poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 - Providenciar documentação para licença de tráfego dos veículos que, pelas suas características de utilização, a ela esteja obrigado.

7.2 - Responsabilizar-se por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, seguro obrigatório e taxa de emplacamento, com exceção das multas provenientes de infração às leis de trânsito, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, que tenham sido causadas por dolo ou culpa do MUNICÍPIO nos serviços de transportes sem condutor.

7.3 - Encaminhar ao MUNICÍPIO, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis de seu recebimento a notificação de autuação de infração de trânsito referente ao veículo, na prestação de serviços sem condutor, para verificação, apuração de responsabilidade e indicação dos dados do condutor infrator, conforme previsto no Código de Transito Brasileiro.

7.4 - Manter os veículos assegurados, conforme descrito nas especificações dos mesmos, e em pleno funcionamento durante todo o prazo de vigência contratual.

7.5 – Responsabilizar-se pelos serviços acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.6 – Garantir a boa qualidade dos serviços ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.7 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.8 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.9 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.10 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.11– A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.12 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.13 Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar os serviços;

8.2 – Os abastecimentos de combustível ficarão a cargo da Prefeitura Municipal e serão descontados dos pagamentos das faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos serviços mensais, tendo a contratante que apresentar todas notas de abastecimento de comprovantes dos valores descontados;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas nos serviços.

CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A prestação dos serviços deverão ser da melhor qualidade , dentro das exigências do Edital.

9.2 – Os serviços serão prestados de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme as solicitações, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

– Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

– A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **073/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 23 de Setembro de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

UNICOOP – Cooperativa União dos Carreteiros LTDA
MILTON ROGÉRIO SOARES DE AZEVEDO

ANEXO DA ATA

ÓRGÃO REQUISITANTE		**DIVERSAS SECRETARIAS**				
TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2016		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2016**		
OBJETO						
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (CAMINHÕES, AUTOMÓVEIS, CAMINHONETES, FURGÕES E VANS), EM ATENDIMENTO À DIVISÃO DE TRANSPORTE E OFICINA, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
UNICOOP – COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Lote: 001 - 06 (SEIS) CAMINHÕES BÁSCULA 220 H/M POR 12 MESES						
001	CAMINHÃO BASCULA 7 TONELADAS NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	HORAS	15.840	MB, VW, FORD, IVECO	R$ 45,00	R$ 712.800,00
Lote: 002 - 01 (UM) CAMINHÃO CARROCERIA - 220H/M POR 12 MESES						
001	CAMINHÃO CARROCERIA 7 TONELADAS NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	HORAS	2.640	MB, VW, FORD, IVECO	R$ 40,00	R$ 105.600,00
Lote: 003 - 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE AGUA - 220 H/MES POR 12 MESES						
001	CAMINHÃO TANQUE 7.000 L (AGUA) NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	HORAS	2.640	MB, VW, FORD, IVECO	R$ 45,00	R$ 118.800,00
Lote: 004 - 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE LIMPA FOSSA -220H/M POR 12 MESES						
001	CAMINHÃO TANQUE 7.000 L (LIMPA FOSSA) NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	HORAS	2.640	MB, VW, FORD, IVECO	R$ 65,00	R$ 171.600,00
Lote: 005 - 02 (DOIS) CAMINHÕES COMPACTADOR DE LIXO - 220H/M POR 12 MESE						
001	CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO - 15 METROS CUBICOS NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	HORAS	5.280	MB, VW, FORD, IVECO	R$ 85,00	R$ 448.800,00
Lote: 006 - 15 (QUINZE) AUTOMOVEIS 04 PORTAS - 1600 KM/M POR 12 MESES						
001	AUTOMOVEL 4 PORTAS 4 PASSAGEIROS NO MÁSIMO 03 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA	KM	288.000	VW, FORD, FIAT, CHEVROLET	R$ 0,73	R$ 210.240,00
Lote: 007 - 06(SEIS) AUTOMOVEIS 04 PORTAS LUXO - 1600KM/M POR 12 MESES						
001	AUTOMOVEL 4 PORTAS 4 PASSAGEIROS – LUXO NO MÁXIMO 03 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA	KM	115.200	VW, FORD, FIAT, CHEVROLET	R$ 1,23	R$ 141.696,00
Lote: 008 - 02 (DUAS) CAMINHONHONTES - 1600 KM/M POR 12 MESES						
001	CAMINHONETE TIPO PICK - UP - ACIMA DE 900 KG NO MÁXIMO 03 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA	KM	38.400	VW, FORD, FIAT, CHEVROLET	R$ 2,05	R$ 78.720,00
Lote: 009 - 10 (DEZ) CAMINHONETES - 1600 KM/MES POR 12 MESES						
001	CAMINHONETE TIPO PICK- UP - ATE 650 KG NO MÁXIMO 03 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA	KM	192.000	VW, FIAT, CHEVROLET	R$ 1,20	R$ 230.400,00
Lote: 010 - 06 (SEIS) FURGÕES - 1600 KM/M POR 12 MESES						
001	FURGÃO - MINIMO DE 8 PASSAGEIROS NO MÁXIMO 03 ANOS DE FABRICAÇÃO COM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA	KM	115.200	VW, FIAT, CHEVROLET	R$ 1,41	R$ 162.432,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R$ 2.381.088,00 (Dois Milhões Trezentos e Oitenta e Um Mil e Oitenta e oito Reais);						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	Descrição completa e detalhada do objeto.				
02	A Prestação de Serviços deverão ser de excelente qualidade e deverá ser prestada em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.				
03	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor os veículos que não atenderem as especificações do objeto.				
04	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação				
05	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

F	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA	UNICOOP – COOPERATIVA UNIÃO DOS CARRETEIROS LTDA
NÚMERO DO CNPJ	25.531.534/0001-75
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	062.616.561.00-20
ENDEREÇO COMPLETO	RUA PROGRESSO, Nº 60, BAIRRO PADRE EUSTÁQUIO, CEP 30.720-320, MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/MG
TELEFONE, FAX E EMAIL	(31) 3464-6113 / miltonunicoop@gmail.com
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO, CPF e RG	MILTON ROGÉRIO SOARES DE AZEVEDO, CPF Nº 400.279.886-00 E RG Nº M – 2.297.787 SSP/MG.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4A2A18C2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2016 - PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos Vinte e Três dias do mês de Agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 101/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 065/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa **BH FARMA COMÉRCIO LTDA,** estabelecida à Rua Simão Tamm, nº 257, Bairro Cachoeirinha, CEP 31.130-250, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 42.799.163/0001-26, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.805.900.00-38**, neste ato representada pelo **Sr.** Roneyson Romagnoli do Espirito Santo**,** CPF nº 029.508.656-40 e RG nº M – 9.063.898 SSP/MG.

02) Empresa **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** estabelecida à Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3.269, Bairro Castelo, CEP 31.330-430, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 18.269.125/0001-87, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.163.182.00-79**, neste ato representada pelo **Sr. Giovani Agnus de Carvalho,** CPF nº 091.137.896-00 e RG nº M – 266.189 SSP/MG.

03) Empresa **NUTRI.COM COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI - ME,** estabelecida à Av. São Francisco, nº 48 – Loja 04, Bairro Ilha dos Araújos, CEP 35.020-540, Município de Governados Valadares/MG, **C.N.P.J de Nº 24.435.468/0001-77, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 002.729.987.00-61**, neste ato representada pelo **Sr.** Renilson Soares de Almeida**,** CPF nº 386.192.456-00 e RG nº M – 1.737.515 SSP/MG.

04) Empresa **ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME,** estabelecida à Rua Eugenia Nery, nº 710, Bairro Glória, CEP 30.870-240, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 11.453.723/0001-62, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.532.693.00-80**, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Henrique de Souza Carvalho,** CPF nº 082.000.166-09 e RG nº MG – 10.325.589 SSP/MG.

05) Empresa **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** estabelecida à Rua José Maria de Lacerda, nº 1.900, Bairro Cidade Industrial, CEP 32.210-120, Município de Contagem/MG, **C.N.P.J de Nº 10.323.886/0001-68, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 001.089.128.00-22**, neste ato representada pela **Sra. Gisele Simone de Mata,** CPF nº 023.673.016-97 e RG nº M – 7.373.523 SSP/MG.

06) Empresa **PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA,** estabelecida à Rua General Potiguara, nº 1.428 – Barracão 20 e 21, Bairro Novo Mundo, CEP 81.050-500, Município de Curitiba/PR, **C.N.P.J de Nº 08.183.359/0001-53,** neste ato representada pela **Sra. Joyce Gomes dos Santos,** CPF nº 074.938.636-36 e RG nº MG – 11.725.319 SSP/MG.

07) Empresa **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA,** estabelecida à Av. Paulista, nº 2.300 – Andar 20 (Conjunto 201), Bairro Cerqueira César, CEP 01.310-300, Município de São Paulo/MG, **C.N.P.J de Nº 01.107.391/0001-00,** neste ato representada pela **Sra. Franciele Carolina Silva,** CPF nº 084.057.886-54 e RG nº MG – 14.958.913 SSP/MG.

08) Empresa **VIAMED COMERCIAL LTDA,** estabelecida à Av. Amazonas, nº 3.057 – Loja 04, Bairro Gutierrez, CEP 30.410-000, Município de Belo Horizonte/MG, **C.N.P.J de Nº 64.306.913/0001-13, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 062.716.288.00-10**, neste ato representada pela **Sra. Carolina Elisa da Cunha,** CPF nº 016.542.946-16 e RG nº MG – 13.064.961 SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE ATA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETAS ESPECIAIS, FÓRMULAS INFANTIS, MODULOS E SUPLEMENTOS e DIETAS ENTERAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de **12 (Doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **065/2016**, homologado na data de **06/10/2016.**

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de **R$ 957.724,62 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)**, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **065/2016**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

Vespasiano, 06 de Outubro de 2016

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

BH Farma Comércio LTDA
RONEYSON ROMAGNOLI DO ESPIRITO SANTO

BIOHOSP Produtos Hospitalares LTDA
GIOVANI AGNUS DE CARVALHO

NUTRI. Com Comércio de Suplementos EIRELI - ME
RENILSON SOARES DE ALMEIDA

Orthonews Cirurgicos e Ortopédicos LTDA – ME
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA CARVALHO

Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais LTDA
GISELE SIMONE DE MATA

Prodiet Nutrição Clínica LTDA
JOYCE GOMES DOS SANTOS

Support Produtos Nutricionais LTDA
FRANCIELE CAROLINA SILVA

VIAMED Comercial LTDA
CAROLINA ELISA DA CUNHA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2016		**MODALIDADE**		**PREGÃO PRESENCIAL – TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2016**		
ÓRGÃO REQUISITANTE		**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				
OBJETO DIETAS ESPECIAIS - FÓRMULAS INFANTIS - MODULOS E SUPLEMENTOS - DIETAS ENTERAIS.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
BH FARMA COMÉRCIO LTDA						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
011	Dieta oral ou enteral em pó nutricionalmente completa, rica em vitaminas e minerais para crianças a partir de 1 ano de idade, que forneça de 9% a 12% de proteínas do valor calórico total. Osmolaridade até 250 mOsm / litro. Isenta de lactose e glúten. no mínimo dois sabores . Lata de 400g.	LATA	2.500	ABBOTT	R$ 33,80	R$ 84.500,00
VALOR DO FORNECEDOR: R$ 84.500,00 (Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos Reais);						
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
016	Suplemento alimentar composto por microorganismos vivos, e prebióticos (simbióticos). Apresentação em sache de 6 gramas.		60	FARMOQUÍMICA	R$ 4,50	R$ 270,00
VALOR DO FORNECEDOR: R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais);						
NUTRI.COM COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS EIRELI - ME						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
018	Módulo de Maltodextrina - Lata de 400g.	LATA	140	NUTERAL	R$ 14,35	R$ 2.009,00
019	Módulo de TCM enriquecido de ácidos graxos essências, para o preparo de dietas de uso oral ou enteral. Frasco - 250 gramas.	FRASCO	100	NUTERAL	R$ 24,90	R$ 2.490,00
033	Dieta enteral em pó, nutricionalmente completa, 1.0 a 1,5 Kcal, rica em vitaminas e minerais. Isento de lactose, glúten Sabor baunilha. Lata de 400 gramas	LATA	4.000	NUTERAL	R$ 26,70	R$ 106.800,00
VALOR DO FORNECEDOR: R$ 111.299,00 (Cento e Onze Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais);						
ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA - ME						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
030	Dieta oral ou enteral em pó, especialmente formulado para diabetes e situações de hiperglicemia. Nutricionalmente completo, normocalórico, contendo de 15 a 18 % de proteinas do valor calórico total. Isento de sacarose, lactose e glúten. Lata de 400g.	LATA	1.440	NUTRICIUM	R$ 47,84	R$ 68.889,60
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 68.889,60 (Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos);						
PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
004	Fórmula anti-regurgitação para alimentação de lactentes desde o nascimento, com sintomas de regurgitação e/ou	LATA	396	DANONE	R$ 15,50	R$ 6.138,00

	refluxo gastroesofágico. Lata de 400g.					
005	Fórmula infantil para prematuros com LCpufas (DHA/ARA), fundamentais para o desenvolvimento neuromotor e visual, relação caseína/proteínas dos soro a partir de 30% de caseína e até 70% do soro de leite. Lata de 400g.	LATA	100	DANONE	R$ 18,00	R$ 1.800,00
006	Fórmula de aminoácidos (100% aa livres), 100% maltodextrina e 100% gordura vegetal, adequada às necessidades de crianças desde o nascimento até 12 meses. Alta absorção, com mínimo risco de intolerância. Indicações: síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. Lata de 400g.	LATA	264	NEOCATE	R$ 167,50	R$ 44.220,00
007	Fórmula infantil isenta de lactose, contendo vitaminas, minerais e oligoelementos. 100% gordura vegetal e DHA/ARA. Lata de 400g.	LATA	1.980	DANONE	R$ 19,80	R$ 39.204,00
008	Fórmula de aminoácidos adequada às necessidades de crianças a partir de 1 ano de idade. Alta absorção, com mínimo risco de intolerância. Indicações: síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), com estado nutricional comprometido. Lata de 400g.	LATA	192	ADVANCE	R$ 165,00	R$ 31.680,00
009	Fórmula infantil hipoalergênica à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada (80 a 90% peptídeos e 10 a 20% de aminoácidos livres), com adição de prebióticos, ácidos graxos de cadeia longa - LcPUFas (DHA - docosahexaenóico e ARA - araquidônico) e nucleotídeos. Isento de sacarose, frutose e glúten. Lata de 400g. Obs.: Ordem judicial nro. 0014078-48.2012.13.0290 - Mandado.: 1, relativo ao menor : Guilherme Henrique silva santos.	LATA	792	DANONE	R$ 60,72	R$ 48.090,24
010	Dieta hipoalergênica à base de proteína extensamente hidrolisada,com adição de LCpufas (DHA e ARA) e nucleotídeos.Isento de sacarose,lactose, fibras e glúten.è indicado para portadores de alergias às proteínas do leite de vaca e da soja. Lata de 400g.	LATA	624	DANONE	R$ 90,00	R$ 56.160,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 227.292,24 (Duzentos e Vinte e Sete Mil Duzentos e Noventa e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos);						
PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
023	Suplemento oral hipercalórico, hiperprotéico, líquido, com sabor, pronto para beber. Proteínas acima de 16% do valor calórico total. Rico em vitaminas e minerais. Isento de lactose e glúten. Embalagens de 200ml.	FRASCO	2.000	ENERGYZIP	R$ 4,95	R$ 9.900,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 9.900,00 (Nove Mil e Novecentos Reais);						
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
012	Dieta Enteral/Oral nutricionalmente completa para crianças desde o nascimento, hipercalórica, com densidade calórica de 1.0kcal/ml, com ótima oferta proteica. Contém LCPufas(ARA/DHA), nucleotídeos, beta-caroteno e uma mistura exclusiva de prebióticos (GOS/FOS). Isenta de sacarose e glúten. Indicadas para Cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit pondero-estatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós-operatório. Lata de 400g.	LATA	480	INFATRINI	R$ 120,00	R$ 57.600,00
017	Espessante - Amido de milho modificado instantâneo para espessar preparações, conferindo aos alimentos a consistência desejada, sem interferir no sabor. Lata 300 g.	LATA	30	NUTILIS	R$ 48,00	R$ 1.440,00
026	Dieta enteral, polimérica, líquida, nutricionalmente completa normocalórica com 1 a 1,2 kcal/ml, com distribuição proteica de 14% a 18% do valor calórico total , COM PROTEINAS DE ALTO VALOR BIOLOGICO até 20% proteína isolada de soja, minimo de 90% maltodextrina, 25% a 35% de lipídios, hipossódica, de baixa osmolalidade (< 400 mosm/kg), isenta de fibra, lactose, sacarose e glúten, que atenda Embalagem de 1000ml. em sistema aberto.	LTRS	1.500	NUTRIMED	R$ 19,20	R$ 28.800,00
027	Dieta enteral, polimérica, nutricionalmente completa, hipercalórica, hiperproteica com 1,5 kcal/ml, líquida 16 a 18,5% proteina do valor calórico total 25% a 35% de lipídios, hipossódica, de baixa osmolalidade (< 400 mosm/kg), isenta de fibra, lactose, sacarose e glúten, . Embalagem de 1000ml. sistema aberto.	LTRS	7.800	NUTRIMED	R$ 22,00	R$ 171.600,00
028	Dieta enteral nutricionalmente completa, com predominância de proteínas de alto valor biológico, hipercalórica (1.5kcal / ml) hiperproteica, hipossódica, enriquecida com fibras, Isenta de sacarose, lactose, e glúten. Embalagem de 1000 ml. em sistema aberto.	LTRS	3.500	NUTRIMED	R$ 22,70	R$ 79.450,00
029	Dieta enteral especialmente formulado para diabetes Nutricionalmente completa, normocalórico, de 14 a 18 % de proteínas, com predominância de proteinas de alto valor biológico, (acima de 60 %), enriquecida com fibra e Isento de sacarose e glúten. Em embalagens de 1000ml, em sistema aberto.	LTRS	2.700	NUTRIMED	R$ 22,50	R$ 60.750,00
031	Dieta enteral nutricionalmente completa, hipoproteica e hipercalórica. Isenta de lactose e glúten. Indicada para pacientes com insuficiência renal não dialisado. Embalagem de 200ml.	FRASCO	2.000	NUTRIMED	R$ 10,80	R$ 21.600,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 421.240,00 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Duzentos e Quarenta Reais);						
VIAMED COMERCIAL LTDA						
Item	Descrição / Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
001	Fórmula infantil de partida enriquecida com ferro e relação caseína/proteínas do soro a partir de 30% de caseína e até 70% do soro de leite, adicionada de prebioticos, DHA/ARA. Fornece todos os nutrientes para o adequado crescimento e desenvolvimento dos lactentes no primeiro semestre de vida. Lata de 400g.	LATA	432	NESTLÉ	R$ 10,89	R$ 4.704,48
002	Fórmula infantil de seguimento, adicionada de prebióticos, DHA/ARA. Fornecem nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Lata de 800g.	LATA	600	NESTLÉ	R$ 18,50	R$ 11.100,00
003	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja	LATA	600	NESTLÉ	R$ 24,00	R$ 14.400,00

	enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes a partir de 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Lata de 800g.					
015	Módulos de Fibra Alimentar solúvel, goma Guar parcialmente hidrolisada e inulina para nutrição enteral / oral. Lata de 260 gramas.	LATA	30	NESTLÉ	R$ 64,31	R$ 1.929,30
024	Suplemento oral hiperprotéico, específico para situações que exijam estímulo de cicatrização. Acrescido de arginina, nutricionalmente completo. Embalagens de 200ml.	FRASCO	200	NESTLÉ	R$ 11,00	R$ 2.200,00
TOTAL DO FORNECEDOR: R$ 34.333,78 (Trinta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos);						
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R$ 957.724,62 (Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos);						

C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**				
01	**Todos os fornecedores participantes da licitação deverão ter seus produtos registrados na ANVISA;**				
02	**Todos os fornecedores deverão possuir autorização de funcionamento, expedida pelo Ministério da Saúde;**				
03	**Descrição completa e detalhada do produto.**				
04	**O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, independente da quantidade solicitada, após o recebimento da NAF, no local indicado na mesma, respeitando o horário de funcionamento.**				
05	**Os produtos deverão ter no mínimo 8 (Oito) meses de validade, à contar da data de entrega.**				
06	**Será de responsabilidade da Contratada, substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto, quando no ato da entrega, o mesmo, estiver com embalagens danificadas ou inadequadas, que possam prejudicar a qualidade do produto.**				
07	**Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação;**				
08	**Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital;**				
09	**O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado;**				
D	**PRAZO DO CONTRATO**				
POR UM PERÍODO DE **12 (DOZE) MESES** A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA					
E	**FORMA DE PAGAMENTO**				
01		A VISTA	EM		DIAS
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO		FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:4EF873BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2016
PREGÃO PRESENCIAL 009/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICIPIO DE PAULA CÂNDIDO - MG E LUIZA CELESTE CARDOSO – ME

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, O **MUNICÍPIO DE PAULA CÂNDIDO** do Estado de Minas Gerais, com sede endereço à Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido, MG, CEP 36.544-000, CNPJ 17.763.715/0001-07, isento de inscrição estadual, representado neste ato por **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF sob o n° 035.216.116-71, portador da identidade n° M - 7.539.930, e a Empresa **LUIZA CELESTE CARDOSO - ME**, inscrita no CNPJ 02.871.590/0001-53, com sua sede na Rua Capitão José Maurílio Valente nº 51, Centro, CEP 36.544-000, Paula Cândido - MG, representada pela Sra. **LUIZA CELESTE CARDOSO**, Brasileira, Casada, Comerciante, inscrita no CPF n° 201.896.718-58, portadora da identidade n° MG – 20.674.272, residente e domiciliado na cidade de Paula Cândido–MG, doravante denominado CONTRATADO, ajustam de comum acordo o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, condições fixadas no PROCESSO nº 016/2016, Pregão Presencial nº 008/2016 e mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO

Fica concedido o equilíbrio econômico-financeiro sobre o valor unitário licitado do item, conforme especificado abaixo, de acordo com o art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

Iten	Unid	Descrição	Valor contrato	Valor acrescido	Valor atualizado
4	Un	Recarga de Gás liquefeito de Petróleo GLP tipo butano de 13KG	59,50	7,75	67,25

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificados por este instrumento.

E por estarem as partes CONTRATANTE E CONTRATADO de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam na presença das duas testemunhas abaixo, em 2 vias de igual teor e forma.

Paula Cândido, 05 de outubro 2016.

MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:19CB5766